

**ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025**

Nome do proponente: **ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento
Habitacional Sustentável De Santa Catarina**
CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32

ma



Termo de Adesão ao Credenciamento

ANEXO III.

Handwritten signature



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494 e 3622.3137

**ANEXO 3
CARTA CREDENCIAL**



A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Prezados Senhores,

A entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, por intermédio da colaboradora **MAELI CONRADO**, brasileira, nascida 21/07/1993, filha de Sebastião Conrado Filho e Terezinha Anthiuk Conrado, portadora do RG nº 10.774.952-7 SESP/PR e inscrita no CPF nº 089.280.019-43, residente e domiciliada no Pov. São Manoel-Chácara Boa, Esperança no município de Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85230-000, na qualidade de representante legal da empresa, efetuar a entrega de proposta objeto do presente edital, instaurado pelo MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, na modalidade EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO de Empresas de Engenharia visando trabalhos de Regularização Fundiária Urbana - REURB, nos termos e condições descritos e especificados no Anexo I - Termo de Referência deste edital com fundamento na Lei Federal nº 13.465/17, Lei Municipal nº 1.350/2021 e Decreto Municipal nº 213/2021, outorgando-lhe poderes para em nome da entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina requerer, concordar, entregar documentos, interpor e desistir de Recursos, assinar Termo de Credenciamento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao presente edital..

São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU:78486875000132

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU:78486875000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC

Presidente: **DJALMA MORELL**

Contato (49) 3622.3137

e-mail: outromundo1111@gmail.com



ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA
Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494 e 3622.3137

ANEXO 3
CARTA CREDENCIAL



A
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE
REF: Chamamento Público nº 02/2025
Processo Administrativo nº 06/2025

Prezados Senhores,

A entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr **DJALMA MORELL**, Brasileiro , filho de Félix Morell Junior e de Iris Morell nascido (a) em Rio dos Cedros-SC, no dia 03/04/1973, Solteiro, portador (a) da Carteira de Identidade Nº.2.485.858-SSP/SC e inscrito no CPF nº 02.633.459-04, endereço residencial Almirante Tamandaré, nº 1059, complemento Ap 202, no bairro Centro, CEP: 89.900,00, Telefone nº 49 3622-3137 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, para, na qualidade de representante legal da empresa, efetuar a entrega de proposta objeto do presente edital, instaurado pelo MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, na modalidade EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO de Empresas de Engenharia visando trabalhos de Regularização Fundiária Urbana - REURB, nos termos e condições descritos e especificados no Anexo I - Termo de Referência deste edital com fundamento na Lei Federal nº 13.465/17, Lei Municipal nº 1.350/2021 e Decreto Municipal nº 213/2021, outorgando-lhe poderes para em nome da entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina requerer, concordar, entregar documentos, interpor e desistir de Recursos, assinar Termo de Credenciamento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao presente edital..

São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL
SU:78486875000132

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL
SU:78486875000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**
Contato (49) 3622.3137
e-mail: outromundo1111@gmail.com

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº __/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025)

ADEHASO

Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.2-DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

ESTATUTO SOCIAL
REFORMA AUTORIZADA EM 07/12/2024.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina - ADEHASC, doravante denominada ADEHASC, foi fundada aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), e tem sua sede e foro na Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.900-000.

Parágrafo único - A ADEHASC é uma associação civil, sem fins econômicos, político-partidários ou religiosos, com prazo indeterminado de duração, com atuação em todo o território nacional na área habitacional e de regularização fundiária urbana e rural, com práticas sustentáveis, econômicas e ambientais para o desenvolvimento urbano e rural, visando garantir o direito da moradia digna.

Art. 2º - A ADEHASC tem por finalidade:

- promover atividades de regularização fundiária em todo o território nacional, nas áreas urbana e rural;
- desenvolver atividades para suprir a necessidade de habitação e sua legalização para a população enquadrada nas faixas de renda estabelecidas por entidades governamentais, que não possuam casa própria;
- desenvolver atividades de caráter associativo, visando a organização de procedimentos para viabilizar moradias para cidadãos que se enquadram nos requisitos normativos, com recursos próprios ou de financiamentos habitacionais;
- produzir ações de integração com instituições públicas ou privadas que incentivem a doações de áreas de terra para o desenvolvimento de condomínios habitacionais de interesse público, para qualquer faixa de renda;
- administrar os procedimentos necessários para a construção de conjuntos habitacionais, através de recursos próprios ou por meio de trabalho associativista, financiado ou por programas de habitação governamentais;
- administrar os imóveis de sua propriedade, dar encaminhamentos, legalizar pendências de loteamentos, adotando as medidas necessárias para a obtenção de licenciamentos ambientais, de laudos e demais procedimentos, para a aprovação de loteamentos e escrituração de terrenos aos beneficiários de seus serviços, enquadrados nos preceitos normativos;

Página 1 de 14


ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,75 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80127-Q8KJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025


Carmen Filippini - Escrevente



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

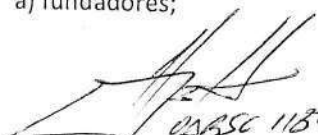
- g) promover e contribuir para formação e desenvolvimento da vida comunitária nos municípios e regiões de abrangência da entidade;
- h) representar os ocupantes, aderentes e contratantes em suas reivindicações junto aos poderes constituídos, objetivando a conquista de residências dignas de moradia, de acordo com os contratos firmados para os fins de habitação ou regularização fundiária;
- i) promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e para o bem-estar da comunidade;
- j) colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, pleiteando as respectivas soluções;
- k) viabilizar a elaboração de pesquisas diversas, por amostragem ou absolutas, de qualquer natureza, em qualquer campo do conhecimento ou setor da sociedade, com o fim de contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e para o bem-estar da comunidade;
- l) viabilizar o desenvolvimento de planos municipais e estudos para o desenvolvimento sustentável (plano diretor, de saneamento básico, de habitação, de regularização fundiária, de saúde, etc.) e outros exigidos pela legislação vigente;
- m) promover e viabilizar a defesa de comunidades em situação de vulnerabilidade habitacional;
- n) contribuir para a difusão do conhecimento acerca de temas ligados à habitação, atuando na viabilização e promoção de cursos de capacitação, formação continuada, seminários, palestras, facilitando o acesso à assessoria jurídica, ambiental, administrativa entre outros pertinentes sobre os temas ligados a habitação e regularização fundiária urbana e rural;
- o) incentivar as políticas nacionais de habitação e de regularização fundiária junto a toda a sociedade civil, entidades privadas, governamentais e legislativas em todo o território nacional e ou nas suas condições de abrangência;
- p) desenvolver as atividades previstas na Lei nº 13.465/2017.

Parágrafo único: Em havendo necessidade de execução de atividades relacionadas à área da engenharia, arquitetura, topografia ou a outra atividade profissional regulamentada, a ADEHASC efetuará a prévia contratação de pessoa jurídica especializada, devidamente registrada no conselho profissional respectivo, que se responsabilizará pela atividade, de forma individualizada e específica.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, ADMISSÃO E EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES

Art. 3º – A ADEHASC terá as seguintes categorias de associados:
a) fundadores;


ADEHASC 118203



Página 2 de 14

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | IS9 = R\$ 0,28 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,76 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80128-KU50
Confira os dados do ato em <http://selo.tjst.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Escrevente

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

- b) associados colaboradores voluntários eventuais; e
- c) associados prestadores de serviços.

Art. 4º - Poderão ser admitidos no quadro social, a critério da Diretoria, mediante requerimento, aqueles que cumpram todos requisitos estabelecidos neste estatuto.

Parágrafo primeiro - Para associar-se o interessado deverá:

- a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos ou ser emancipado;
- b) apresentar requerimento por escrito dirigido à Diretoria;
- c) comprovar atuação em área relacionada aos objetivos desta associação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;
- d) apresentar carta de recomendação firmada por, no mínimo, 2 (dois) associados efetivos há mais de (5) anos;
- e) não ter promovido atos contra a imagem ou que deliberadamente tenham prejudicado a ADEHASC.

Parágrafo segundo - O requerimento será apreciado pela Diretoria na primeira reunião subsequente ao solicitado.

Parágrafo terceiro – A Diretoria guardará em local apropriado, inclusive digital, a relação atualizada e associados que compõem o quadro associativo.

Parágrafo quarto - Os associados colaboradores voluntários não terão obrigações com pagamento de taxas, anualidades ou mensalidades, bem como não terão direito a receber qualquer valor pelos serviços prestados em caráter eventual.

Parágrafo quinto - Os associados prestadores de serviços não terão obrigações com pagamento de taxas, anualidades ou mensalidades. No entanto, pelos serviços que prestarem, receberão valores baseados no valor de mercado para as atividades desenvolvidas, mediante fornecimento de documentos fiscais hábeis e efetiva comprovação dos serviços prestados. Tais serviços e comprovações devem ser aceitas pela Diretoria como hábeis para tanto.

Art. 5º – Poderá ser excluído o associado nas seguintes hipóteses:

- a) quando o associado persistir em prejudicar o bom nome da ADEHASC;
- b) em virtude de falta grave que caracterize justa causa;
- c) por desrespeito às regras estabelecidas neste estatuto ou em outros documentos da ADEHASC.



000204



Página 3 de 14

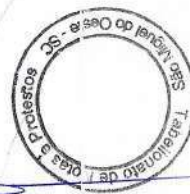
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,75 Recibo Nº: 810680

Selo Digital de Fiscalização HJK80129-YF1N
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Escrevente

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC**
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

Parágrafo único - Considera-se falta grave o desacato a qualquer dirigente, associado ou outras pessoas ligadas à ADEHASC, ou, ainda, a inadimplência com suas obrigações financeiras instituídas, pelo período de 12 meses. A exclusão não quita os débitos pendentes.

Art. 6º - Compete à Diretoria, após ter recebido a denúncia ou constatado a prática de atos desabonadores, notificar o associado dando-lhe ciência do ocorrido e concedendo-lhe prazo de 10 (dez) dias para apresentar a sua defesa ou justificativa, que deverá ser por escrito.

Art. 7º - Recebida a defesa, a Diretoria deliberará sobre a penalidade a ser aplicada ao associado, que, caso se sinta prejudicado, poderá apresentar recurso à Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) solicitar à Diretoria informações sobre medidas ou atos que a mesma vem desenvolvendo junto à comunidade;
- c) participar das atividades da ADEHASC, inclusive de departamentos ou comissões, bem como prestar serviços para a mesma desde que devidamente habilitado para tal e sob a coordenação da Diretoria;
- d) por requerimento devidamente assinado, por no mínimo, 1/5 (um quinto) do quadro social, solicitar que a Diretoria convoque a Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação, para tratar de assuntos exclusivos da ADEHASC;
- e) participar das reuniões dos órgãos de Diretoria e colaborar com a entidade, com direito à palavra, e da Assembleia Geral, com direito a voz, para apresentação de propostas e de voto;
- f) discutir e recorrer à Assembleia Geral das decisões dos demais órgãos da ADEHASC, no caso de se sentir prejudicado;
- g) solicitar seu afastamento;
- h) demitir-se da ADEHASC, a qualquer momento, mediante solicitação à Diretoria.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) acatar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria e o disposto neste estatuto;
- b) comunicar à Diretoria irregularidades verificadas nas atividades e projetos da ADEHASC;
- c) colaborar com a ADEHASC em trabalhos de interesse desta;
- d) participar com a máxima regularidade das atividades da ADEHASC;
- e) cumprir outras normas que forem estabelecidas no âmbito da ADEHASC;
- f) cumprir as deliberações e planejamento da ADEHASC;
- g) promover e propor alternativas de renda para a sustentabilidade econômica e financeira da ADEHASC.


ADEHASC 118203



Página 4 de 14



ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,29 | ISS = R\$ 0,26 | PRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,75 / Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80130-G6TP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2023



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 10 – São órgãos de deliberação, de administração e de fiscalização da ADEHASC:
- I. a Assembleia Geral;
 - II. a Diretoria;
 - III. o Conselho Fiscal.

Seção 1 – Da Assembleia Geral

Art. 11 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da ADEHASC e compõe-se de todos os associados em gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo primeiro – As Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas de forma presencial, ou *on-line* ou mistas;

Parágrafo segundo – No caso de realização de Assembleias *on-line* ou mistas, os respectivos Editais deverão informar a forma e o link para o acesso virtual;

Parágrafo terceiro – As presenças serão confirmadas na forma presencial pela assinatura na lista de presença e na forma *on-line* pelo print da tela dos participantes.

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente:

- a) anualmente até o final do mês de março, para aprovar as contas do ano anterior e tomar conhecimento do planejamento das atividades do ano em curso;
- b) a cada 03 (três) anos, na primeira quinzena do mês de dezembro para eleição dos membros do Conselho Fiscal, com posse automática em primeiro de janeiro do ano seguinte;
- c) a cada 06 (seis) anos, na primeira quinzena do mês de dezembro para eleição dos membros da Diretoria, com posse automática em primeiro de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo único – A convocação para a Assembleia Geral Ordinária, será feita por determinação do Presidente, sempre que possível em editais afixados na sede da ADEHASC ou, por mídias eletrônicas, para conhecimento geral dos associados e com antecedência mínima de 10 (dez) dias e deverá conter indicações precisas do local, da data, do horário, da forma como será realizada, bem como, das pautas que serão nela discutidas;


ADEHASC 118208



Página 5 de 14

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,75 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80131-M47M

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Escrevente

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

Art. 13 - Compete à Assembleia Geral Ordinária em especial:

- a) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria da ADEHASC, após parecer do Conselho Fiscal;

Parágrafo primeiro - A Assembleia se instalará com a presença em primeira chamada de metade mais um dos associados aptos a participar, ou em segunda chamada 15 (quinze minutos) após o horário marcado para o início, com qualquer número de associados presentes;

Parágrafo segundo - As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Art. 14 - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente:

- a) a qualquer tempo, sempre que houver necessidade e a Diretoria achar conveniente, inclusive para alterações estatutárias;
- b) para resolver em grau de recursos, os casos de suspensão e exclusão de associados;
- c) para dirimir outros assuntos de natureza administrativa.

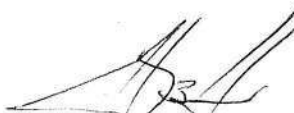
Parágrafo único – A convocação para a Assembleia Geral extraordinária, será feita por determinação do Presidente, sempre que possível em editais afixados na sede da ADEHASC ou, por mídias eletrônicas, para conhecimento geral dos associados e com antecedência mínima de 10 (dez) dias e deverá conter indicações precisas do local, da data, do horário, da forma como será realizada, bem como, das pautas que serão nela discutidas.

Art. 15 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, em especial:

- a) deliberar sobre a dissolução da ADEHASC;
- b) deliberar sobre a destituição de membros da Diretoria;
- c) decidir sobre mudanças e adequações no estatuto;
- d) deliberar sobre recursos interpostos por associados em razão de penalidades sofridas;
- e) outros assuntos de relevante interesse da ADEHASC.

Parágrafo primeiro - A aprovação da destituição da Diretoria ou de algum membro, será pelo voto concorde de 75% (setenta e cinco por cento) dos associados presentes em Assembleia convocada especialmente para este fim.

Parágrafo segundo - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada por um quinto dos associados em dia com suas obrigações;


ADEHASC 118203



Página 6 de 14

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabellã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,75 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80132-R6QW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Escrevente

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

Art. 16 - A Assembleia Geral Extraordinária será instalada, em primeira chamada com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados aptos a participar, ou em segunda chamada 15 (quinze minutos) após o horário marcado para o início, com qualquer número de associados presentes;

Parágrafo único - As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Seção 2 – Da Diretoria

Art. 17 - A Diretoria da Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina - ADEHASC, com mandato de 06 (seis) anos, será composta de:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Diretor Administrativo Financeiro;
- d) Vice-Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- a) coordenar os trabalhos e atividades ADEHASC, zelando por seu patrimônio e pelo bom relacionamento entre os associados;
- b) criar departamentos ou comissões, quantas forem necessárias, para o desenvolvimento dos trabalhos, nos projetos para as comunidades e demais atividades da ADEHASC;
- c) indicar nomes de associados para compor os departamentos e comissões, de acordo com as da comunidade;
- d) resolver os casos omissos e propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias nos estatutos;
- e) reunir-se ordinariamente conforme cronograma a ser estabelecido, quando necessário ou extraordinariamente;
- f) apresentar balanço de atividades realizadas anualmente em Assembleia Geral, submetendo à aprovação;
- g) comunicar aos associados as atividades desenvolvidas, inclusive por meio de publicação no *site* da associação, na rede mundial de computadores (internet);
- h) admitir ou recusar candidatos a associados, bem como determinar sua exclusão, mediante aprovação da Assembleia, respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa;
- i) manter escrituração contábil, fiscal e trabalhista na forma da legislação vigente bem como suas obrigações acessórias;

Página 7 de 14

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,75 Recibo N°: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80133-JAXA

Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Escrevente

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

j) deliberar e decidir sobre situações não previstas neste estatuto, mediante requerimento de qualquer de seus membros;

Parágrafo único — Para o membro da Associação ser integrante da Diretoria é necessária:
a) a sua participação efetiva por, ao menos, um ano como associado, contados a partir da abonação pelo Presidente da Associação; ou,
b) apresentar carta de recomendação referendada por pelo menos 03 associados.

Art. 19 - São atribuições e deveres do Presidente, além dos que a Assembleia Geral e a Diretoria lhe atribuírem:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e resoluções da Diretoria;
- b) convocar, presidir, coordenar e encerrar as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais;
- c) representar ADEHASC ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- d) nomear procuradores e delegar poderes, para fins específicos, quando houver necessidade;
- e) diligenciar para que todos os cargos eletivos e de confiança sejam estejam preenchidos;
- f) solucionar os casos de urgência, submetendo-os à aprovação da Diretoria;
- g) apresentar anualmente, na Assembleia Geral, relatório das atividades e prestação de contas;
- h) contribuir, promover ações e desenvolver atividades para a plena realização deste estatuto bem como auditar e auxiliar na plena atividade dos membros da Diretoria;
- i) firmar contratos e convênios pertinentes às atividades da ADEHASC visando a consecução dos seus objetivos e finalidades;
- j) admitir, nomear, demitir e exonerar, coordenadores e funcionários;
- k) abrir e movimentar contas bancárias em nome da ADEHASC em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro;
- l) assinar documentos e relatórios financeiros juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro;

Art. 20 - São atribuições e deveres do Vice-presidente, além dos que a Assembleia e a Diretoria lhe atribuírem:

- a) auxiliar e acompanhar o presidente nas suas atribuições, bem como, substituí-lo em seus impedimentos;
- b) atuar integradamente com o presidente, sempre que possível, bem como representa-lo em suas atribuições, quando solicitado;

Art. 21 - São atribuições e deveres do Diretor Administrativo Financeiro da ADEHASC, além dos que a Assembleia e a Diretoria lhe atribuírem:

Página 8 de 14


ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | PRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 5,75 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80134-7CZ5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

- a) coordenar a gestão econômico-financeira, zelando pelo equilíbrio econômico e financeiro;
- b) administrar o patrimônio, efetuar as compras necessárias e aprovadas, bem como efetuar os pagamentos das obrigações;
- c) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, participantes, rendas, auxílios e donativos;
- d) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria pelo prazo legal;
- e) abrir e movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- f) depositar em conta bancária, todos os valores recebidos e controlar a movimentação;
- g) contratar funcionários e serviços terceirizados, aprovados pela Diretoria;
- h) secretariar e redigir as atas das reuniões de Diretoria e das Assembleias Gerais, ou designar quem o faça, submetendo-as à aprovação a quem de competência;
- i) atuar de forma integrada com o Presidente e demais Diretores, sempre visando o equilíbrio econômico, financeiro e sustentabilidade da ADEHASC;

Parágrafo único – O Diretor Administrativo Financeiro, quando necessário ou em caso de impedimento, será substituído pelo Vice Diretor Administrativo Financeiro, mediante ATA averbada em Cartório.

Seção 3 – Do Conselho Fiscal

Art. 22 – O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral dentre os membros associados, será composto por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) Efetivos e 02 (dois Suplentes, para um mandato de 03 (três) anos e será Presidido pelo membro efetivo mais idoso.

Parágrafo primeiro – A eleição do Conselho Fiscal será de conformidade com o previsto na letra 'b' do Art. 12 deste Estatuto.

Parágrafo segundo – O Conselho Fiscal se reunirá:

- a) ordinariamente, uma vez por ano, no mês de março, para apreciação das contas da Diretoria e emissão de parecer;
- b) extraordinariamente, sempre que houver necessidade ou interesse da ADEHASC.


CARMEN FILIPPINI



Página 9 de 14

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabelliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,75 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80135-D15D

Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Escrevente

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

Parágrafo terceiro – A convocação para as reuniões extraordinárias será feita pelo Presidente da ADEHASC ou por mais da metade dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 23 - Ao Conselho Fiscal compete acompanhar e fiscalizar as contas da Associação, elaborando parecer prévio para sua análise pela Assembleia Geral.

Parágrafo único - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho Fiscal o voto de minerva.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - A eleição da Diretoria será realizada a cada 06 (seis) anos e a do Conselho Fiscal a cada 03 (três) anos, em Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único – Enquanto não realizada nova eleição a última Diretoria eleita permanecerá responsável pela administração da ADEHASC.

Art. 25 – A Diretoria será eleita por chapa que contenha preenchidos, todos os cargos.

Art. 26 - As chapas poderão ser apresentadas até 05 (cinco) dias antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único - Ficam automaticamente inscritos como chapa os membros da Diretoria em vigor, salvo manifestação em contrário do titular do cargo, caso em que o candidato será substituído por indicação do Presidente ou por indicação da Diretoria, com apresentação da nominata.

176

Art. 27 – Havendo mais de uma chapa inscrita, a votação será secreta, em cédula única, na qual constará o número da chapa de acordo com a ordem de inscrição.

Parágrafo único – Caso haja somente uma chapa a votação poderá ser por aclamação.

Art. 28 - Todo associado em dia com suas obrigações poderá ser candidato a cargo eletivo, desde que cumpridos demais requisitos previstos neste estatuto.

Handwritten signature and date: 27/02/2025

Handwritten signature

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabellã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 5,75 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80136-EQY1
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 27 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Ecrevente

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

Art. 29 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos para o mesmo cargo, sem restrições.

Art. 30 - Todos os associados presentes e em dia com suas obrigações poderão votar, devendo assinar a Lista de Presença, que acompanhará a Ata, obedecendo às regras estabelecidas pelo estatuto.

Parágrafo único — Os Associados analfabetos também poderão votar. Seus nomes devem ser anotados pelo Presidente da Mesa Eleitoral na Lista de Presença.

Art. 31 - O Presidente da Mesa Eleitoral será nomeado pelo Presidente da ADEHASC, em exercício, e este escolherá os escrutinadores.

Art. 32 - Será considerada eleita a chapa que tiver o maior número de votos ou por aclamação.

Parágrafo primeiro - Em caso de empate prevalecerá a chapa do candidato à presidência com maior tempo de associado.

Parágrafo segundo - Todos os votos, com rasuras, com sinais que possam identificá-los, ou com escritos desabonadores ou mesmo sem a rubrica do Presidente Eleitoral, serão considerados nulos.

CAPÍTULO V

DOS DEPARTAMENTOS OU COMISSÕES

Art. 33 - A ADEHASC, poderá criar Departamentos ou Comissões visando aprimorar o atendimento das suas finalidades.

Art. 34 - Os Diretores ou Coordenadores dos Departamentos e Comissões serão indicados pela Diretoria e por ela poderão ser substituídos e ou exonerados.

Art. 35 - Os Departamentos ou Comissões poderão ter seus regulamentos próprios desde que não contrariem o presente Estatuto e sirvam para aprimorar o planejamento, a execução e o melhoramento das ações da ADEHASC.


ADEHASC 118203



Página 11 de 14

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabellia
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fones: (49) 3622-0747

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 7,75
Recibo Nº: 810680

Selo Digital de Fiscalização HJK80137-KEMN
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste, 21 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Escrevente

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E DA FONTE DE RECURSOS

Art. 36 - O patrimônio da ADEHASC é constituído de:

- bens móveis e imóveis que possui ou vier a possuir, adquiridos ou recebidos em doação, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, associados ou não;
- bens e direitos provenientes das rendas patrimoniais ou das atividades exercidas pela ADEHASC;
- saldo bancários e ou aplicações financeiras
- bens imateriais, tais como registro, marcas, direitos autorais sobre metodologias desenvolvidas, direitos intelectuais, entre outros.

Art. 37 – As receitas da ADEHASC serão constituídas e advindas:

- de contribuições dos associados.
- de subvenções, legados ou donativos;
- das vendas de patrimônio;
- dos resultados das atividades sociais;
- da receita resultante da prestação de serviços realizados;
- rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 38 – Os saldos apurados no fim de cada exercício poderão ser aplicados na aquisição de bens móveis, bens imóveis, em despesas de manutenção da Associação, bem como na contratação de serviços de qualquer natureza, a critério da Diretoria.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - No caso de destituição ou renúncia coletiva da Diretoria, assumirá a direção da Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina - ADEHASC, interinamente, o membro associado há mais tempo, que num prazo de 30 (trinta) dias convocará Assembleia Geral para a eleição da nova Diretoria.

Art. 40 - Qualquer cargo de departamentos ou comissões que vagar, a qualquer tempo, será preenchido por nomeação da Diretoria.


ADEHASC 118203



Página 12 de 14

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,75 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80138-0860

Confira os dados do ato em <http://selo.tjc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Escrevente

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC**
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

Art. 41 – Nenhum membro da Associação responderá por qualquer dívida da Associação, nem mesmo subsidiariamente aos atos da Associação.

Art. 42 – Pelo exercício dos cargos mencionados neste estatuto, não serão atribuídas aos associados remunerações de qualquer espécie ou natureza.

Art. 43 - Caberá à ADEHASC, reembolsar a dirigentes e colaboradores os valores oriundos de despesas realizadas a serviço, tais como: alimentação, transporte e hospedagem, mediante a devida comprovação.

Art. 44 - Para que a Associação seja dissolvida, é necessário o voto de dois terços dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, presentes na Assembleia na Assembleia Geral Extraordinária, específica para tal fim, sendo que a instalação se dará nos termos do Art. 16 deste Estatuto.

Art. 45 - Em caso de dissolução, o patrimônio e o acervo social adquirido serão destinados a uma instituição semelhante, sem fins econômicos, à escolha da Assembleia Geral, após a separação do necessário para pagamentos de todas as obrigações financeiras, inclusive as vincendas.

Art. 46 - Aos associados é obrigatório o conhecimento do Estatuto. A alegação de ignorância para a justificação da falta não será aceita pela Diretoria em nenhum caso.

Art. 47 - Os membros da Diretoria poderão realizar suas reuniões e assembleias utilizando-se de tecnologias de comunicação via WEB, por teleconferência, mediante requerimento do membro interessado em participar de forma virtual, feito por qualquer meio (e-mail, *WhatsApp*, etc.)

Art. 48 - Os membros da Diretoria que deixarem de participar das reuniões previamente convocadas, *on-line* ou presencial, sem justificativa formal, poderão ser substituídos a requerimento da Diretoria, em razão da falta de comprometimento com a ADEHASC.

Art. 49- O presente Estatuto poderá sofrer emendas ou reformulação, inclusive no tocante à Administração, ou ser substituído em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, mediante a apresentação de proposta pela Diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados.

Parágrafo primeiro – Para aprovação de alterações estatutárias, será necessário o voto concorde da maioria dos associados presentes na Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Página 13 de 14


ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 5,75
Recibo Nº: 810660
Selo Digital de Fiscalização HJK80139-MINW
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA – ADEHASC
Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89.900-000
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137

Parágrafo segundo - Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 50 - A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina - ADEHASC, em todos os seus aspectos normativos, obedecerá a legislação vigente, que dispõe sobre o estímulo e apoio à criação e ao funcionamento de Associações Comunitárias e Habitacionais.


Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2024, em São Miguel do Oeste/SC, conforme Ata e Lista de presença em anexo.

São Miguel do Oeste, 07 de dezembro de 2024.


Djalma Morell
Presidente

Aas/.

Visto advogado


RBS 11820B

Registro Civil de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Endereço: Rua Santo Molin, nº 2333 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
E-mail: registrocivilsno@gmail.com / rtdsoomiguel@gmail.com
Telefone/Whatsapp: (49) 3622-1105 e (49) 99150-7797
Flávia Nogueira Lagemann - Oficial Registradora

Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste-SC
Flávia Nogueira Lagemann - Oficial
Rua Santo Molin nº 2333 - Centro
CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC
Fones: (49) 3622-1105 99150-7797

Certifico que o presente Estatuto é parte integrante da Ata de Alteração Estatutária - Assembleia Geral Extraordinária - ATA nº 001/2024 de 07/12/2024 da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA - ADEHASC, averbada sob nº 8021, folhas 77 do Livro A-4 - Dou Fé

São Miguel do Oeste - SC, 18/12/2024
Fábio Pereira da Silva, Oficial Substituto



ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRU = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,75 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80140-MNM9
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



Carmen Filippini - Escrevente



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
 DE SANTA CATARINA - ADEHASC
 Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000.
 Fundada em 09/11/1987 - CNPJ nº 78.486.875/0001-32

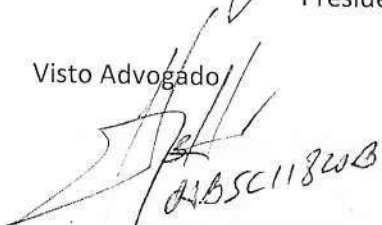
ATA Nº 001/2024 – 07/12/2024 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2024 às 14h15min, reuniram-se em segunda chamada, em sua sede localizada na Avenida Salgado Filho nº 599, Sala 01, Centro, município de São Miguel do Oeste/SC, os associados da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA – ADEHASC, em Assembleia Geral Extraordinária, para em conformidade com o Edital de Convocação de 25/11/2024, afixado na Sede e enviado por mídias eletrônicas aos associados, deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: Aprovação da alteração do Estatuto.** O Presidente senhor Djalma Morell, após constatar a existência de quórum, saudou os presentes e em seguida passou à ordem do dia. Convidou a Diretora administrativa/financeira Clarice Thums, para apresentar a nova versão do Estatuto. Após a apresentação e discussão, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Assembleia, da qual eu, Clarice Thums, Secretária, lavei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente Djalma Morell, sendo que os demais assinam em lista de presença. São Miguel do Oeste/SC, 07 de dezembro de 2024.


 CLARICE THUMS
 Secretário


 DJALMA MORELL
 Presidente

Visto Advogado


 OAB/SC 118203

Aas/.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
 Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 6,75 Recibo Nº: 810660

Selo Digital de Fiscalização HJK80141-IITS
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025




 Carmen Filippini - Escrevente


 NO VERSO



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL
 DE SANTA CATARINA - ADEHASC
 Avenida Salgado Filho nº 559, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000.
 Fundada em 09/11/1987 - CNPJ nº 78.486.875/0001-32



ATA Nº 002/2024 – 07/12/2024 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2024; às 14h45min, reuniram-se em segunda chamada, em sua sede localizada na Avenida Salgado Filho nº 599, Sala 01, Centro, município de São Miguel do Oeste/SC, os associados da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA – ADEHASC, em Assembleia Geral Ordinária, para em conformidade com o Edital de Convocação de 25/11/2024, afixado na sede e enviado por mídias eletrônicas aos associados, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Apreciação e aprovação das contas no ano de 2023, com Parecer do Conselho Fiscal; 2º - Eleição da Diretoria para o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2030; 3º - Eleição do Conselho Fiscal para o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2027 e 4º - Assuntos gerais. O Presidente senhor Djalma Morell, após constatar a existência de quórum, saudou os presentes e em seguida passou à ordem do dia: 1º **Apreciação e aprovação das contas no ano de 2023, com Parecer do Conselho Fiscal.** A Diretora administrativo/financeira senhora Clarice Thums, apresentou as contas do ano de 2023, que após discutidas e postas em votação, considerando o Parecer favorável do Conselho Fiscal, foram aprovadas por unanimidade. As contas do ano de 2024, consoante a letra "a" do Art. 12 do Estatuto, serão apreciadas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no mês de março de 2025. 2º **Eleição da Diretoria para o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2030.** Como não houve apresentação de chapa, foi formada uma chapa de consenso, que foi apresentada e aprovada por unanimidade, com a seguinte composição: **Presidente: DJALMA MORELL**, brasileiro, solteiro, professor, nascido em 03/04/1973, CPF 702.633.459-04, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré nº 1059, Apto. 202, Centro, em São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000; **Vice-Presidente: CLARICE THUMS**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida em 10/03/1968, CPF 758.650.849-68, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré nº 1059, Apto. 202, Centro, em São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000; **Diretora Administrativo Financeira: NARA TADIANA THUMS GRAH**, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida em 08/05/1983, CPF 047.656.069-10, residente e domiciliada na Rua 29 de Julho nº 444, Ed. Dona Ema, Apto. 204, Centro, em Concórdia/SC, CEP 89.700-041; **Vice-Diretora Administrativo Financeira: VAINE ROSALI FREESE PLAUTZ**, brasileira, casada,

(Handwritten signatures and notes)
 ADEHASC 11/8226

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Marfinski - Tabellia
 Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

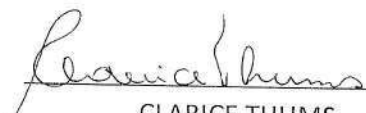
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emendamentos: 1 Autenticação = R\$ 6,29 | JSF = R\$ 0,26 | FRU = R\$ 1,20 | Total = R\$ 7,75
 Racião Nº. 810660
Selo Digital de Fiscalização HJ460124-6THG
 Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>
 Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025

(Handwritten signature: Gernert Filippini - Escrevente)

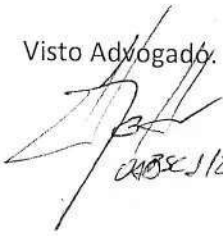
professora, nascida em 22/08/1972, CPF 758.616.749-49, residente e domiciliada na Rua Severino Veronese, s/nº, Bairro Jardim Peperi, em São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000. Consoante o disposto na letra "c" do Art. 12 do Estatuto, os eleitos tomarão posse automaticamente no dia primeiro de janeiro de 2025 com mandato até 31/12/2030. 3º - Eleição do Conselho Fiscal para o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2027. Em face de não haver uma chapa pré inscrita, foi formada uma chapa de consenso, que foi apresentada e aprovada por unanimidade, com a seguinte composição: **Efetivos:** JOSÉ LUIZ SUSSEK, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 01/01/1976, residente e domiciliado na Linha Sete de Setembro, s/nº, interior, em São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000; ADELAIDE RIZZO, brasileira, casada, aposentada, nascida em 25/04/1965, CPF 627.147.089-00, residente e domiciliada na Rua Darci Tiepo nº 55, Bairro São Sebastião, em São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000 e ANDREIA DE FÁTIMA THUMS, brasileira, casada, supervisora administrativa, nascida em 18/05/1981, CPF 224.142.128-61, residente e domiciliada na Rua Alair Schmidt Zanin nº 983, Centro, em Paraíso/SC, CEP 88.906-000. **Suplentes:** VERA LUCIA BANDEIRA, brasileira, solteira, serviços gerais, nascida em 02/01/1970, CPF 020.791.929-14, residente e domiciliada na Rua Ângelo Longhi nº 186, Bairro Salete, em São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000 e LUCIANE PINHEIRO ROLIM, brasileira, casada, autônoma, nascida em 21/11/1993, CPF 063.674.929-09, residente e domiciliada na Rua 31 de Março nº 1717, fundos, Bairro São Luiz, em São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000. Consoante o disposto na letra "b" do Art. 12 do Estatuto, os eleitos tomarão posse automaticamente no dia primeiro de janeiro de 2025 com mandato até 31/12/2027. 4º Assuntos gerais. O Presidente Djalma Morell, fez um relato sobre os trabalhos realizados pela ADEHASC. Também agradeceu em seu nome e dos demais eleitos, a confiança dos Associados. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Assembleia, da qual eu, Clarice Thums, Secretária "Ad hoc", lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente Djalma Morell, sendo que os demais assinam em lista de presença. São Miguel do Oeste/SC, 07 de dezembro de 2024.




CLARICE THUMS
Secretária "Ad hoc"


DJALMA MORELL
Presidente

Visto Advogado.


CABSC 1820B

Aas/.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Página 2 de 2

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,29 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,20 | Total = R\$ 8,75 Recibo N°: 810660
Selo Digital de Fiscalização HJK80125-81A1
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel do Oeste - 21 de fevereiro de 2025



NO VERSO

Carmen Filippini - Estrevente





6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.3- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

e) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.486.875/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOC. DE HABITACAO POPULAR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 559	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMADEHASC@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9118-4713
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 11:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Av. Salgado Filho, 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.3- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

f) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE
SANTA CATARINA**
CNPJ: 78.486.875/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:00 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **DE09.0838.A504.9236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.3- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

g) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

Handwritten signature or mark.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA**
CNPJ/CPF: **78.486.875/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140379737397**
Data de emissão: **02/12/2024 13:38:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.3- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

h) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município da licitante na forma da lei;

24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO PARA O DESENV. HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SC - CNPJ: 78486875000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 30795 - ASSOCIACAO PARA O DESENV. HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SC
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 536 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWGWC8XRUZAITX11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 20 de Fevereiro de 2025



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.3- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

i) Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br;

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.486.875/0001-32
Razão Social: ASS PARA O DESENVOLV HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SC
Endereço: - RUA SANTOS DUMONT 536 - / - / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021907220523587573

Informação obtida em 19/02/2025 11:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.3- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

j) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.486.875/0001-32
Certidão n°: 9465420/2025
Expedição: 19/02/2025, às 11:48:19
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.486.875/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a **60 (sessenta) dias** da abertura da sessão pública deste CREDENCIAMENTO, se outro prazo não constar do documento. 



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3850754
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUS

Raiz do CNPJ: 78.486.875

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE

Endereço da sede : Salgado Filho

Certidão emitida às 11:52 de 19/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinatura manuscrita

1





6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica comprovando, no mínimo, 10.000 (dez mil) matrículas emitidas, sendo que destas tem que ter no mínimo 2.000 (duas mil), matrículas emitidas no Estado do Paraná, declaração ou Certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público que ateste a capacidade técnico-operacional da empresa no mínimo de 7 anos em haver realizado trabalhos de regularização fundiária a partir da Lei nº 13.465/2017;

n/a



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494 e 3622.3137



MUNICÍPIO	MATRICULA EMITIDA
Paraná	3.943
Santa Catarina	5.922
Rio Grande Do Sul	473
TOTAL	10.338

Handwritten signature



**RELATÓRIO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Pelo presente instrumento, a entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, demonstra abaixo o quadro de atestado de capacidade técnica dos municípios do Paraná:

Nº	MUNICÍPIO DO PARANÁ	MATRICULA EMITIDA
1.	Ampere	93
2.	Barracão	35
3.	Bom Jesus Do Sul	24
4.	Campina do Simão	351
5.	Cantagalo	360
6.	Catanduvas	358
7.	Espigão Alto do Iguaçu	68
8.	Goioxim	604
9.	Guaraniaçu	84
10.	Mamborê	31
11.	Mangueirinha	22
12.	Marmeleiro	66
13.	Paula Freitas	25
14.	Perola do Oeste	20
15.	Pinhão	129
16.	Pranchita	80
17.	Ramilândia	100
18.	Realeza	28
19.	Reserva do Iguaçu	177
20.	Rio Bonito do Iguaçu	106
21.	Salgado Filho	26



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494 e 3622.3137

22.	Santa Helena	200
23.	Santa Maria do Oeste	548
24.	São José das Palmeiras	78
25.	São Miguel do Iguaçu	113
26.	Sertaneja	27
27.	Vera Cruz do Oeste	190
TOTAL		3.943



Handwritten signature or initials.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE AMPÉRE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.817.054/0001-79, com sede na Rua Maringá, nº 279 Centro, Ampére - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DISNEI LUQUINI**, portador da Cédula de identidade RG nº 6.866.177-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 001.307.649-30, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32 representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de REURB-S e REURB-E, neste município, obtendo sucesso na **emissão de 93 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-PR, sendo *30 matrículas* em favor dos moradores do Núcleo Urbano Severino, sendo *15 matrículas* em favor dos moradores do Núcleo Urbano Santa Monica, sendo *35 matrículas* em favor dos moradores do Núcleo Urbano Vale do Sol e sendo *13 matrículas* em favor dos moradores do Núcleo Urbano Sabia deste município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Ampére -PR, 8 de abril de 2022.



DISNEI LUQUINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BARRACÃO**, Estado do Paraná, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, CEP: 85700-00, inscrito no CNPJ:75.666.131/0001-01, neste ato representado pelo Engenheiro Civil, Sr. **RICARDO WIESE TEIXEIRA**, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536 Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32 e Djalma Morell-ME, inscrito no CNPJ nº 02.453.745/0001-31, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, REURB-S e REURB-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão de 35 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Barracão-PR, em favor dos moradores do Loteamento Estádio, deste município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Barracão -PR, 07 de Outubro de 2020

RICARDO WIESE TEIXEIRA
Engenheiro Civil



Estado do Paraná

Município de Bom Jesus do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Ipiranga, nº 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - Paraná – Brasil. CEP: 85.708-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 820.840.689-91, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Almirante Tamandaré, n.º 1059, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 78 486875/0001-32 e Djalma Morell-ME, inscrito no CNPJ nº 02.453.745/0001-31, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, REURB-S e REURB-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão de 24 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Barracão-PR, em favor dos moradores **24 matrículas** para os ocupantes do Loteamento Schneider, deste município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Bom Jesus do Sul -PR, 07 de Outubro de 2020

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

Campina do Simão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, Estado do Paraná, com sede na Rua José Pedro Seleme, nº 3516, Centro, CEP: 85148-000, inscrito no CNPJ: 01.611.489/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 047.758.429-27, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, realizou serviços de Regularização Fundiária, no **Núcleo Urbano Informal Área Municipal** que resultou na emissão de matrículas para 38 lotes aderentes, 05 lotes municipais, 01 lotes titular tabular e 5 ruas, no **Núcleo Urbano Informal COHAPAR** que resultou na emissão de matrículas para 42 lotes aderentes, 01 lotes titular tabular e 3 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Vieira I** que resultou na emissão de matrículas para 82 lotes aderentes, 21 lotes titular tabular e 7 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Vieira II** que resultou na emissão de matrículas para 98 lotes aderentes, 26 lotes titular tabular, 5 lotes municipais e 17 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um **total de 351 matrículas individualizadas**, através do Registro de Imóveis de Guarapuava/PR.

Campina do Simão/PR, 17 de junho de 2024.

ANDRE JUNIOR DE
PAULA:04775842927

Assinado de forma digital por
ANDRE JUNIOR DE
PAULA:04775842927
Dados: 2025.02.20 16:58:10 -03'00'

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Rua José Pedro Seleme, nº 3516, Centro, CEP: 85148-000
CNPJ: 01.611.489/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL

CANTAGALO



Rua Cinderela, 379, Centro, CEP: 85160-000 — CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, com sede na Rua Cinderela, nº 379, Centro, CEP: 85160-970, inscrito no CNPJ: 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo Sr. **ISAAC ABREU**, **ATESTA** que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Rocha I**, que gerou a abertura de matrículas para 34 lotes e para 5 ruas, no **Núcleo Urbano Rocha II**, que gerou a abertura de matrículas para 31 lotes e para 5 ruas, no **Núcleo Urbano Lima**, que gerou a abertura de matrículas para 57 lotes e para 10 ruas, no **Núcleo Urbano Chaves**, que gerou a abertura de matrículas para 23 lotes e para 5 ruas, no **Núcleo Urbano Diogo**, que gerou a abertura de matrículas para 70 lotes e 6 ruas, e no **Núcleo Urbano Cavaco**, que gerou a abertura de matrículas para 100 lotes e para 14 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, obtendo sucesso, **totalizando em 360 matrículas individualizadas emitidas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR**.

Cantagalo/PR, 31 de julho de 2023.

m


ISAAC ABREU



Município De Catanduvas

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500 – CEP: 85.470-000, inscrito no CNPJ: 76208842000103, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMAR LUIZ BURCKHARDT**, **ATESTA** que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no Núcleo Urbano Área Verde, emitindo 108 matrículas aos moradores aderentes e 36 matrículas a remanescentes e 10 matrículas referente a ruas, Núcleo Urbano Informal Ibiracema, emitindo 102 matrículas aos moradores aderentes, 39 matrículas a áreas remanescentes, 06 matrículas a áreas institucionais e 11 matrículas referente a ruas, Núcleo Urbano Informal Alto Alegre I emitindo 24 matrículas aos moradores aderentes, 01 matrículas a remanescentes e 04 matrículas referente a ruas, Núcleo Urbano Área Verde complementar, emitindo 23 matrículas aos moradores aderentes nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, obtendo sucesso, gerando a abertura de **358 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas/PR**.

Catanduvas/PR, 20 de fevereiro de 2025

**ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT
T:0655652590**

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU
=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ADEMAR
LUIZ BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.21 09:47:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

1

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.634/0001-68, com sede na Avenida Brasília, 551, Centro, Espigão Alto do Iguaçu/PR, CEP: 85.465-000, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. AGENOR BERTONCELO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.793.909-63, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Boa Vista São Roque**, que resultou na emissão de matrículas para 61 lotes e para 7 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **68 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu/PR**.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 4 de abril de 2023.

**AGENOR
BERTONCELO**
:03679390963

Assinado digitalmente por AGENOR
BERTONCELO:03679390963
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco
) , CN=AGENOR BERTONCELO:03679390963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.10 10:12:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, CNPJ: 01.607.627/0001-78



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP: 85162-000, inscrito no CNPJ: 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. Eder dos Santos, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, n° 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o n° 78.486.875/0001-32, realizou serviços de Regularização Fundiária, no **Núcleo Urbano Informal Esteche** que resultou na emissão de matrículas para 37 lotes aderentes e 6 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Bela Vista** que resultou na emissão de matrículas para 132 lotes aderentes, 17 lotes titular tabular e 20 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Centro I** que resultou na emissão de matrículas para 35 lotes aderentes, 03 lotes titular tabular e 06 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Centro II** que resultou na emissão de matrículas para 64 lotes aderentes, 04 lotes titular tabular e 05 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Centro III** que resultou na emissão de matrículas para 84 lotes aderentes, 11 lotes titular tabular e 08 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Alto dos Milagres** que resultou na emissão de matrículas para 73 lotes aderentes, 09 lotes titular tabular e 10 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Alto das Colinas** que resultou na emissão de matrículas para 12 lotes aderentes, 01 lotes titular tabular e 02 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Faxinalzinho** que resultou na emissão de matrículas para 23 lotes aderentes, 04 lotes titular tabular e 06 ruas, no **Núcleo Urbano Informal Jiquiá de Cima** que resultou na emissão de matrículas para 24 lotes aderentes, 06 lotes titular tabular e 02 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um **total de 604 matrículas individualizadas**, através do Registro de Imóveis de Cantagalo/PR.

Goioxim/PR, 19 de fevereiro de 2025

**EDER DOS
SANTOS:062
99322985**

Assinado digitalmente por EDER DOS
SANTOS:06299322985
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CRF-A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR VERSATIL SOFTWARES E
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=
3217030900116, CN=EDER DOS
SANTOS:06299322985
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.02.20 15:13:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EDER DOS SANTOS
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PARANÁ

E-mail: administracao@goioxim.pr.gov.br

Fone: (42) 3656-1002



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Aylon de Souza Naves, nº 458, Centro, CEP: 85400-000

CNPJ: 76.208.818/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Aylon de Souza Naves, nº 458, Centro, CEP: 85400-000, inscrito no CNPJ: 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSMARIO DE LIMA PORTELA**, inscrito no CPF sob o nº 200.182.589-72, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita na Avenida Salgado Filho, nº 559, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Rigo**, que resultou na emissão de matrículas para 25 lotes, no **Núcleo Urbano Osmino Nunes de Oliveira**, que resultou na emissão de matrículas para 55 lotes e 4 ruas nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, gerando a abertura de um total de **84 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Guaraniáçu/PR**.

Guaraniáçu/PR, 11 de dezembro de 2024.


OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito municipal




MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, com sede na Rua Guadalajara, nº 645, CEPº 87.340-000, inscrito no CNPJ: 73.368.928/0001-22, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. **RICARDO RADOMSKI**, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano São João**, que resultou na emissão de matrículas para 26 lotes aderentes e 01 para lote titular e 4 ruas, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, gerando a abertura de um **total de 31 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Mamborê/PR**.

Mamborê/PR, 17 de junho de 2024



RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Rua Guadalajara, nº 645,
CEPº 87.340-000 - CNPJ: 73.368.928/0001-22



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, com sede na Praça Francisco Assis Reis, 1060– Centro. CEP: 85540.000. CNPJ: 77.774.867/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELÍDIO ZIMERMAM DE MORAES**, inscrito no CPF nº 214.272.169-91, declara que **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA - ADEHASC**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB-S, de interesse social neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a emissão de 22 matrículas, no Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha/PR, em favor dos moradores e ocupantes presentes nesse município.

Mangueirinha-PR, 21 de fevereiro de 2020.



ELÍDIO ZIMERMAM DE MORAES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Macali, 255, Centro. CEP: 85615-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.205.665/0001-01 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**, portador do RG n° 4.566.416-3 SSP/PR, inscrito no CPF n° 762.247.839-34, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Almirante Tamandaré, n° 1059, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o n° 78 486875/0001-32 e Djalma Morell-ME, inscrito no CNPJ n° 02.453.745/0001-31, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o n° 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, REURB-S e REURB-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a emissão de 66 matrículas, no Registro de Imóveis da Comarca de Marmealeiro-PR, em favor dos moradores 66 matrículas para os ocupantes do Loteamento Zeni, deste município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Marmealeiro -PR, 22 de Setembro de 2020



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro



PAULA FREITAS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Agostinho de Souza, 646, Centro, CEP 84.630-000, CNPJ: 75.687.954/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, com sede na Rua Agostinho de Souza, 646, Centro, CEP 84.630-000, inscrito no CNPJ 75.687.954/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, inscrito no CPF sob o nº 660.883.729-15, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Maria Anisia**, que gerou a abertura de matrículas para 24 lotes e para a Travessa Brasil, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, obtendo sucesso, **totalizando em 25 matrículas individualizadas emitidas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR**.

Paula Freitas/PR, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito municipal


MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Rua Agostinho de Souza, 646, Centro, CEP 84.630-000,
CNPJ: 75.687.954/0001-13 - Telefones: (42) 3562 1212 e 3562 1188



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE**, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 290, CEP: 85740-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 75.924.290/0001-69, neste ato representado Tania Lovis CPF: 000.413.320-08, 10.838.230-52 Assistente Social ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32 e Djalma Morell-ME, inscrito no CNPJ nº 02.453.745/0001-31, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, REURB-S e REURB-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão total de 20 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR em favor dos moradores deste município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Pérola d'Oeste/PR, 06 de dezembro de 2019.


Tania Lovis
Assistente Social
CRESS/PR 9308 - 11ª Região

Tania Lovis
Assistente Social



ESTADO DE PARANÁ MUNICÍPIO DE PINHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Trifon Hanycz, 220, CEP: 85.140-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 76.178.011/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ VITORINO PRESTES**, inscrito no CPF N° 192.972.709-72, declara que **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Tamandaré, n° 1059 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o n° 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF n° 702.633.459-04 realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB-S, de interesse social e REURB-E de interesse específico, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado 54 matrículas em favor dos moradores do Loteamento São Jose e 75 matrículas em favor dos moradores do Loteamento Bitur, totalizando a emissão de 129 matrículas, no Registro de Imóveis da Comarca Pinhão nesse município.

Pinhão-PR 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



ESTADO DE PARANÁ MUNICÍPIO DE PRANCHITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PRANCHITA**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Simão Faquinello, nº 364, Bairro Centro, CEP 85730-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.113.834.0001-09 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELOIR NELSON LANGE**, CPF nº 555.158.609-00, declara que ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Tamandaré, nº 1059 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32 e Djalma Morell-ME, inscrito no CNPJ nº 02.453.745/0001-31, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04 realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB-S, de interesse social neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão de 80 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca Santo Antônio do Sul do Oeste de em favor dos moradores e ocupantes presentes nesse município.

Pranchita-PR 05 de Agosto de 2019.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Estado do Paraná

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600, Centro, CEP: 85888-000, CNPJ: 95.725.024/0001-14



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, com sede na Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600, Centro, CEP: 85888-000, inscrito no CNPJ: 95.725.024/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 102.759.978-80, **ATESTAMOS QUE A ENTIDADE ADEHASC - Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Avenida Salgado Filho, nº 559 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor **DJALMA MORELL**, portador do CPF nº 702.633.459-04 realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB, neste município, obtendo sucesso, na regularização no Núcleo Farinheira com a emissão de 17 lotes e 1 acesso, no Núcleo Mané Rita com a emissão de 19 lotes, no Núcleo Caun com a emissão de 21 lotes e 1 acesso, no Núcleo Vila Baianos com a emissão de 41 lotes sendo o resultado a emissão **Total de 100 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia/PR. em favor dos moradores e ocupantes presentes nesse município, de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Ramilândia -PR, 11 de dezembro de 2024.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, com sede na Rua Rio Branco, nº 3507, Bairro Centro Cívico, CEP: 85770-000, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CEZAR CASARIL**, inscrito no CPF sob o nº 368.757.329-04, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no núcleo urbano denominado de **Reolon**, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, obtendo sucesso, gerando a abertura de **28 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Realeza/PR**.

Realeza/PR, 09 de março de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE REALEZA
Rua Rio Branco, nº 3507, Bairro Centro Cívico, CEP: 85770-000
CNPJ: 76.205.673/0001-40



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com sede na Avenida 4 de Setembro, nº 614, Centro, CEP: 85195-000, inscrito no CNPJ: 01.612.911/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VITORIO ANTUNES DE PAULA**, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita na Avenida Salgado Filho, nº 559, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Alto boa Vista**, que resultou na emissão de matrículas para 88 lotes e 08 ruas, o **Núcleo Urbano São Sebastião**, que resultou na emissão de matrículas para 38 lotes e 06 ruas, no **Núcleo Urbano Arco Iris**, que resultou na emissão de matrículas para 32 lotes e 05 ruas, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, gerando a abertura de um total de **177 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Pinhão/PR**.

Reserva Do Iguaçu /PR, 11 de dezembro de 2024.

VITORIO
ANTUNES DE
PAULA:8552818
8920

Assinado de forma
digital por VITORIO
ANTUNES DE
PAULA:85528188920
Dados: 2025.02.21
08:49:03 -03'00'

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito municipal



Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná

Rua Sete de Setembro, 720, Centro, CEP: 85340-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com sede na Rua Sete de Setembro, 720, Centro, CEP: 85340-000, inscrito no CNPJ: 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo Sr. **GILMAR ZANOTTO**, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Sol Nascente**, que resultou na emissão de matrículas para 36 lotes e 1 rua, no **Núcleo Alto do Trevo**, que resultou na emissão de matrículas para 31 lotes e 7 ruas, e no **Núcleo Viveiro**, que resultou na emissão de matrículas para 28 lotes e 3 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **106 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR**.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de maio de 2023.

GILMAR ZANOTTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, com sede na Rua Floriano Anater, nº 50, no município de Salgado Filho/PR, CEP: 85.620-000, inscrito no CNPJ: 76.205.699/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VOLMAR DUARTE**, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Habitar Brasil**, que resultou na emissão de matrículas para 24 lotes e 02 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **26 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Barracão/PR**.

Salgado Filho/PR, 25 de maio de 2023.




VOLMAR DUARTE
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Estado do Paraná


Rua Paraguai, nº 1401, Centro, CEP: 85892-000, CNPJ: 76.206.457/0001-19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, Estado do Paraná, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, Centro, CEP: 85892-000, inscrito no CNPJ: 76.206.457/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVANDRO MIGUEL GRADE**, inscrito no CPF sob o nº 043.100.379-33, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Bourscheit II**, que resultou na emissão de matrículas para 08 lotes, o **Núcleo Urbano Parque Verde II**, que resultou na emissão de matrículas para 37 lotes e 1 rua, no **Núcleo Urbano Progresso II**, que resultou na emissão de matrículas para 28 lotes e 2 ruas, o **Núcleo Urbano Grapski**, que resultou na emissão de matrículas para 10 lotes e 2 ruas, e o Núcleo Esquina Céu Azul, que resultou na emissão de matrículas para 105 lotes e 7 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **200 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena/PR**.

Santa Helena/PR, 15 de setembro de 2023.



EVANDRO MIGUEL GRADE
Prefeito municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, com sede na Rua José França Pereira, 10, Centro, em Santa Maria do Oeste/PR, CEP: 85.230-000, inscrito no CNPJ: 95.684.544/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita na Avenida Salgado Filho, nº 559, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Podolan I**, que resultou na emissão de matrículas para 137 lotes e 17 ruas, o **Núcleo Urbano Podolan II**, que resultou na emissão de matrículas para 126 lotes e 13 ruas, no **Núcleo Urbano Reservado Igreja I**, que resultou na emissão de matrículas para 12 lotes e 04 ruas, o **Núcleo Urbano Santo Antônio**, que resultou na emissão de matrículas para 179 lotes e 13 ruas, e o **Núcleo Travessa Valdomiro Gomes**, que resultou na emissão de matrículas para 06 lotes e 1 ruas, e o **Núcleo Vila Deus**, que resultou na emissão de matrículas para 34 lotes e 6 ruas nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, gerando a abertura de um total de **548 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Pitanga/PR**.

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de dezembro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito municipal



Município de São José das Palmeiras

Estado do Paraná

Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, Centro, CEP: 85898-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado de Paraná, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, Centro, CEP: 85898-00, inscrito no CNPJ nº 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NELTOM BRUM**, , **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Toni I**, que resultou na emissão de matrículas para 18 lotes e para 1 rua, e no **Núcleo Urbano Toni II**, que resultou na emissão de matrículas para 56 lotes e para 3 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **78 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena/PR**.

São José das Palmeiras/SC, 8 de fevereiro de 2023.

NELTOM BRUM
Prefeito municipal



ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com sede na Rua Vânio Ghellere, nº 64, Centro – CEP: 85.877-000 – Paraná, inscrito no CNPJ: 76.206.499/0001-50, neste ato representado pelo Secretário de Administração Sr. **LUCIANO APARECIDO NERIS**, inscrito no CPF sob o nº 871.162.869-34, RG 5.395.693-9 SSP/PR, e os Membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, nomeados conforme Decreto Municipal nº 106/2020,, declara que **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04 realizou serviços de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB-S, de interesse social neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a emissão de 46 matrículas, em favor dos moradores do Loteamento INCRA; a emissão de 43 matrículas, em favor dos moradores do Loteamento Cacic; emissão de 09 matrículas, em favor dos moradores do Loteamento Cotiporã, emissão de 02 matrículas, em favor dos moradores do Loteamento Barro Branco e emissão de 13 matrículas, em favor dos moradores do Loteamento Santa Ana no Registro de Imóveis da Comarca São Miguel Do Iguaçu/PR, Totalizando emissão de 113 matrículas aos ocupantes presentes nesse município.

São Miguel Do Iguaçu/PR 18 de novembro de 2020



LUCIANO APARECIDO NERIS
Secretário Municipal de Administração



SERTANEJA

PREFEITURA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ma

O **MUNICÍPIO DE SERTANEJA**, Estado de Paraná, com sede na Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 233, Sertaneja/PR, CEP: 86340-000 inscrito no CNPJ: 75.393.082/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAMISON DONIZETE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 676.900.769-04, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Lagoa Dourada**, que resultou na emissão de matrículas para 26 lotes e para 1 rua, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **27 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio/PR**.

Sertaneja/PR, 20 de julho de 2023.

**JAMISON
DONIZETE DA
SILVA:676900
76904**

Assinado de forma digital por
JAMISON DONIZETE DA
SILVA:67690076904
Dados: 2023.07.21 09:53:53 -03'00'

JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal



Vera Cruz do Oeste Estado do Paraná

Rua Sete de Setembro, 720, Centro, CEP: 85340-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ma

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, 202, Vera Cruz do Oeste - PR, 85845-000, inscrito no CNPJ: 78.101.821/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AHMAD ISSA**, inscrito no CPF sob o nº 444.766.809-25, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Bandeirante**, que resultou na emissão de matrículas para 15 lotes e 04 ruas e no **Núcleo Jardim América**, que resultou na emissão de matrículas para 49 lotes e 10 ruas, no **Núcleo Urbano São Sebastião**, que resultou na emissão de matrículas para 28 lotes e 04 ruas, no **Núcleo Urbano Nova Esperança**, que resultou na emissão de matrículas para 80 lotes nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **190 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Matelândia/PR**.

Vera Cruz do Oeste/PR, 11 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa

AHMAD ISSA
Prefeito municipal

**ADEHASC**

Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494 e 3622.3137**RELATÓRIO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR
MUNICÍPIOS DO SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Pelo presente instrumento, a entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, demonstra abaixo o quadro de atestado de capacidade técnica dos municípios do Santa Catarina e Rio Grande Do Sul:

Nº	MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA	MATRICULA EMITIDA
1.	Anchieta	64
2.	Alfredo Wagner	52
3.	Apiúna	119
4.	Balneário Arroio do Silva	1.380
5.	Bandeirante	93
6.	Caçador	579
7.	Calmon	190
8.	Campo Erê	172
9.	Canoinhas	102
10.	Coronel Martins	127
11.	Descanso	48
12.	Dona Emma	183
13.	Faxinal dos Guedes	156
14.	Garuva	468
15.	Guarujá do Sul	56
16.	Galvão	22
17.	Içara	23



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA
Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, 89026-700
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494 e 3622.3137

PREFEITURA MUNICIPAL

000267

2020

18.	Indaial	413
19.	Iraceminha	33
20.	Irineópolis	372
21.	Lauro Muller	126
22.	Macieira	44
23.	Major Vieira	58
24.	Nova Itaberaba	60
25.	Paial	46
26.	Palma Sola	108
27.	Paraiso	48
28.	Passos Maia	24
29.	Ponte Serrada	39
30.	Rio das Antas	64
31.	Rodeio	34
32.	Santiago do Sul	45
33.	São José do Cedro	101
34.	Tangara	24
35.	Timbó Grande	353
36.	Vargem Bonita	96
TOTAL		5.922

Nº	MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO SUL	MATRICULA EMITIDA
	Ametista do Sul	163
	Camaquã	14
	Erval Seco	139
	Irai	33
	Montenegro	47
	Planalto	30
	Palmitinho	47
	TOTAL	473



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.024.687/0001-22 com sede na Rua: Avenida Anchieta, N º 838 Centro, CEP: 89.970-000, neste ato representado pelo vice Prefeito Municipal o Sr. **IVAN JOSÉ CANSI** brasileiro, portador do RG: nº 1.851.364 SESP/SC e inscrito no CPF nº 743.755.049-00, **ATESTA QUE A EMPRESA ADEHASC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Tamandaré, nº 1059 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária através da Lei 13.465/2017, REURB-S e REURB-E, de interesse social neste município, obtendo sucesso e a emissão de **20 matrículas** do Bairro São Marcos, **17 matrículas** do Bairro Cantú, **10 matrículas** do Loteamento Gramadinho, **5 matrículas** do Loteamento São Paulo Alto, **3 matrículas** do Bairro Trevo, **4 matrículas** do Santa Lucia (Xavantes) e **5 matrículas** de Parte da Chácara 391, no Registro de Imóveis da Comarca de Anchieta /SC, totalizando em **64 matrículas emitidas** em favor dos moradores e ocupantes presentes nesse município.

Anchieta – SC, 08 de março de 2021.



Prefeito Municipal
IVAN JOSÉ CANSI





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Anitápolis, nº 250, Centro, CEP: 88450-000, inscrito no CNPJ: 83.102.608/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR SANI**, inscrito no CPF sob o nº 848.152.649-53, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Parque de Exposições I**, que resultou na emissão de matrículas para 10 lotes e 2 ruas e o **Núcleo Urbano Kretzer**, que resultou na emissão de matrículas para 36 lotes e 4 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **52 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC**.

Alfredo Wagner/SC, 25 de novembro de 2022.



GILMAR SANI
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER/SC
Rua Anitápolis, nº 250, Centro, CEP: 88450-000,
CNPJ: 83.102.608/0001-54




PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA

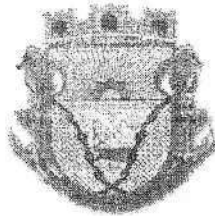
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL

O **MUNICÍPIO DE APIÚNA**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 204, Centro, CEP: 89.135-000, inscrito no CNPJ: 79.373.767/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO DOUTEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 895.356.189-20, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, os quais com a participação de profissionais como **AGRIPRISMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.426.718/0001-21, localizado na Rua Manoel Fidencio do Amaral, nº 70, bairro Antena, município de Caxambu do Sul/SC, CEP: 89.880-000, fone: (49) 99947-9701, aqui denominada **CONTRATADA**, sendo que o serviços técnicos foram desempenhados pelo profissional Fabio Cesar Conceição Teixeira, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 45595104 e CPF nº 862.224.812-72 com CTF REGIONAL 04 (SC, PR): 86222481272, no **Núcleo Urbano Ribeirão Basílio I**, que resultou na emissão de matrículas para 9 lotes e 1 rua, **Núcleo Urbano Ribeirão Basílio II**, que resultou na emissão de matrículas para 16 lotes e 2 ruas, **Núcleo Urbano Ribeirão Basílio III**, que resultou na emissão de matrículas para 28 lotes e 3 ruas, e o **Núcleo Urbano Biz**, que resultou na emissão de matrículas para 53 lotes e 7 ruas, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, gerando a abertura de um total de **119 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Acurra/SC**.

Apiúna/SC, 14 de setembro 2022.


MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC
Rua Quintino Bocaiuva, nº 204, Centro, CEP: 89.135-000
CNPJ: 79.373.767/0001-16 - Telefone: (47) 3353-2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro, CEP: 88914-000, inscrito no CNPJ: 01.605.479/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVANDRO SCAINI**, inscrito no CPF sob o nº 596.707.899-15, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nos núcleos urbanos denominados de **Sol Poente** com 61 matrículas em favor dos moradores e ocupantes, **Vila Isabel** com 151 matrículas em favor dos moradores e ocupantes, **Jofre** com 23 matrículas em favor dos moradores, **Costa do Marfim** com 136 matrículas em favor dos moradores, **Caçamba** com 464 matrículas em favor dos moradores ocupantes, **Pescador** com 217 matrículas em favor dos moradores ocupantes e **Melão** com 328 matrículas emitidas em favor dos moradores, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, obtendo sucesso, gerando a abertura de **1.380 matrículas individualizadas**, através do Cartório de Registro de Imóveis de ARARANGUÁ/SC.

Balneário Arroio do Silva/SC, 27 de agosto de 2022.



EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Santo Antonio, 1069 – Centro, CEP: 89.905-000. CNPJ: 01.612.528/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO BIEGELMEIER**, inscrito no CPF nº 423.780.609-04, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Berti**, que resultou na emissão de matrículas para 05 lotes e 02 ruas, no **Núcleo Urbano Wagner**, que resultou na emissão de matrículas para 04 lotes e 02 ruas, e no **Núcleo Urbano Prata**, que resultou na emissão de matrículas para 61 lotes e 09 ruas, e no **Núcleo Urbano Novo Encantado**, que resultou na emissão de matrículas para 10 lotes, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **93 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste/SC**.

Bandeirante/SC, 30 de março de 2023.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito municipal



Município de Caçador

ESTADO DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, CEP: 89500-124, inscrito no CNPJ: 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Vice Prefeito Municipal, Sr. **ALENCAR MENDES**, **ATESTA** que a entidade **ADEHASC - Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB neste município obtendo sucesso no **Núcleo Gioppo**, gerando a abertura de matrículas para 33 lotes e para 7 ruas, no **Núcleo Alvorada**, gerando a abertura de matrículas para 26 lotes e para 4 ruas, no **Núcleo Santa Catarina**, gerando a abertura de matrículas para 127 lotes e para 03 ruas, no **Núcleo Der-São Francisco**, gerando a abertura de matrículas para 31 lotes e para 3 ruas, no **Núcleo Bom Sucesso**, gerando a abertura de matrículas para 18 lotes, no **Núcleo Santa Terezinha**, gerando a abertura de matrículas para 263 lotes e para 15 ruas, e no Núcleo Tarumã I, gerando a abertura de matrículas para 47 lotes e para 2 ruas, totalizando em **579 matrículas individualizadas** em favor dos moradores presentes nesse município, de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Caçador/SC, 01 de novembro de 2022.



ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CALMON



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de **CALMON-SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.949.806/0001-37 com sede Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro, CEP: 89.430-000 CALMON-SC, neste ato representado pelo secretário municipal de governo e coordenador da comissão municipal seu **EDIMAR ASCHAU SANTIEL**, **ATESTAMOS QUE A EMPRESA ADEHASC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Tamandaré, nº 1059 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04 realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB-S, de interesse social neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado decisão Judicial Favorável e a emissão de 190 matrículas, no Registro de Imóveis da Comarca de Caçador em favor dos moradores e ocupantes presentes nesse município.

Calmon-SC, 10 de junho de 2018.

EDIMAR ASCHAU SANTIEL
Coordenador da Comissão Municipal
de Regularização Fundiária



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município De Campo Erê



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de CAMPO ERÊ - SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.026.765/0001-28 com sede Rua: Primeiro de Maio, 736, Centro, CEP: 89.980-000 Campo Erê/ SC, neste ato representado pelo seu Prefeita Municipal **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**, ATESTAMOS que a Empresa **ADEHASC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04 realizou serviços de Regularização Fundiária através da Lei 13.465/2017, REURB-S de interesse social neste município, obtendo sucesso, Favorável e a emissão de 118 matrículas, no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê /SC em favor dos moradores do loteamento Vila Feliz e a emissão de 54 matrículas pelo programa Lar Legal no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê /SC em favor dos moradores do Loteamento São Cristóvão Totalizando 172 matrículas emitidas para os ocupantes presentes nesse município.

Campo Erê - SC, 16 de fevereiro de 2021

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.
Em Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 24 de Junho de 2021.
Escrevente: TAJANE ROBERTA THOM MOTA
Emolumento: R\$ 4,44 Selo: R\$3,11 Total: R\$ 7,55
Selo Normal GNU94146 9K74




MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ/ Rua Primeiro de Maio, 736 Centro-CEP: 89.980-000
CNPJ 83.026.765/0001-28 Telefone: (49) 3655-3001

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de **CANOINHAS -SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80 com sede na Rua: Felipe Schmidt, 10, Centro, CEP: 89460-000 CANOINHAS -SC, neste ato representado, neste ato representado pela **MICHELE FERNANDA GOLÇALVES PADILHA PEREIRA GESTORA**, ATESTAMOS QUE A EMPRESA Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de Reurb-S e Reurb-E com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Tamandaré, nº 1059 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB-S, de interesse social neste município, obtendo sucesso, Favorável e a emissão de **23 matrículas** no loteamento Piedade I, a emissão de **42 matrículas** no loteamento Piedade II e **emissão 37** matrículas no loteamento Piedade III, no Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, totalizando a emissão **102 matrículas**, conforme a Lei Federal 13.465/2017.

CANOINHAS - SC, 03 de Dezembro de 2020.



MICHELE FERNANDA GONÇALVES PADILHA PEREIRA

GESTORA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO
CANOINHAS - SC



MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

Rua Porto Alegre, 47, Cel. Martins - SC, 89837-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Porto Alegre, 47, Cel. Martins - SC, 89837-000, inscrito no CNPJ: 95.993.093/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR BRESOLIN**, inscrito no CPF sob o nº 543.704.189-68, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Quadra 17**, que resultou na emissão de matrículas para 11 lotes, e no **Núcleo Vila Martins**, que resultou na emissão de matrículas para 115 lotes e para 1 rua, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **127 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos/SC**.

Coronel Martins/SC, 23 de março de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MOACIR BRESOLIN
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MOACIR BRESOLIN

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município De Descanso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.026.138/0001-97 com Rua Av. Marechal Deodoro, 146, Centro – Descanso- SC CEP: 89910-000, neste ato representado pelo seu Coordenador da Comissão Municipal de Regularização Fundiária **PAULO FLÁVIO LAUXEN**, **ATESTAMOS QUE A ENTIDADE ADEHASC - Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº536 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04 realizou serviços de Regularização Fundiária através da Lei 13.465/2017, REURB-S e REURB-E, de interesse social neste município, obtendo sucesso, Favorável na **emissão de 48 matrículas** sendo a emissão de *39 matrículas* em favor dos moradores do Loteamento Jaroseski e *09 matrículas* em favor dos moradores do Loteamento Linhas Cruzinhas no Registro de Imóveis da Comarca de Descanso /SC em favor dos moradores e ocupantes presentes nesse município.

Descanso -SC, 23 de Fevereiro de 2021

PAULO FLÁVIO LAUXEN

Coordenador da Comissão Municipal de Regularização Fundiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DONA EMMA**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Alberto Koglin, nº 3493, Centro, CEP: 89155-000, inscrito no CNPJ: 83.102.426/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NERCI BARP**, inscrito no CPF sob o nº 310.372.169-20, **ATESTA** que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Bertoldo Petry**, que resultou na emissão de matrículas para 66 lotes e 6 ruas, **Núcleo Urbano Andreas Kunas**, que resultou na emissão de matrículas para 6 lotes e 2 ruas, **Núcleo Urbano Tillmann**, que resultou na emissão de matrículas para 5 lotes e 1 rua, **Núcleo Urbano Hasckel**, que resultou na emissão de matrículas para 22 lotes e 2 ruas, **Núcleo Urbano Dahm**, que resultou na emissão de matrículas para 18 lotes e 2 ruas, **Núcleo Urbano Iomes**, que resultou na emissão de matrículas para 8 lotes e 1 rua, **Núcleo Urbano Voigt**, que resultou na emissão de matrículas para 7 lotes e 1 rua, **Núcleo Urbano Cabral**, que resultou na emissão de matrículas para 27 lotes e 1 rua, e no **Núcleo Urbano Sporrer**, que resultou na emissão de matrículas para 7 lotes e 1 rua, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, obtendo sucesso na regularização, gerando a abertura de um total de **183 matrículas individualizadas**, pelo **Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Getúlio/SC**.

Dona Emma/SC, 15 de dezembro de 2021.



NERCI BARP

Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
Rua Alberto Koglin, nº 3493, Centro - CEP: 89155-000
CNPJ: 83.102.426/0001-83 - Telefone: (47) 3364-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES DE (SC), inscrita no CNPJ, 83.009.910/0001-62 representada pelo Sra. ROSANA DAS NEVES AZEVEDO, portadora da RG: nº 5.626.902 e inscrito no CPF sob o nº 692.838.189-20 **ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO URBANO** ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Almirante Tamandaré, nº 1059, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, REURB-S, de interesse Social neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a emissão de 156 matrículas Referentes Ao Loteamento Luiz Daga e ao Loteamento Florestal, no Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê (SC) em favor dos moradores e ocupantes do Loteamento deste município, de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Faxinal Dos Guedes - SC, 06 de Agosto de 2019



ROSANA DAS NEVES AZEVEDO
ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GARUVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

O **MUNICÍPIO DE GARUVA**, com sede na Avenida Celso Ramos, no 1614, bairro Centro, município de Garuva/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.848/0001-59, neste ato representado por Prefeito Municipal Sr. (a) **RODRIGO ADRIANY DAVID**, inscrito no CPF sob o nº 033.007.279-01, **ATESTAMOS QUE A ENTIDADE ADEHASC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Tamandaré, nº 1059 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB, os quais com a participação de profissionais como a **José Sergio Conceição Panatta**, portador do RG nº 4.461.647 SSP/SC, Engenheiro Agrimensor, registrado no CREA nº 109052-0 de interesse social neste município, obtendo sucesso, Favorável e a **emissão de 468** matrículas, no Registro de Imóveis da Comarca de Garuva/SC, onde *13 matrículas* em favor dos moradores do Loteamento Giorgia Paula etapa I, onde *19 matrículas* em favor dos moradores do Loteamento Giorgia Paula etapa II, onde *49 matrículas* em favor dos moradores do Loteamento Giorgia Paula etapa III, onde *240 matrículas* em favor dos moradores do Loteamento Giorgia Paula etapa IV, onde *37 matrículas* em favor dos moradores do Loteamento Giorgia Paula etapa V, e *110 matrículas* em favor dos moradores do Loteamento Vila Trevo, em favor dos moradores e ocupantes presentes nesse município.

Garuva -SC, 26 de julho de 2022

RODRIGO ADRIANY DAVID
DAVID:03300727901

Assinado de forma digital por
RODRIGO ADRIANY
DAVID:03300727901
Dados: 2022.07.28 10:04:02 -03'00'

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito Municipal



Guarujá do Sul

Estado de Santa Catarina

Avenida João Pessoa, 1265 – Centro, CEP: 89940-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida João Pessoa, 1265 – Centro, CEP: 89940-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 83.027.045/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER**, declara que A ADEHASC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536, nº 1059 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Weis I**, que resultou na emissão de matrículas para 18 lotes e 1 rua, no **Núcleo Schmidt II**, que resultou na emissão de matrículas para 4 lotes e 2 ruas, e no **Santo Antônio**, que resultou na emissão de matrículas para 29 lotes e 2 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **56 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de São José do Cedro/SC**.

Guarujá do Sul/SC, 03 de maio de 2023.



CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER
Prefeito Municipal



Município de Galvão Santa Catarina

Avenida 7 de Setembro, nº 548, Centro, CEP: 89838-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GALVÃO**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 548, Centro, CEP: 89838-000, inscrito no CNPJ: 83.009.902/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, inscrito no CPF sob o nº 585.389.929-53, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Ginásio**, que resultou na emissão de matrículas para 20 lotes e 02 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **22 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos/SC**.

Galvão/SC, 24 de fevereiro de 2023.

**ADMIR EDI
DALLA
CORT:58538992
953**

Assinado digitalmente por ADMIR EDI
DALLA CORT:58538992953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vS, OU=33416079000195, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
ADMIR EDI DALLA CORT:58538992953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.27 09:30:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE IÇARA, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ: 82.916.800/0001-11, com sede na Praça Presidente João Goulart, 120 – Centro CEP: 88820-000, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social Eduardo M. Zata, DECLARA que a **ADEHASC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária através da Lei 13.465/2017, REURB-S e REURB-E neste município, obtendo sucesso e a emissão de 23 matrículas, em favor dos moradores do loteamento **Poço 8** no Registro de Imóveis da Comarca de Içara/SC.

Içara - SC, 05 de abril de 2021

Secretário de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Eduardo Michels Zata
Secretário Portaria GPI 361/21
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município De Iraceminha



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de **IRACEMINHA -SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, 780 - Centro - Centro. CEP: 89891-000. Iraceminha/SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JEAN CARLOS NYLAND**, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de REURB-S e REURB-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a emissão de **33 matrículas** em favor dos moradores e ocupantes do Loteamento Bertoldo e Trevisan, o no Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha/SC, emitidas no município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

ma

Iraceminha -SC, 01 de abril de 2021


JEAN CARLOS NYLAND
Prefeito Municipal

Município de Iraceminha
Jean Carlos Nyland
Prefeito Municipal



Município De Indaial

ESTADO DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE INDAIAL**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 126, Centro. CEP: 89.080-024. CNPJ: 83.102.798/0001-00, neste ato representado pelo **Valmor Binello Secretaria de assistência social** portador da cédula de identidade RG nº 4.365.137, inscrito no CPF nº 384.961.860-91, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, REURB-E, de interesse Especifico neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão de 413 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Indaial/SC, em favor dos moradores do núcleo Piratuba com a emissão de 30 matrículas, do núcleo Januário I com a emissão de 16 matrículas, do núcleo Scharamm com a emissão de 16 matrículas, do núcleo Zesinho com a emissão de 15 matrículas, do núcleo Kopch com a emissão de 35 matrículas, do núcleo Alfredo Manoel Da Cruz 17 matrículas, do núcleo Mario Moser com a emissão de 47 matrículas, do núcleo Margaridas com a emissão de 32 matrículas, do núcleo Granito com a emissão de 38 matrículas, do núcleo Schubert com a emissão de 27 matrículas, do núcleo Bassani com a emissão de 26 matrículas, do núcleo Januário II com a emissão de 26 matrículas, do núcleo Schwanz com a emissão de 33 matrículas, do núcleo Chaves com a emissão de 09 matrículas e do núcleo Tanchella com a emissão de 46 matrículas, de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Indaial -SC, 14 de setembro de 2022

VALMOR BINELLO

Secretaria de assistência social



Prefeitura Municipal de Irineópolis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**, inscrita no CNPJ 83.102.558/0001-05, representada pelo prefeito Sr. **LADEMIR FERNANDO ARCARI**, portador do RG nº 1.512.462 e inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04, **ATESTA** que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, REURB-S, de interesse Social neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão de 372 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União (SC) em favor dos moradores e ocupantes do Loteamento Plugge com **104 matrículas** emitidas, Loteamento Aparecida com **64 matrículas** emitidas, Loteamento Jardim Brand com **60 matrículas** emitidas, Loteamento São Francisco com **44 matrículas** emitidas, Loteamento Vicente Lech com **26 matrículas** emitidas, Loteamento Braúlio com **20 matrículas** emitidas, Loteamento Donda com **14 matrículas** emitidas, Loteamento Stein com **14 matrículas** emitidas, Loteamento Valões com **11 matrículas** emitidas e Loteamento Carmem Ososwiski com **15 matrículas** emitidas de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Irineópolis/SC, 23 de março de 2021.



LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal



LAURO MÜLLER

Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER**, com sede na Rua Valter Vetterlly, 239, Centro no Município de Lauro Müller/SC, inscrito no CNPJ sob o N° 82.558.909/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal De Assistência Social Sra. **RUBIA REGINA DA SILVA**, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Almirante Tamandaré, n° 1059, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o n° 78 486875/0001-32 e Djalma Morell-ME, inscrito no CNPJ n° 02.453.745/0001-31, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o n° 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de Reurb-S e Reurb-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a emissão de 126 matrículas, no Registro de Imóveis da Comarca de Lauro Müller/SC, sendo 15 matrículas em favor dos moradores e ocupantes do Loteamento Morro da Palha I, 48 matrículas em favor dos moradores do Loteamento Alto Cairu I, 31 matrículas no loteamento Portelinha e 32 matrículas no Loteamento Benedet, deste município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Lauro Müller/SC -SC, 16 de dezembro de 2020

RUBIA REGINA DA SILVA
Secretaria Municipal De Assistência Social

Rubia Regina da Silva
Sec. de Assistência Social
Lauro Müller - SC

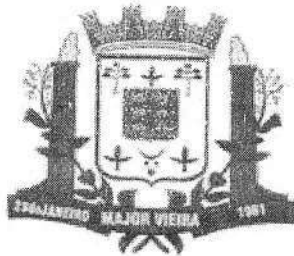
Município de Lauro Müller – Departamento Jurídico
Rua Walter Vetterlly, 239 – Centro – Lauro Müller/SC - Fone/fax (48) 34643122/34643124
Site: www.lauromuller.sc.gov.br E-mail: juridico@lauromuller.sc.gov.br



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.
Em Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 26 de Julho de 2022
Escrevente: **TAIANE ROBERTA THOM MOTA**
Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$3,11 Total: R\$ 7,55
Selo Normal: **GNU91448-V3R7**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, com sede na Rua Tv Otacílio Florentino de Souza, 210 - Centro, município de Major Vieira/SC. CEP: 89.480-000; inscrito no CNPJ: 83.102.392/0001-27, neste ato representado por Prefeito Municipal Sr. (a) **Orildo Antônio Severgnini**, inscrito no CPF sob o nº 033.007.279-01, titular da Carteira de Identidade com RG nº 764.029.088, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº ~~536~~, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, REURB neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão total de 58 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC em favor dos moradores e ocupantes do Loteamento Madre Paulina deste município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Major Vieira -SC, 06 de dezembro de 2019

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Macieira – SC, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob o n 95.992.020/0001-00, com sede na Rua Jose Augusto Royer n 133/ Centro, CEP: 89.518-000, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal Zelir Citadin, ATESTA PARA QUE A ASSOCIAÇÃO ADEHASC – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Almirante Tamandaré- Centro da cidade de São Miguel do Oeste SC, CEP: 89.900-000 inscrita no CNPJ sob o n 78.486.875/0001-32, realizou serviços de Regularização Fundiária através da Lei 13.465/2017 onde resultou com êxito a emissão de 44 matrículas em favor dos moradores e ocupantes presentes neste município do Loteamento denominado KM 30.

Macieira, 08 de setembro de 2020.


Zelir Citadin

Prefeito Municipal







ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua José Marocco, nº 2226, Centro, CEP: 89.818-000, inscrito no CNPJ nº 95.990.131/0001-70, neste ato **representado pela Criscieli Bianchi** Secretária de assistência social e Habitação, **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Almirante Tamandaré, n° 1059, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o n° 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o n° 702.633.459-04, vem desempenhando em mais de 25 municípios trabalhos de Regularização Fundiária, os quais com a participação de profissionais como a **CAROLINE LUDWIG**, registrada no CREA nº 147463-5 Engenharia ambiental e sanitária, devidamente reconhecido pelo sindicato da classe, realizou o socioambiental das áreas, para a regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de Reurb-S e Reurb-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão de 60 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó sendo **60 matrículas em favor dos moradores e ocupantes do Loteamento Zanella** deste município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Nova Itaberaba/SC, 29 de janeiro de 2021

CRISCIELI BIANCHI
 CPF: xxx.409.659-xx
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e Habitação

Criscieli Bianchi

CRISCIELI BIANCHI
 Secretária de Assistência Social e Habitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabelã
 Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.
 Em testemunho da verdade.

São Miguel do Oeste, 26 de Julho de 2021.
 Escrevente: **TAIANE ROBERTA THOM MOTA**
 Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$3,11 Total: R\$ 7,55
 Selo Normal: **CNU94443-KC6F**



nao



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Paial**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Goiás, 400 - Centro. CEP: 89765-000. CNPJ: 01.614.376/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NÉVIO MORTARI**, inscrito no CPF nº 310.840.959-04, - **ATESTA** que a **ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04 realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB-S e REURB-E, de interesse social neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a *emissão de 30 matrículas*, no **Loteamento Klein e Braatz**, *emissão de 16 matrículas*, no **Loteamento Bernardi** no Registro de Imóveis da Comarca de Itá **totalizando o 46 matrículas** emitidas em favor dos moradores e ocupantes presentes nesse município, de acordo com a Lei Federal 13.465/2017

Paial-SC, 23 de Março de 2021

NÉVIO MORTARI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Francisco Zanoto, nº 600, CEP: 89985-000, CNPJ: 83028639000102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PALMA SOLA**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Francisco Zanoto, nº 600, CEP: 89985-000, inscrito no CNPJ: 83028639000102, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEOMAR JOSE MANTELLI**, inscrito no CPF sob o nº 760.741.889-04, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Palmares 2**, com a emissão de 53 matrículas, e no **Núcleo Urbano São Vicente**, com a emissão de 55 matrículas, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, obtendo sucesso, e gerando a abertura de um total de 108 matrículas individualizadas, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira/SC**.

Palma Sola/SC, 09 de setembro de 2022.

CLEOMAR JOSE MANTELLI

Prefeito municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Paraíso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ nº. 80.912.009/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal **MARLENE FURLAN GIACOMINI**- **ATESTA** que a **ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04 realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB-S e REURB-E, de interesse social neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão de 48 matrículas**, no **Loteamento COHAB** no Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel Do Oeste/SC em favor dos moradores e ocupantes presentes nesse município, de acordo com a Lei Federal 13.465/2017

Paraíso -SC, 13 de setembro de 2021



MARLENE FURLAN GIACOMINI
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Estado de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- profissional

O **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**, Estado de Santa Catarina, com sede na Av. Padre João Botero, 485, CEP: 89687-000, inscrito no CNPJ: 95.993.085/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSMAR TOZZO**, inscrito no CPF sob o nº 559.969.069-53, **ATESTAMOS QUE GILBERTO CARLOS CONTE**, Engenheiro Florestal, inscrito no CPF nº 029.881.339-48 com CREA-SC Nº 070.763-2, contratado pela entidade ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, e no Núcleo Urbano Caixa d'Água, que gerou a abertura de matrículas para 23 lotes e 1 rua, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, que resultou em um total de **24 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Serrada/SC**.

Passos Maia/SC, 7 de março de 2024.

**OSMAR
TOZZO:559
96906953**

mao
Assinado de forma
digital por OSMAR
TOZZO:55996906953
Dados: 2024.03.07
13:21:29 -03'00'

OSMAR TOZZO
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Av. Padre João Botero, 485, CEP: 89687-000
CNPJ: 95.993.085/0001-62 - Telefone: (49) 3437-0010



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Estado de Santa Catarina

Rua: Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89.683-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de **PONTE SERRADA - SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.777.236/0001-01 com sede Rua: Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, CEP: 89.683.00 Ponte Serrada/SC, neste ato representada pelo Coordenador da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, **RONIVALDO DE OLIVEIRA**, **ATESTAMOS QUE GILBERTO CARLOS CONTE**, Engenheiro Florestal, inscrito no CPF nº 029.881.339-48 com CREA-SC Nº 070.763-2, contratado pela entidade ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, o **Núcleo Urbano CTG II**, resultando na emissão de 18 matrículas e o **Núcleo Urbano Kiko**, resultando na emissão de 21 matrículas gerando a abertura de um total de **39 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Serrada/SC**.

Ponte Serrada- SC, 7 de março de 2024

RONIVALDO DE
OLIVEIRA:04619199907

Assinado de forma digital por
RONIVALDO DE OLIVEIRA:04619199907
Dados: 2024.03.07 13:35:23 -03'00'


RONIVALDO DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão Municipal de Regularização fundiária



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua do Comércio no 780, Centro, CEP 89.550-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.074.294/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS MUNARETTO**, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de REURB-S e REURB-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a emissão de *64 matrículas* em favor dos moradores e ocupantes do Loteamento Novo Horizonte no município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Rio Das Antas -SC, 10 de maio de 2021


JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabela
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com
original que me foi apresentado.
Em Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 27 de Junho de 2021.
Escrivente: CARMEN FILIPPINI
Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: R\$2,82 Total: R\$ 6,84
Selo Normal GFC74996-7ERW



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Rua do Comércio no 780, Centro, CEP 89.550-000,
CNPJ/MF sob no 83.074.294/0001-23



PREFEITURA DE
RODEIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RODEIO**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, Centro, CEP 89136-000, inscrito no CNPJ: 83.102.814/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALCIR FERRARI**, inscrito no CPF nº 071.302.949-15, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano São Pedro Velho I**, resultando na emissão de matrículas a 24 lotes e a 4 ruas, no **Núcleo Urbano São Pedro Velho II**, resultando na emissão de matrículas a 5 lotes e a 1 rua, totalizando em 34 matrículas emitidas, através do Registro de Imóveis de Ascurra/SC.

Rodeio/SC, 31 de julho de 2023.

VALCIR FERRARI
Prefeito Municipal



Município De Santiago Do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de **SANTIAGO DO SUL-SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.612.781/0001-38 com sede na Rua Ângelo Toazza, 600 - Centro. CEP: 89.854-000. Santiago Do Sul SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, brasileiro, portador do RG nº 2.650.509-SSP/SC e inscrito no CPF nº 950.918.909-04, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de REURB-S e REURB-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a emissão de **16 matrículas** em favor dos moradores e ocupantes do Loteamento Pacazza, emissão de **29 matrículas** no Loteamento Matiello no Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo/SC, totalizando **45 matrículas** emitidas no município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

A entidade Adehasc através do programa Lar Legal emitiu **51 matrículas**, em favor dos moradores do Bairro Centro, neste município. Totalizando entre matrículas pela Lei Federal nº13.465/2017 e Lar Legal **96 matrículas** emitidas no município.

Santiago Do Sul -SC, 22 de ~~março~~ ^{março} de 2021



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
**SÃO JOSÉ DO
CEDRO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Jorge Lacerda, 1049 - Centro. CEP: 89930-000. CNPJ: 83.026.781/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 644.561.889-87, **ATESTA** que a **ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de **REURB-E e REURB-S**, através do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Cedro/SC, em favor dos moradores do Núcleo Meoti (*16 matrículas*), no Núcleo Sewald (*18 matrículas*), no Núcleo Valgoi (*15 matrículas*), no Núcleo Fulber (*14 matrículas*), no Núcleo Gasperim (*15 matrículas*), no Núcleo Adelaide (*18 matrículas*) e no Núcleo Debona (*5 matrículas*), obtendo um total de **101 Matrículas Emitidas**, nesse município.

São Jose do Cedro/SC, 20 de julho de 2023.

JOAO LUIZ DE ANDRADE:64456188987
Assinado de forma digital por JOAO LUIZ DE ANDRADE:64456188987
Dados: 2023.07.20 16:00:11 -03'00'

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
CNPJ: 83.026.781/0001-10. Rua Jorge Lacerda, 1049
Centro. CEP: 89930-000. Telefone: 49 3643-6300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Av. Irmãos Piccoli, 267 - Centro. CEP: 89642-000. CNPJ: 82.827.999/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NADIR BAÚ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 448.199.359-68, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Almirante Tamandaré, n.º 1059, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o n.º 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de REURB-S e REURB-E, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão de 24 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Tangará/SC, em favor dos moradores e ocupantes do Loteamento Bem Morar deste município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Tangará -SC, 15 de maio de 2020



NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO- PROFISSIONAL

O Município de **TIMBÓ GRANDE-SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.497.492/0001-60 com sede na Rua Santa Cecília , 385, Centro, CEP: 89545-000; Timbó Grande -SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**, ATESTA que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, nas modalidades de REURB-S e REURB-E, os quais com a participação da profissional **KAREN MICHELLE DOS SANTOS**, brasileira, assistente social inscrita na Classe CRESS 12 região 2848, obtendo sucesso, sendo o resultado a emissão de **71 matrículas** em favor dos moradores e ocupantes do Núcleo Alto Bonito, emissão de **53 matrículas** no Núcleo Alto Bonito I e II, emissão de **52 matrículas aberta aos moradores e 9 matrículas aberta das Ruas** no Núcleo Bela Vista e emissão de **155 matrículas aberta aos moradores e 13 matrículas aberta das Ruas** no Núcleo Zaniollo, no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília/SC, totalizando **353 matrículas** emitidas no município de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Timbó Grande -SC, 26 de Janeiro de 2024

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1222-F04E-F678-60E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARDOSO DOS SANTOS (CPF 352.XXX.XXX-20) em 12/03/2024 16:08:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://timbogrande.1doc.com.br/verificacao/1222-F04E-F678-60E1>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **VARGEM BONITA - SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.996.187/0001-31 com sede Rua: Coronel Vitório, 966 – Centro CEP: 89.675-000, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, declara que **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 536 - Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de Regularização Fundiária de através da Lei 13.465/2017, REURB-S, de interesse social e REURB-E de interesse específico, neste município, obtendo sucesso na emissão de 96 matrículas em favor dos moradores do loteamento Giasson, no Registro de Imóveis da Comarca Catanduvas/SC.

Vargem Bonita/SC, 10 de março de 2021.




ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Rosamarcia Hetkowsky Roman
Prefeita Municipal
Município de Vargem Bonita



Município de Ametista do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
000305
RIO BONITO DO MACUCO-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº 1433, Centro, CEP: 98465-000, inscrito no CNPJ: 92.411.156/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JADIR JOSÉ KOVALESKI**, inscrito no CPF sob o nº 614.346.120-15, **ATESTA** que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Gabriel de Barros**, que gerou a abertura de matrículas para 25 lotes e 2 ruas, no **Núcleo Urbano João de Lucca I**, que gerou a abertura de matrículas para 20 lotes e 1 rua, no **Núcleo Urbano João de Lucca II**, que gerou a abertura de matrículas para 9 lotes e 1 rua, no **Núcleo Urbano Macuco**, que gerou a abertura de matrículas para 45 lotes e 4 ruas, e no **Núcleo Urbano Cassiano Fontes**, que gerou a abertura de matrículas para 47 lotes e 9 ruas, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, obtendo sucesso, **totalizando em 163 matrículas individualizadas emitidas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Rodeio Bonito/RS**.

Ametista do Sul/RS, 10 de maio de 2023.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
Avenida Bento Gonçalves, nº 1433, Centro, CEP: 98465-000
CNPJ: 92.411.156/0001-83



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Olavo Moraes, nº 889, Centro, CEP: 96180-000, inscrito no CNPJ: 88.696.810/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IVO DE LIMA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 304.698.800-15, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Maria da Graça**, que resultou na emissão de matrículas para 12 lotes e 02 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **14 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Camaquã/RS**.

Camaquã/RS, 4 de janeiro de 2023.

IVO DE LIMA FERREIRA

Prefeito municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, nº 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo prefeito municipal **Sr. LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 373.242.250.04, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano União**, que resultou na emissão de matrículas para 84 lotes, no **Núcleo Urbano Alvorada**, que resultou na emissão de matrículas para 21 lotes e 03 ruas, do **Núcleo Urbano Stiehl**, que resultou na emissão de matrículas para 11 lotes e 1 rua, e no **Núcleo Urbano 12 de Abril**, que gerou a emissão de matrículas para 17 lotes e 2 ruas, nas modalidades de **REURB-S** e **REURB-E**, gerando a abertura de um total de **139 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Erval Seco/RS**.

Erval Seco/RS, 12 de maio de 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE IRAÍ
Estado do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, nº 161, Centro, CEP: 98460-000, inscrito no CNPJ nº 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO VILSON BERNARDI**, inscrito no CPF sob o nº 422.355.450-68, **ATESTA** que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Bela Vista**, que gerou a abertura de matrículas para 31 lotes, e para duas ruas, na modalidade de **REURB-S e REURB-E**, obtendo sucesso, totalizando na emissão de 33 matrículas individualizadas, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Iraí/RS**.

Iraí/RS, 21 de outubro de 2022.


ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal



Município de Montenegro

RIO GRANDE DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua João Pessoa, 1363, Centro, Montenegro/RS, CEP: 92510-900, inscrito no CNPJ: 90.895.905/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GUSTAVO ZANATTA**, inscrito no CPF sob o nº 93836783053, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Lindomar**, que gerou a abertura de matrículas para 47 lotes, e para uma rua, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, obtendo sucesso, totalizando na emissão de 48 matrículas individualizadas, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Montenegro/RS**.

Montenegro/RS, 21 de outubro de 2022.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ 87.612.891/0001-15 - (55) 3794-1122 / (55) 3794-1133

Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários - Centro - CEP 98470-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 732, Planalto/RS, CEP 98470-000, inscrito no CNPJ: 87.612.891/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO GNOATTO**, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Grápia**, resultando na emissão de matrículas a 28 lotes e a 2 ruas, totalizando em 30 matrículas emitidas, através do Registro de Imóveis de Planalto/RS.

Planalto/RS, 9 de agosto de 2023.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITINHO
Estado do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PALMITINHO**, Estado de Rio Grande do Sul, com sede na Rua Santos Dumont, nº 25, Centro, CEP: 98.430-000, inscrito no CNPJ: 87.612.909/0002-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CAETANO ALBARELLO**, inscrito no CPF sob o nº 233.772.750-53, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, no **Núcleo Urbano Santo Inácio**, que resultou na emissão de matrículas para 47 lotes, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, gerando a abertura de um total de **47 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Palmitinho/RS**.

Palmitinho/RS, 15 de julho de 2023.

CAETANO ALBARELLO

Prefeito municipal



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação do licitante de possuir, na data prevista para entrega da proposta, vínculo com profissional de nível superior reconhecido, pelo sindicato da classe, com o fim de comprovação da capacidade técnico-profissional, do seguinte profissional: Engenheiro e ou Agrimensor, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou equivalente, com Atestado de Capacidade Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público comprovando sua atuação em procedimentos de Regularização Fundiária com a elaboração de trabalhos técnicos para a aplicação da Legitimação Fundiária prevista na Lei Federal nº 13.465/2017;



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

e) Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente: a comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa licitante poderá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional, em que conste a licitante como contratante;
2. Contrato Social da licitante, em que conste o profissional como sócio;
3. Contrato de prestação de serviços, regido pela legislação comum.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TOPOGRAFIA OU ATIVIDADES AFINS

1.1. Pelo presente Instrumento, de um lado a **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA - ADEHASC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **78.486.875/0001-32**, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº 1059, Centro, São Miguel do Oeste - SC, neste ato representada pelo senhor Djalma Morell, portador do CPF nº 702.633.459-04 e doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2. **CONTRATADA**: E de outro lado, o profissional **FABIO CESAR CONCEIÇÃO TEIXEIRA** aqui denominado como **CONTRATADO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 45595104 e CPF nº 862.224.812-72 com CTF REGIONAL 04 (SC, PR): 86222481272, proprietário da **AGRIPRISMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**, inscrita no CNPJ nº 41.426.718/0001-21, localizado na Rua Manoel Fidencio do Amaral, nº 70, bairro Antena, município de Caxambu do Sul/SC, CEP: 89.880-000, fone: (49) 99947-9701, como responsável por prestar informações, esclarecimentos e/ou fazer ajustes em documentos já emitidos referente aos imóveis que foram objeto do contrato.

As partes acima qualificadas celebram o presente contrato de prestação de serviços, o qual será regido pelos termos que adiante são delineados e, no que for omissivo, pela legislação civil aplicável à espécie.

2. DO OBJETO

2.1 A **CONTRATANTE ADEHASC**, habilitada à promover a regularização de imóveis urbanos através dos Planos de Regularização Fundiária em todo o território nacional, motivo pelo qual ajusta os serviços com a **CONTRATADA** para que esta, atendendo estritamente ao que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, se comprometam a prestar serviço técnico especializado, no sentido de elaborar a documentação adiante relacionada:

2.1.1 Planta da área a ser regularizada, com as respectivas divisas, acompanhadas do memorial descritivo assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que contenha:

- a) descrição da área urbana consolidada, com as suas características, fixação da zona ou zonas de uso predominante e identificação e qualificação completa dos confrontantes e de seus cônjuges, se casados forem;
- b) indicação e descrição precisa de cada lote objeto do loteamento ou desmembramento, com suas características e confrontações, localização, área, logradouro, número e de sua designação cadastral, se houver, com menção ao nome dos ocupantes e dos confrontantes internos, bem como das edificações com a sua metragem quadrada.
- c) indicação das vias existentes e enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e serviços públicos ou de utilidade pública já existentes na área urbana consolidada;
- d) indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do município;
- e) todos os Mapas e Memoriais deverão ser georreferenciadas em suas posições;
- f) levantamento planialtimétrico (curvas de nível) dos lotes.

2.2 Nos levantamentos topográficos georreferenciados, será realizado para contemplar a Lei de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e o seu Decreto de Regulamentação nº 9.310/2018, a **Contratada** realizará as caracterizações dos serviços do Levantamento Georreferenciado pautadas além do acima descrito nas seguintes especificações adicionais, bem como todos os mapas e memoriais seguirão padrões avalizados pela Contratada e pelo Município, onde este também poderá solicitar elementos adicionais a este contrato de acordo com a realidade do loteamento a ser regularizado, onde será realizado o levantamento topográfico, com todas as considerações neste contrato no entanto com especificações adicionais e considerações conforme abaixo especificados:

2.2.1 Os levantamentos topográficos georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, e serão acompanhados de ART ou de RRT conforme o caso.

2.2 Os limites das unidades imobiliárias serão definidos por vértices georreferenciados ao sistema geodésico brasileiro.

2.3 O vértice definidor do limite terá natureza tridimensional e será definido por suas coordenadas de latitude, longitude e altitude geodésicas.

2.4 O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser menor a oito centímetros de raio comprovadamente.

2.5 O erro posicional de que trata o § 3º terá menor magnitude conforme a avaliação do impacto da propagação dos erros, considerados o desenvolvimento de projetos urbanísticos e de infraestruturas, o registro de propriedade, a prevenção de riscos e os demais projetos de arquitetura e engenharia.

2.6 O responsável técnico realizará a avaliação dos impactos da propagação dos erros de que trata o § 4º, previamente à execução do levantamento topográfico georreferenciado.

2.7 O levantamento topográfico georreferenciado será remetido eletronicamente e fisicamente devidamente assinado pelo profissional legalmente habilitado ou pelo órgão público responsável pela sua execução ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais na forma estabelecida no Manual Operacional do referido Sistema.

2.8. O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais disponibilizará serviço Geoespacial de visualização do levantamento topográfico georreferenciado e das parcelas confrontantes para auxiliar os Poderes Públicos, os gestores de cadastro imobiliário e os oficiais de cartório de registro de imóveis na conferência do posicionamento, das distâncias, dos vértices, dos ângulos e da áreas, para fins de obtenção do código identificador unívoco do imóvel em âmbito nacional, previsto no § 1º do art. 8º do Decreto nº 8.764, de 10 de maio de 2016.

2.9. Havendo solicitação tanto do Cartório de Registro para alterações ou complementações dos mapas ou memoriais descritivos, bem como documentos complementares a esses, fica a Contratada responsável para analisar e proceder as alterações conforme o solicitado as devidas solicitações, denominadas de notas técnicas devolutivas o qual deverá proceder as suas correções sendo novamente atualizados os mapas e memoriais bem como proceder novamente as assinaturas entre outros ajustes inclusive de levantamento a campo se preciso for tendo um limite máximo de alterações de 5 (cinco) vezes em cada processo analisado pelo registro de imóveis de cada comarca, após isso será cobrado cada alteração realizada.

2.10. Em todos os mapas realizados e produzidos pela Contratada deverá constar os quadros de área e notas explicativas, onde deverão ser contabilizados e mensurados pela Contratada as metragens das matrículas e suas interpretações da metragem das áreas e suas averbações, suas supressões ou excessos diante do físico fático existentes, arruamentos, lotes institucionais entre outros, áreas total dos lotes ocupados, entre outras conforme modelo apresentado pela entidade como modelo a ser seguido ou de acordo com as exigências legais e cartoriais após as análises das mesmas, resumidamente será feito o levantamento e discriminação no mapa de tudo o que estiver sobre a poligonal da matrícula bem como a discriminação da poligonal da matrícula com seus vértices. Onde também as logo marca da Contratante e da Contratada deverá ser inserida de forma adequada.

3. DOS VALORES AJUSTADOS

3.1. A CONTRATADA receberá o valor líquido e certo de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) por terreno a ser regularizado o que equivale a 25 % do valor arrecado, sendo que a Contratada emitirá nota de pessoa jurídica a Contratante. Os loteamentos serão observados as condições seguintes:

3.1.1. O pagamento será efetuado de forma mensal, mediante apresentação de relatório discriminado a ser elaborado pela CONTRATANTE, a contar do início dos pagamentos por parte dos aderentes ao programa, estando a CONTRATADA ciente de que os possuidores dos imóveis somente efetuarão o pagamento para a CONTRATANTE a partir do momento que houver ingresso judicial do pedido de regularização imobiliária, cuja comprovação se dará com o protocolo da petição inicial;

3.1.2. O pagamento será efetuado proporcionalmente à medida que a CONTRATANTE for recebendo o pagamento dos aderentes ao programa, esclarecendo-se que, caso o possuidor do lote efetuar o pagamento de forma parcelada, parcelado também será o pagamento a ser feito para a CONTRATADA;

3.1.3. O valor a ser pago para a CONTRATADA somente assim o será caso haja adimplemento da(s) parcela (s) por parte dos possuidores que aderirem ao programa, ou seja, a inadimplência suportada pela CONTRATANTE será igualmente suportada pela CONTRATADA.

3.1.5. O valor da comissão a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA será parcelado conforme for acordado o pagamento do serviço entre o CONTRATANTE e o posseiro aderente do terreno a ser regularizado através dos instrumentos acima descritos sendo que a acaso o Posseiro inadimplente tanto Contratado bem como Contratante não irão receber os valores dos lotes objetos desse contrato, e ambos arcarão com o a Inadimplencia não sendo os lotes Inadimplentes obrigação de pagamento da Contratante efetuar o pagamento ao Contrada.

3.1.6. No Caso o trabalho desenvolvido não resulte na emissão de título de propriedade para o possuidor do lote e aderente ao programa, por força de dispositivo contratual firmado entre a CONTRATANTE, o Estado de Santa Catarina e o Poder Público Municipal, deverá a CONTRATANTE restituir à família o valor eventualmente por este pago. Nestas condições, a CONTRATADA igualmente deverá restituir à CONTRATANTE o valor por esta repassado a título de pagamento;

3.1.7. Concordam as partes que o presente ajuste contratual constitui, indubitavelmente, contrato de risco, no sentido de que ambas concorrem proporcionalmente com relação ao lucro ou ao prejuízo resultado do programa Lar Legal.

3.1.8 Caso os encaminhamentos sejam feitos pela Lei 13.465/2017 não exista a previsão de devolução, caso os serviços não resultem matrículas individualizadas ou títulos de posse. No entanto somente tendo que haver a devolução por medida ou decisão judicial, sendo então a Contratada e a Contratante arcarão com a devolução solidariamente para os aderentes ao programa.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a regularização dos imóveis, indicando os dados necessários e corretos para elaboração do trabalho.
- 4.2. Efetuar o pagamento em dia do valor correspondente à prestação de serviços ajustada;
- 4.3. Analisar e solicitar adequações aos mapas, memoriais descritivos e ART de acordo com a aplicação da Lei 13.465/2017 e do Decreto 9310/2018.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Elaborar o trabalho previsto no objeto deste contrato com qualidade e perfeição técnica exigidas para o caso;
- 5.2. Efetuar medições topográficas específicas e individuais de cada lote a ser regularizado;
- 5.3. Fornecer os documentos topográficos necessários para regularização dos imóveis, com as devidas medições e confrontações, atendendo os parâmetros exigidos pela Lei Federal nº 13.465/2017 sendo todos os lotes georreferenciados e devidamente avaliados pelo Município objeto da execução desse contrato bem como avaliados pela Contratante;
- 5.4. É da CONTRATADA a responsabilidade de entrar em contato com o município para ajustes, avaliações, esclarecimentos e aprovação.
- 5.5. Executar os serviços objeto desse contrato conforme orientações, planejamento e programação realizados e estabelecidos pela CONTRATANTE sendo que em cada loteamento abaixo após o agendamento da realização do levantamento topográfico do mesmo, a CONTRATADA terá os seguintes prazos:
 - 5.5.1 – Prazo de 15 (quinze), para a entrega do mapa e memorial descritivo prévio da referida área a partir da data do levantamento topográfico;
 - 5.5.2. Prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do levantamento topográfico para a entrega final do mapa, memorial descritivo, ART e DWG.
- 5.6. Fazer a busca ativa das matrículas internas da Gleba, citá-las nos mapas de forma a caracteriza-la e demonstrá-la na abrangência de sua área e demonstrando todos os lotes existentes em sua área de abrangência através de suas caracterizações e configurações fazendo a sua descrição e demonstração completa, bem como todas as citações das matrículas confrontantes no mapa, seus proprietários e números de matrículas no qual deverão ser obtidas as informações junto a Prefeitura Municipal, Registro de Imóveis ou junto aos proprietários dos Imóveis em questão (custos de cartórios e registros de imóveis serão repassados para a CONTRATANTE e ficarão de responsabilidade de arcar com os mesmos).
- 5.7. O memorial descritivo da mesma forma deverá conter a descrição da área bem como a descrição dos dados contidos nos mapas, fidedignamente, advindos da área de abrangência da matrícula objeto de regularização e desdobramento para formas a partir dos lotes individualizados e ocupados as matrículas individualizadas.
- 5.8. Os lotes e suas configurações obedecerão às configurações conforme a sua consolidação e respeito de fato estabelecidos entre muros, cercas e/ou respeitos entre os ocupantes caracterizado na sua forma de ocupação consensual.
- 5.9. Nos lotes onde não houver muros, cercas ou outra forma de delimitação, a Contratada deverá colocar marcos ou estacas de madeiras simples e provisórios, porém duráveis para poder demarcar o ponto e fixá-lo como divisa dos lotes objetos da regularização.

6. DA VIGÊNCIA e ABRANGÊNCIA:

- 6.1. O presente contrato tem vigência a partir da assinatura deste instrumento.

7. RESCISÃO CONTRATUAL

Este contrato poderá ser rescindido em casos de:

- 7.1. Descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, mediante manifestação por escrito da parte que se sentir lesada, com antecedência mínima de 30 dias e com direito a interposição de contrarrazões pela parte contrária;
 - 7.1.1. Havendo o descumprimento da cláusula 5.5, o presente contrato será avaliado pela CONTRATANTE quanto aos motivos que levaram ao descumprimento, podendo ocorrer a rescisão do contrato, caso em que a parte CONTRATANTE efetuará o pagamento proporcional ao serviço prestado, bem como restará autorizada a utilizar o material técnico já realizado para continuidade da prestação do serviço por outra contratada.
- 7.2. Por motivo de força maior a ser analisado no caso concreto, identificados pelos motivos aos quais nenhuma das partes tenha contribuído dolosa ou culposamente, ocasião em que deverá haver comunicação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 dias;
- 7.3. Por comum acordo entre as partes, mediante elaboração de termo expresso;
- 7.4. A ausência de pagamento, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, de uma ou mais parcelas ajustadas, sem que haja justo motivo e observadas as disposições contidas na cláusula 3 e seguintes.
 - 7.4.1. Em havendo rescisão contratual, a CONTRATADA terá direito de receber o valor que lhe é devido por força da execução de seu trabalho, conforme discriminado no objeto deste contrato, e proporcionalmente ao serviço prestado e efetivamente recebido pela CONTRATANTE.

7.5. Este contrato de prestação de serviços fica revogado automaticamente quando for emitido as matrículas pelo Cartório de Registro de Imóveis quando o instrumento for a Lei Federal 13.465/20017 com os seus pagamentos feitos e quitados, não havendo necessidade de haver e fazer entre a contratada e a contratante termo rescisório de contrato.

7.6 Em caso de notificação de não realização de entrega do objeto desse contrato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As partes reconhecem a força executiva do presente contrato.

8.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições legais de direitos das partes para a plena realização do objeto desse contrato, bem como a finalidade dessa ação contratual que a Regularização Fundiária bem como as matrículas individualizadas aos ocupantes dos lotes e loteamentos.

8.3. A ART/TRT somente será emitida após a conferencia da contratante com a contratada que será emitida conforme listagem enviada.

9. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Oeste - SC para dirimirem eventuais dúvidas que possam surgir em decorrência do presente contrato.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente documento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

São Miguel do Oeste - SC, 29 de dezembro de 2023

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU:78486875000132

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU:78486875000132

ADEHASC
Presidente: Djalma Morell
CONTRATANTE

FABIO CESAR CONCEICAO
TEIXEIRA:86222481272

Assinado de forma digital por FABIO CESAR CONCEICAO
TEIXEIRA:86222481272

AGRIPRISMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
Fabio Cesar Conceição Teixeira
CONTRATO



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

Conselho Federal dos Técnicos Industriais





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

2022

Nome
FÁBIO CESAR CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Data de Registro
22/03/2014

Título Profissional
TÉCNICO EM MINERAÇÃO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Registro Nacional: 8622481272 Data de Emissão: 28/03/2022

Assinatura do Profissional

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei nº 13.639/2018. Válido em todo Território Nacional.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

Filiação
JORGILENE CONCEIÇÃO TEIXEIRA
JOSE DE RIBMAR PINHEIRO TEIXEIRA

CPF
862.224.812-72

Doc. de Identidade
4559514

Nascimento 12/11/1982 **Nacionalidade** BRASILEIRA **Naturalidade** MARAÇÓ/PA

Carteira de Identidade Profissional

WALDIR APARECIDO ROSA

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei nº 13.639/2018. Válido em todo Território Nacional.

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL

MA

O **MUNICÍPIO DE APIÚNA**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 204, Centro, CEP: 89.135-000, inscrito no CNPJ: 79.373.767/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO DOUTEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 895.356.189-20, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, os quais com a participação de profissionais como **AGRIPRISMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.426.718/0001-21, localizado na Rua Manoel Fidencio do Amaral, nº 70, bairro Antena, município de Caxambu do Sul/SC, CEP: 89.880-000, fone: (49) 99947-9701, aqui denominada **CONTRATADA**, sendo que o serviços técnicos foram desempenhados pelo profissional Fabio Cesar Conceição Teixeira, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 45595104 e CPF nº 862.224.812-72 com CTF REGIONAL 04 (SC, PR): 86222481272, no **Núcleo Urbano Ribeirão Basílio I**, que resultou na emissão de matrículas para 9 lotes e 1 rua, **Núcleo Urbano Ribeirão Basílio II**, que resultou na emissão de matrículas para 16 lotes e 2 ruas, **Núcleo Urbano Ribeirão Basílio III**, que resultou na emissão de matrículas para 28 lotes e 3 ruas, e o **Núcleo Urbano Biz**, que resultou na emissão de matrículas para 53 lotes e 7 ruas, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, gerando a abertura de um total de **119 matrículas individualizadas**, através do **Cartório de Registro de Imóveis de Acurra/SC**.

Apiúna/SC, 14 de setembro 2022.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC
Rua Quintino Bocaiuva, nº 204, Centro, CEP: 89.135-000
CNPJ: 79.373.767/0001-16 - Telefone: (47) 3353-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICO-PROFISSIONAL

O **MUNICÍPIO DE DONA EMMA**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Alberto Koglin, nº 3493, Centro, CEP: 89155-000, inscrito no CNPJ: 83.102.426/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NERCI BARP**, inscrito no CPF sob o nº 310.372.169-20, **ATESTA** que a **ADEHASC** — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, realizou serviços de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, os quais com a participação de profissionais como **AGRIPRISMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.426.718/0001-21, localizado na Rua Manoel Fidencio do Amaral, nº 70, bairro Antena, município de Caxambu do Sul/SC, CEP: 89.880-000, fone: (49) 99947-9701, aqui denominada **CONTRATADA**, sendo que o serviços técnicos serão desempenhados pelo profissional **FABIO CESAR CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 45595104 e CPF nº 862.224.812-72 com CTF REGIONAL 04 (SC, PR): 86222481272, no **Núcleo Urbano Bertoldo Petry**, que resultou na emissão de matrículas para 66 lotes e 6 ruas, **Núcleo Urbano Andreas Kunas**, que resultou na emissão de matrículas para 6 lotes e 2 ruas, **Núcleo Urbano Tillmann**, que resultou na emissão de matrículas para 5 lotes e 1 rua, **Núcleo Urbano Hasckel**, que resultou na emissão de matrículas para 22 lotes e 2 ruas, **Núcleo Urbano Dahm**, que resultou na emissão de matrículas para 18 lotes e 2 ruas, **Núcleo Urbano Iomes**, que resultou na emissão de matrículas para 8 lotes e 1 rua, **Núcleo Urbano Voigt**, que resultou na emissão de 7 matrículas e 1 rua, **Núcleo Urbano Cabral**, que resultou na emissão de matrículas para 27 lotes e 1 rua, e no **Núcleo Urbano Sporrer**, que resultou na emissão de matrículas para 7 lotes e 1 rua, nas modalidades de **REURB-S e REURB-E**, obtendo sucesso na regularização, **gerando a abertura de um total de 183 matrículas individualizadas**, pelo **Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Getúlio/SC**.

Dona Emma/SC, 14 de setembro de 2022


NERCI BARP
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
Rua Alberto Koglin, nº 3493, Centro - CEP: 89155-000
CNPJ: 83.102.426/0001-83 - Telefone: (47) 3364-2800



Município De Indaial

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPAL
21
INDAIAL-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

O **MUNICÍPIO DE INDAIAL**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 126, Centro. CEP: 89.080-024. CNPJ: 83.102.798/0001-00, neste ato representado pelo *Secretaria de assistência social* Sr. **VALMOR BINELLO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.365.137, inscrito no CPF nº 384.961.860-91, **ATESTA** que a ADEHASC — Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sita à Rua Santos Dumont, nº 536, Bairro Centro, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78 486875/0001-32, representada pelo Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF sob o nº 702.633.459-04, vem desempenhando em mais de 50 municípios trabalhos de Regularização Fundiária, os quais com a participação de profissionais como **AGRIPRISMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.426.718/0001-21, localizado na Rua Manoel Fidencio do Amaral, nº 70, bairro Antena, município de Caxambu do Sul/SC, CEP: 89.880-000, fone: (49) 99947-9701, aqui denominada **CONTRATADA**, sendo que o serviços técnicos serão desempenhados pelo profissional **FABIO CESAR CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 45595104 e CPF nº 862.224.812-72 com CTF REGIONAL 04 (SC, PR): 86222481272 devidamente reconhecido pelo sindicato da classe, atuando na regularização do município através da Lei 13.465/2017, REURB-E de interesse específico, neste município, obtendo sucesso, sendo o resultado a **emissão de 141 matrículas**, no Registro de Imóveis da Comarca de Indaial/SC, em favor dos moradores do núcleo Schubert com a emissão de 27 matrículas, do núcleo Bassani com a emissão de 26 matrículas, do núcleo Schwanz com a emissão de 33 matrículas, do núcleo Chaves com a emissão de 09 matrículas e do núcleo Tanchella com a emissão de 46 matrículas, de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.

Indaial -SC, 14 de setembro de 2022

VALMOR BINELLO

Secretaria de assistência social



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Av. Salgado Filho, 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

c) Apresentar exemplares de cópias de emissão de matrícula pela REURB;

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1 0323

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR

RUBRICA

Registro N.º 10.071

CNM: 085308.2.0010071-10

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 da quadra nº 01, da Planta NUI Minha Casa Minha Vida, situado no Município de Cantagalo, desta Comarca; com área total de **152,45m²** (cento e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados). Com benfeitorias. Para quem de dentro do Lote 02 olha para a RUA PEDRO MANDELICAL inicia-se a descrição no vértice P03 na coordenada X: 388.194,854 Y: 7.192.616,475, no azimute de 3°20'21" com uma distância de 8,01 m de frente até o vértice P06 de coordenada X: 388.195,320 Y: 7.192.624,472, confrontando com RUA PEDRO MANDELICAL, daí deflete à direita no azimute de 93°15'22" com uma distância de 19,28 m do lado direito até o vértice P07 de coordenada X: 388.214,572 Y: 7.192.623,377, confrontando com Quadra 01 Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 183°01'29" com uma distância de 7,78 m ao fundo até o vértice P04 de coordenada X: 388.214,162 Y: 7.192.615,604, confrontando com MATRÍCULA 2.324 de ROSILENE MUGNOL, ROSIMERI MUGNOL, NEREU ANTONIO KAILERKAVA, MARIZA MUGNOL SCHMIDT, FABIAN SCHMIDT e TERCEIRO POSSIVELMENTE INTERESSADO - COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB, daí deflete à direita no azimute de 272°34'58" com uma distância de 19,33 m do lado esquerdo até o vértice P03 de coordenada X: 388.194,854 Y: 7.192.616,475, confrontando com Quadra 01 Lote 01. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ 78.279.981/0001-45, estabelecido na Rua Cinderela, nº 379, Bairro Planalto, no município de Cantagalo-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 4.199 deste RI. Custas: R\$ 0,00 = 0 VRCext (Emolumentos: + Funrejus: +ISS + FUNDEP). Selo Funarpen SFRIL.QJpbP.s8aae-hkHDy.F197q. Cantagalo, 17 de julho de 2024. Dou fé. *[Assinatura]*

R-01/10.071 - Protocolo nº 33275 de 11/07/2024 - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Procedo o presente registro, nos termos do Artigo 44, §1º, III da Lei nº 13.465/17, conforme o processo de Regularização Fundiária Urbana, aprovado na forma de Legitimação Fundiária, para **CERTIFICAR A PROPRIEDADE** da **ADQUIRENTE:** EVA CORREIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. nº 5629161-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 794.827.919-91, residente e domiciliada na Rua Pedro Manderkal, nº 02, Bairro Conjunto Habitacional, no município de Cantagalo-PR, em conformidade com requerimento contido na CRF - Certidão de Regularização Fundiária Urbana nº 007/2023, modalidade REURB-S, da Localidade Núcleo Urbano Minha Casa Minha Vida, datado de 07/06/2024, conforme plantas e memoriais descritivos georreferenciados e elaborados pelo Técnico em Agrimensura Fábio Cesar Conceição Teixeira, CFT 86222481272, TRT nº CFT2403678270, quitada em 16/07/2024, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, desta Comarca, em 07/06/2024, através do Decreto 109/2024, atendendo ao contido na Lei Federal nº 13.465/17, conforme consta do projeto de regularização fundiária apresentado e documentos aqui arquivados. Selo Funarpen SFRIL.rJK4P.msbqK-GDuEd.F197q. DOI enviada. Custas e emolumentos: ISENTO (art. 13, § 1º da Lei 13.465/2017). Custas: R\$ 0,00 = 0 VRCext (Emolumentos: + Funrejus: +ISS + FUNDEP). Cantagalo, 22 de julho de 2024. Dou fé. *[Assinatura]*

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.759

FOLHA

1



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - Comarca de Barracão - PR

Carolina de Almeida Ferreira
 OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Carolina de Almeida Ferreira

OFICIAL DE REGISTRO

CPF 056.087.287-20

BARRAÇÃO DO

PREFEITURA MUNICIPAL

Matrícula n. 17.759 (M-Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove) - Protocolo n. 50.088 de 19 de maio de 2020.

IMÓVEL URBANO: LOTE n.º 01 (Um) da QUADRA n. A (A), do loteamento SCHNEIDER, frente com a Rua dos Anjicos e Prolongamento Via Publica Marginal, na Cidade de Bom Jesus do Sul-PR, Comarca de Barracão, Estado do Paraná, com a área de 2.056,71 metros quadrados (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS E SETENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: Para quem da RUA DOS ANJICOS olha para o lote 01 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 235.810,1911 NY: 7.099.628,5252), no azimute de 248°16'27" com uma distância de 38,07 m de frente até a coordenada (EX: 235.774,8289 NY: 7.099.614,4345), confrontando com RUA DOS ANJICOS, daí deflete à direita no azimute de 319°16'24" com uma distância de 51,85 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 235.741,0024 NY: 7.099.653,7245), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 48°21'06" com uma distância de 34,68 m ao fundo até a coordenada (EX: 235.766,9143 NY: 7.099.676,7692), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 138°06'24" com uma distância de 64,81 m do lado direito até a coordenada (EX: 235.810,1911 NY: 7.099.628,5252), confrontando com PROLONGAMENTO VIA PUBLICA MARGINAL. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público de 05/02/1985

PROPRIETÁRIOS: ERMINDO SCHNEIDER, e sua mulher **IRENE DICETI SCHNEIDER,** brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977, ele, portador da C.I.RG n.º 6.724.195-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 282.975.399-20, ela, portadora da C.I.RG n.º 4.269.411 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.545.249-83, residentes e domiciliados na Linha São Paulo, em Bom Jesus do Sul-PR, a fração de ideal de 82,522%; **JOAO FRANCISCO CABRAL DOS SANTOS,** e sua mulher **TERESINHA DO CARMO DOS SANTOS,** brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, em 02/07/1983, ele, nascido em 30/07/1958, filho de Jose Barcellos dos Santos e Albertina Cabral dos Santos, portador da C.I.RG n.º 13.783.137-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 563.107.909-78, ela, nascida em 16/07/1965, filha de Angelin Dias Cabral e Ana Maria Domingos Cabral, portadora da C.I.RG n.º 15.250.519-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.934.579-47, residentes e domiciliados na Linha São Paulo, em Bom Jesus do Sul-PR, a fração ideal de 1,498%; **MARCELO DOMINGOS BACH,** e sua mulher **MARTA LUZIA LODI BACH,** brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 22/06/2002, ele, marceneiro, nascido em 14/03/1982, filho de João Bach e Nardina de Fatima Bach, portador da C.I.RG n.º 8.338.755-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 008.530.759-99, ela, nascida em 10/07/2020, filha de Julio Lodi e Iraacema Lodi, diarista, portadora da C.I.RG n.º 4.083.092 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 029.919.999-18, residentes e domiciliados na Rua Linha São Paulo, em Bom Jesus do Sul-PR, a fração ideal de 1,346%;

MATRÍCULA
17.759

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia

Livro 2 - REGISTRO GERAL



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - Comarca de Barracão - PR

Carolina de Almeida Ferreira
 OFICIAL DE REGISTRO

MATRÍCULA

17.759

FOLHA

2

Gestina Dias e Soledade Cabral, agricultor, portador da C.I.RG nº 2.261.088-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº175.476.799-00, residentes e domiciliados na Rua Linha São Paulo, em Bom Jesus do Sul-PR, a fração ideal de 1,076%; **ISMAEL LOPES**, e sua mulher **ZENI TEREZINHA MENDES**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele, construtor, portador da C.I.RG nº 46031229 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº740.529.269-00, ela, empregada doméstica, portadora da C.I.RG nº 61379177 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº857.607.149-53, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Picinini, 262, nesta Cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, a fração ideal de 0,648%; **BEATRIS CAMPOS DA SILVA**, e seu marido **JOSE CARLOS CAUS RIBEIRO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 14/01/2009, ela, vendedora, portadora da C.I.RG nº 8.585.006-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº036.304.909-64, ele, operador, portador da C.I.RG nº 7.779.097-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº029.424.409-37, residentes e domiciliados na Linha Nova Soledade, em Bom Jesus do Sul-PR, a fração ideal de 1,076%; **NILTON AGUIMAR BECKER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, portador da C.I.RG nº 4.752.360 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº148.975.129-72, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, em Dionísio Cerqueira-SC, a fração ideal de 2,153%.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula Nº 4977, Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício

Dou fé. Barracão, 28 de setembro de 2020.

Oficial: *Carolina de Almeida Ferreira*

R-01-M-17.759. (R-um/M-dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove) - Protocolo n. 50.088 - Data: 19/05/2020.

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: Nos termos da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), emitida pelo Município de Bom Jesus do Sul - PR, em 05/08/2020, assinada pelo Prefeito Municipal, Orasil Cezar Bueno da Silva e pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, Vilson Roberto dos Santos, fica constituído o direito real de propriedade do imóvel constante da presente matrícula em favor de **JOSIANE OLEYNIK LODI**, e seu marido **VALMOR JAIR LODI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, em 21/12/2012, ela, do lar, nascida em 21/09/1989, filha de João Oleynik e Juraci Mariano Bueno Oleynik, portadora da C.I.RG nº 13.547.840-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº096.312.079-43, ele, nascido em 22/06/1972, filho de Julio Lodi e Iracema Lodi, marceneiro, portador da C.I.RG nº 6.028.825-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº949.768.569-68, residentes e domiciliados na Rua Linha São Paulo, 651, em Bom Jesus do Sul-PR. A presente regularização fundiária se deu na modalidade REURB-E, por não atender o beneficiário a condição prevista no art.º 23, § 1º da Lei nº 13.465/2017, não sendo exigida a comprovação de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI conforme art. 13, §2º, da referida lei e isenção descrita na Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

MATRÍCULA
17.759

Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma cópia

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
17.759

FOLHA
1v



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - Comarca de Barracão - PR

Carolina de Almeida Ferreira
OFICIAL DE REGISTRO

SANTO BASSE, e sua mulher **ALMERINDA DA ROSA BASSE**, SANTO BASSE, e sua mulher **ALMERINDA DA ROSA BASSE**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele, portador da C.I.RG n° 4.800.307-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 414.721.609-91, ela, inscrito no CPF/MF sob n° 068.794.439-23, residentes e domiciliados na Linha São Paulo, em Bom Jesus do Sul-PR, a fração ideal de 1,076%; **CLAUDIMIR DRESSLER**, e sua mulher **SIRLEI DIAS CABRAL DRESSLER**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, Pacto Antenupcial registrado sob n. 6.764, fls. 01 do Livro 3 Auxiliar deste ofício, ele, portador da C.I.RG n° 12.682.835-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 961.274.739-34, ela, portadora da C.I.RG n° 7.571.669-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 825.811.939-72, domiciliada e residente na Linha Bandeirantes, em Bom Jesus do Sul-PR, residentes e domiciliados na Linha Bandeirantes, em Bom Jesus do Sul-PR, a fração ideal de 1,076%; **CARLOS WILIAN CRUZ**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido em 14/05/1992, filho de Carlos Neimar Cruz e Rosane de Fatima Bonifácio Cruz, portador da C.I.RG n° 12.919.261-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 073.769.439-43, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, KM 17, em Bom Jesus do Sul-PR, fração ideal de 0,719%; **JOSE FRANCISCO LODI**, brasileiro, solteiro, marceneiro, nascido em 15/03/1975, filho de Julio Lodi e Iracema Lodi, portador da C.I.RG n° 14.281.638-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 949.772.089-00, residente e domiciliado na Rua Linha São Paulo, em Bom Jesus do Sul-PR, fração ideal de 2,045%; **VALMOR JAIR LODI**, e sua mulher **JOSIANE OLEYNIK LODI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, em 21/12/2012, ele, marceneiro, nascido em 22/06/1972, filho de Julio Lodi e Iracema Lodi, portador da C.I.RG n° 6.028.825-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 949.768.569-68, ela, nascida em 21/09/1989, filha de João Oleynik e Juraci Mariano Bueno Oleynik, do lar, portadora da C.I.RG n° 13.547.840-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 096.312.079-43, residentes e domiciliados na Rua Linha São Paulo, 651, em Bom Jesus do Sul-PR, a fração ideal de 3,686%; **VILMAR ANTONIO MAROSTICA**, e sua mulher **ANGELA CRISTINA CRUZ DE ARAUJO MAROSTICA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 19/11/2011, ele, nascido em 02/10/1972, filho de Valentim Marostica e Clara Rubas Marostica, portador da C.I.RG n° 9.468.556-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 985.211.959-15, ela, nascida em 23/12/1987, filha de Anibel Cruz de Araujo e Noemi Alves da Silva, portadora da C.I.RG n° 9.860.794-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 065.561.229-71, residentes e domiciliados na Rua Linha Sertaneja, em Bom Jesus do Sul-PR, a fração ideal de 1,076%; **ANA MARIA DOMINGOS CABRAL**, e seu marido **ANGELIN DIAS CABRAL**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977, em 26/11/1960, ela, do lar, nascida em 01/02/1942, filha de Rodolfo Domingos Nunes e Santina Jose Teixeira, portadora da C.I.RG n° 7.518.146-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 026.538.439-78, ele, nascido em 08/06/1939, filho de Avelino

MATRÍCULA

Livro 2 - REGISTRO GERAL



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - Comarca de Barracão - PR

Carolina de Almeida Ferreira
OFICIAL DE REGISTRO

MATRICULA
17.759

FOLHA
2v

- PR, em 24/09/2020. O imóvel foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$95.419,95, conforme Laudo de Avaliação emitido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR, em 20/05/2020. Será emitida a DOI. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 832,22, Fadep: R\$ 41,61, ISS: R\$ 24,97. Selo R\$4,67

Dou fé. Barracão, 28 de setembro de 2020.

Oficial: *Fernanda Paula Hart Carneiro*

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA
Oficial de Registro
FERNANDA PAULA HART CARNEIRO
Escrevente Substituta
Comarca de Barracão - PR

Buscas + Certidão -
Selo Funarpen - R\$ 4,67
ISSQN -
Total - R\$ 4,67

Registro de Imóveis
Rua Amazonas, 46 - Fone (49) 3644-1966
85700-000 - Comarca de Barracão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé.
01 de outubro de 2020 *[Signature]*

CAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA
OFICIAL DE REGISTRO
FERNANDA PAULA HART CARNEIRO
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Certidão fornecida nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 6bQy5 . LPeu3 . lvRYK - r6HLm . s4als, Controle: 23h5c.9IKxIh.F6Yrr-8o780.ZDtu Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Handwritten mark]

MATRICULA

João Paulo Finn
Titular

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.634

Ficha

01

PREFEITURA MUNICIPAL

000329

Rúbrica

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DATA:- 25.09.2020:- RUA VEREADOR ABRÃO FANTIN, oriunda do Processo de Regularização Fundiária da Lei 13.465/2017, localizada no Loteamento Severino, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de **625,25 m²** (seiscentos e vinte e cinco vírgula vinte e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7.130.296,851 m e E 250.281,969 m, deste, segue confrontando com o lote nº 04 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Tereza de Campos Rupp, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°56'42" e 42,92 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.130.255,219 m e E 250.292,392 m; deste, segue confrontando com o lote nº 04 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Tereza de Campos Rupp, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 175°04'41" e 10,07 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.130.245,188 m e E 250.293,255 m; deste, segue confrontando com o lote nº 06 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Loreni Francisca Bueno dos Santos, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 175°01'50" e 3,17 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.130.242,030 m e E 250.293,530 m; deste, segue confrontando com o lote nº 06 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Loreni Francisca Bueno dos Santos, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°52'58" e 11,30 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.130.232,356 m e E 250.299,370 m; deste, segue confrontando com a Rua "F", matrícula nº 20.340 de Município de Ampere PR, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 240°42'50" e 7,94 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.130.228,470 m e E 250.292,442 m; deste, segue confrontando com o lote nº 07 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Sueli Roque Reitz, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 328°31'47" e 10,97 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.130.237,826 m e E 250.286,715 m; deste, segue confrontando com o lote nº 08 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Domingos Alves de Oliveira, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 344°57'24" e 14,64 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.130.251,965 m e E 250.282,915 m; deste, segue confrontando com o lote nº 11 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Eronilde Vieira Lopes Rupp, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°53'42" e 10,30 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.130.261,954 m e E 250.280,405 m; deste, segue confrontando com o lote nº 09 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Milton Fleck, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°54'55" e 15,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.130.276,503 m e E 250.276,755 m; deste, segue confrontando com o lote nº 10 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Ondina Fleck, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°54'56" e 15,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.130.291,053 m e E 250.273,104 m; deste, segue confrontando com o lote nº 11 da quadra 622, matrícula nº 22.372 de Eronilde Vieira Lopes Rupp, por linha seca; com os seguintes azimutes e distâncias: 56°48'39" e 10,59 m até o vértice 0, de coordenadas N 7.130.296,851 m e E 250.281,969 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.-***

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE AMPÉRE-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maringá, nº 279, centro, na cidade de Ampére-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.-***

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 8.629, AV-1, AV-2, AV-3, R-4 e AV-5, do livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Ampére, 25 de setembro de 2020. João Paulo Finn, Oficial Registrador.-***



Matrícula nº
8.634

SEGUIE NO VERSO




COMARCA DE AMPÉRE - PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000330
MUNICÍPIO DE AMPÉRE - PR


AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere nesta data com a Matrícula e Registro nº 8634, original arquivado neste Ofício e produz efeito de Inteiro Teor nos termos do Art. 19 § 1º da lei 6.015 de 31/12/1973.
Ampére-PR, 25 de setembro de 2020

- 
 João Paulo Finn - Oficial Registrador
 Jeferson Pagnoncelli Lazzarin - Escrevente Substituto
 Kassia Emanuelli Lodi Cavasini - Escrevente
 Maria Eduarda Jandrey - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 7LHjs.p9zu3.lvPbT, Controle:wAHLW.udNAG - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>







000331

RECEBUEMOS NESTE OFÍCIO, O LIVRO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que tendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097485.2.0024145-54

Matrícula
N.º 24.145

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



LIVRO
N.º 2

Matrícula
N.º 24.145

PL 01

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 08

de janeiro

de 2025

CNM: 097485.2.0024145-54

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 097485.2.0024145-54

IMÓVEL - Lote: 05, Quadra G, do LOTEAMENTO LORENZETTI, Área: 1.467,25 m², com a área de um mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados (1.467,25m²), Modalidade: REURB-E, no município de Severiano de Almeida-RS. O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra G, do Núcleo denominado "Núcleo Urbano Lorenzetti" localizado na Colônia Barro, no município de Severiano de Almeida - RS, comarca de Gaurama - RS, de formato irregular, abrangendo uma área de 1.467,25 m² (um mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 228,50 m. Para quem de dentro do lote 05 olha para a Rua C inicia-se a descrição no vértice 137 na coordenada (EX: 389.280,16 NY: 6.963.874,06), no azimute de 193°27'54" com uma distância de 14,26 m de frente até o vértice 138 de coordenada (EX: 389.276,84 NY: 6.963.860,19), confrontando com Rua C, deste segue no azimute de 280°07'02" com uma distância de 0,53 m do lado direito até o vértice 139 de coordenada (EX: 389.276,31 NY: 6.963.860,28), confrontando com Lote 06, deste segue no azimute de 280°08'17" com uma distância de 98,85 m do lado direito até o vértice 132 de coordenada (EX: 389.179,00 NY: 6.963.877,68), confrontando com Jacir Luis Auler e Renata Tenutti de Santana Auler, matrícula nº 22.545, deste segue no azimute de 12°30'50" com uma distância de 15,27 m ao fundo até o vértice 131 de coordenada (EX: 389.182,31 NY: 6.963.892,59), confrontando com Lote 01, deste segue no azimute de 100°43'25" com uma distância de 99,59 m do lado esquerdo até o vértice 137 de coordenada (EX: 389.280,16 NY: 6.963.874,06), confrontando com Lote 04.

MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE PARCELAMENTO DO SOLO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, PREDOMINANTEMENTE E), nos termos da Lei Federal nº13.465/2017 e Decreto nº9.310/2018, promovido pelo Município de Severiano de Almeida-RS.

TÍTULO: Nos termos da Certidão de Regularização Fundiária, datada de 31 de outubro de 2024, que integrou o Projeto de Regularização do núcleo denominado LOTEAMENTO LORENZETTI, devidamente registrado no R-01/24.131, fica constando que, de acordo com o art.16 do Decreto nº 9.310/2018, e art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, foi conferida a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, através do Instituto da Legitimação Fundiária, ao proprietário objeto da presente matrícula, abaixo qualificado, por ter cumprido os requisitos legais

PROPRIETÁRIO: DARCI ROBERTO LORENZETTI, brasileiro, divorciado conforme averbação na certidão de casamento nº 101956 01 55 1998 2 00003 167 0000942 41, empresário, nascido no dia 16/11/1976, filho de Domingos Luiz Lorenzetti e Clementina Lorenzetti, portador da carteira de identidade nº 1047508849 SSPPC/RS e inscrito no CPF

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097485.2.0024145-54

Matrícula N.º 24.145	OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS		Livro	Matrícula	FL 01V v.º
	COMARCA DE GAURAMA - RS		N.º 2	N.º 24.145	
	GAURAMA, 08	de janeiro	de 2025		
			REGISTRO GERAL		
					CNM: 097485.2.0024145-54

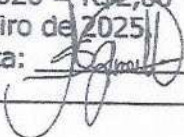
nº 918.807.690-34, residente e domiciliado na Linha Aurora, nº 1008, interior, no município de Erechim/RS, CEP: 99700-000.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.131, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 08 de janeiro de 2025.

PROTOCOLO: nº 107760, Livro n.º 1-O, Fls. 169, em 27 de dezembro de 2024.

Emol: R\$34,10. **Selo TJ/RS:** 0235.03.2400008.03130 = R\$4,00 -
0235.01.2400007.05020 = R\$2,00

Gaurama, 08 de janeiro de 2025

1º Oficial Substituta:  (Andréia Sychocki Gemelli).

Continuação à Fl. 2

OBS: NÃO CONSTAM OBSERVAÇÕES.

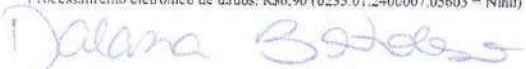
Gaurama-RS, 28 de janeiro de 2025, às 08:23:28.

Total: R\$39,30

Certidão 2 páginas: R\$19,20 (0235.03.2400008.03783 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0235.03.2400008.03782 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0235.01.2400007.05603 = Nihil)


Dalana Bortoloso - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097485 53 2025 00001393 38

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - 3565-1145

EDNA PERON COSTA
TITULAR

CNPJ: 709.579.919-01

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 30823

LIVRO Nº 02



LOTE Nº 01 (UM) DA OADR "A", do LOTEAMENTO denominado "SÃO VICENTE", localizado na VILA SÃO VICENTE, neste município e comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, de formato irregular, abrangendo uma área de 25.767,56 m² (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete metros e cinquenta e seis décimos quadrados), e um perímetro de 704,10 metros, e com a seguinte descrição:

Para quem da Rua Noé Nunes Medeiros olha para a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 02 inicia-se a descrição no ponto P13 na coordenada (EX: 776.020,3245 NY: 7.187.395,5838), no azimute de 181°23'09" com uma distância de 7,51 m de frente até o ponto P14 de coordenada (EX: 776.020,1429 NY: 7.187.388,0756), confrontando com Rua Noé Nunes Medeiros, daí deflete à direita no azimute de 270°20'07" com uma distância de 39,02 m do lado esquerdo até o ponto P15 de coordenada (EX: 775.981,1190 NY: 7.187.388,3040), confrontando com Lote 08 Quadra B, daí deflete à direita no azimute de 270°20'07" com uma distância de 4,39 m do lado esquerdo até o ponto P16 de coordenada (EX: 775.976,7247 NY: 7.187.388,3297), confrontando com Lote 03 Quadra B, daí deflete à esquerda no azimute de 268°51'57" com uma distância de 26,78 m do lado esquerdo até o ponto P02 de coordenada (EX: 775.949,9464 NY: 7.187.387,7996), confrontando com Lote 01 Quadra B, daí deflete à direita no azimute de 270°56'00" com uma distância de 10,16 m do lado esquerdo até o ponto P01 de coordenada (EX: 775.939,7870 NY: 7.187.387,9651), confrontando com Rua Sem Denominação Oficial 01, daí deflete à esquerda no azimute de 270°56'00" com uma distância de 44,60 m do lado esquerdo até o ponto P17 de coordenada (EX: 775.895,1887 NY: 7.187.388,6917), confrontando com Lote 01 Quadra C, daí deflete à direita no azimute de 0°41'17" com uma distância de 11,42 m ao fundo até o ponto P18 de coordenada (EX: 775.895,3258 NY: 7.187.400,1099), confrontando com Lote 02 Quadra C, daí deflete à direita no azimute de 92°00'54" com uma distância de 87,15 m do lado direito até o ponto P19 de coordenada (EX: 775.982,4180 NY: 7.187.397,0458), confrontando com Lote 01 Quadra A, daí deflete à direita no azimute de 92°12'32" com uma distância de 37,93 m do lado direito até o ponto P13 de coordenada (EX: 776.020,3245 NY: 7.187.395,5838), confrontando com Lote 04 Quadra A.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/30822 (Regularização Fundiária - REURB-S), de 09 de novembro de 2020 - Documento protocolado nesta Serventia sob nº 84201 no Livro nº 01-H, em 06.11.2020. (Pasta nº 01 - REURB).

PROPRIETÁRIA: ELISA BETHANIA MACULAN DO CANTO, brasileira, auxiliar administrativo, nascida no dia 10/03/1985, filha de Nerci Maculan e Neus Figueiroba Maculan, portadora da carteira de identidade nº 7.763.803-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº 042.028.549-00, casada sob regime de comunhão parcial de bens nº 21872 folha 251 do livro B-082 no dia 10/09/2005 com LUCAS VIEIRA DO CANTO, brasileiro, administrador, nascido no dia 01/03/1984, filho de Waldemar de Oliveira do Canto e Aparecida Galdino Vieira, portador da carteira de identidade nº 9.344.635-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 046.833.629-02, residentes e domiciliados na Lha So Vicente, s/n, Bairro Vila São Vicente, no município de São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85877-000. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 09 de novembro de 2020. Oficial: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa) -KAM



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SAO MIGUEL DE DO IGUAÇU - PR
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel deste Ofício.
São Miguel 09/novembro/2020
do Iguaçu PR.

EDNA PERON COSTA - Oficial Titular
 Meire Mieki Matsuda - Substituta
 Jara Teresinha Bogo - Substituta



30823

MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

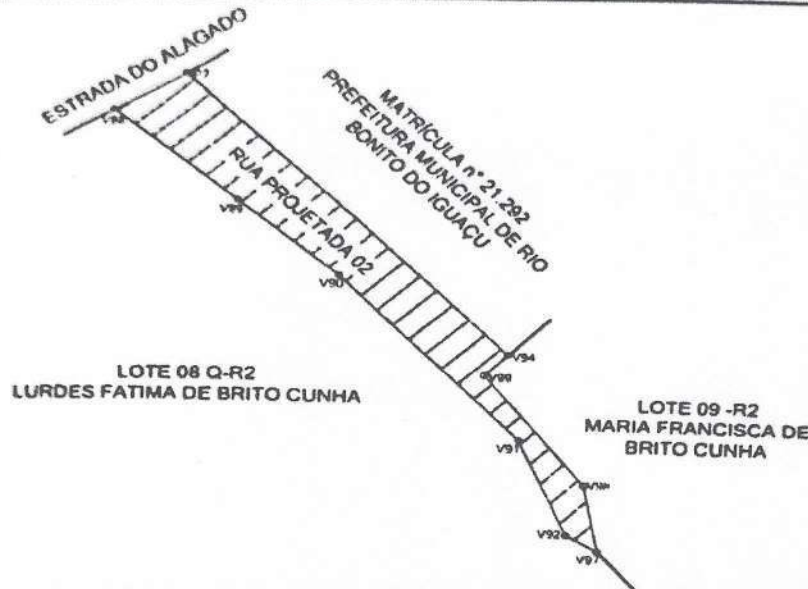
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2

FICHA 001

MATRÍCULA nº 42.096, (Protocolo 149.518 em 01/03/2023). **IMÓVEL: ÁREA DE 687,92 m²** (seiscentos e oitenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, constituído pelo **RUA PROJETADA 02, LOCALIZADO LOTEAMENTO VIVEIRO, RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ**. Matrícula anterior 42.034, deste Ofício.

MAPA



PREFEITURA MUNICIPAL
000334
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MEMORIAL: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P7, de coordenadas N 7.178.606,26m e E 345.902,52m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA nº 21.292 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°23'39" e 63,17 m até o vértice V94, de coordenadas N 7.178.560,51m e E 345.946,09m; deste, segue confrontando com LOTE 09 -R2 MARIA FRANCISCA DE BRITO CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°33'13" e 4,60 m até o vértice V99, de coordenadas N 7.178.557,23m e E 345.942,86m; 141°42'42" e 22,03 m até o vértice V98, de coordenadas N 7.178.539,94m e E 345.956,51m; 169°21'38" e 10,70 m até o vértice V97, de coordenadas N 7.178.529,43m e E 345.958,49m; deste, segue confrontando com LOTE 08 Q-R2 LURDES FATIMA DE BRITO CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°31'18" e 4,98 m até o vértice V92, de coordenadas N 7.178.532,03m e E 345.954,24m; 335°55'30" e 16,21 m até o vértice V91, de coordenadas N 7.178.546,83m e E 345.947,63m; 317°04'03" e 35,79 m até o vértice V90, de coordenadas N 7.178.573,03m e E 345.923,25m; 311°51'11" e 18,35 m até o vértice V89, de coordenadas N 7.178.585,28m e E 345.909,58m; 311°13'52" e 22,22 m até o vértice V88, de coordenadas N 7.178.599,92m e E 345.892,87m; deste, segue confrontando com ESTRADA ALAGADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°42'07" e 11,54 m até o vértice P7, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Responsável Técnico: Paulo Ricardo Conte, CFT BR nº. 06655721903/D. TRT nº CFT2201954466. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, CNPJ nº 95.587.770/0001-99**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR. Analista: Tarcisio Nesi. Selo: SFRII.pJmtP.Na4fx-ACaJG.F677q. Isento de Emolumentos e Funrejus - Reurb-S. Dou fé, em 28 de março de 2023. Marcio Monich - Of. Subst.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.pJjtP.Na4fx-
QC7JG.F677q
<https://selo.funarpen.com.br>

Dou fé que a presente serve como certidão que acompanha o REGISTRO do Protocolo nº 149.518. Compõe-se o presente documento de 1 folha. Laranjeiras do Sul, 13 de abril de 2023, 16:55 HS. (Renann Felipe Volff).

- FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR.
- MARCIO MONICH - SUBSTITUTO JANIFER B. DE MATOS - SUBSTITUTA
- JHONATAN B. SOUZA - JURAMENTADO



Republica Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000335
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 13.603 FICHA 01 RUBRICA 9

Matrícula 13.603 - Protocolo 39.662 de 20.09.2021

Imóvel Urbano - Lote nº 23 (vinte e três), da **Quadra nº 06** (seis), com área de **349,79m²** (trezentos e quarenta e nove metros e setenta e nove decímetros quadrados), situado no **Loteamento Área Verde Catanduvas**, perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvas - Paraná, sem benfeitorias, com perímetro de 82,07m, com os seguintes limites e confrontações: Para quem de dentro do lote 23 de CHEYLA APARECIDA CURTIS olha para a RUA JUVELINA RODRIGUES DE LIMA inicia-se a descrição no vértice P188 na coordenada X: 283.006,860 Y: 7.210.350,431, no azimute de 276°07'56" com uma distância de 12,10 m de frente até o vértice P189 de coordenada X: 282.994,833 Y: 7.210.351,723, confrontando com RUA JUVELINA RODRIGUES DE LIMA, daí deflete à direita no azimute de 5°16'11" com uma distância de 15,84 m do lado direito até o vértice P190 de coordenada X: 282.996,288 Y: 7.210.367,498, confrontando com Lote 24 de IRANI ALVES DOARTE, daí deflete à esquerda no azimute de 5°16'11" com uma distância de 12,92 m do lado direito até o vértice P148 de coordenada X: 282.997,474 Y: 7.210.380,362, confrontando com Lote 25 de LAURO ANTONIO KRONBAUER, daí deflete à direita no azimute de 94°23'59" com uma distância de 12,08 m ao fundo até o vértice P151 de coordenada X: 283.009,516 Y: 7.210.379,436, confrontando com Lote 02 de ELISANDRA GARCIA DE REZENDE, daí deflete à direita no azimute de 185°13'56" com uma distância de 29,13 m do lado esquerdo até o vértice P188 de coordenada X: 283.006,860 Y: 7.210.350,431, confrontando com Lote 22 de AMELIA HABLITCH ALVES. **Proprietários - Delésia Luígia Slomp**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI.RG. nº 577.728-3-SSP-PR e CPF/MF nº 239.606.809-10, residente e domiciliada em Campo Mourão-PR, **da fração de 50% do imóvel, e Décio Carlos Slomp** casado com pelo regime de separação de bens com **Stella Villaza Renault de Oliveira**, estando a convenção antenupcial registrada sob nº 2230, no 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ, brasileiros, ele engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 3.188.323-RJ, inscrito no CPF/MF nº 002.346.999-49, ela professora, portadora da CI.RG. nº 4.081.386-7-RJ, inscrita no CPF/MF nº 606.549.297-34, residentes e domiciliados em Rio de Janeiro-RJ, e **Antônio Fernando Slomp** casado pelo regime de separação de bens com **Patrícia Travassos Pereira da Silva Slomp** estando a convenção antenupcial registrada sob nº 6899, no 5º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ, brasileiros, administradores de empresa, ele portador da CI.RG. nº 692.608-8-SESP-PR e CPF/MF nº 253.184.629-87, ela portadora da CI.RG. nº 102.817.376-RJ, inscrita no CPF/MF nº 882.693.457-68, residentes e domiciliados na Rua Epitáfio Pessoa, nº 2664, apartamento nº 602, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, e **Vilma Luíza Slomp** e seu marido **Orlando Manuel Monteiro de Azevedo** brasileiros, fotógrafos, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 19.04.1977, ela portadora da CI.RG. nº 893.655-PR, inscrita no CPF/MF nº 299.177.359-68, ele portador da CI.RG. nº 806.376-1-PR, inscrito no CPF/MF nº 084.728.589-87, residentes e domiciliados na Rua Giacomo Mylla, nº 352, Curitiba - PR, e **Dilva Candida Slomp Busarello** e seu marido **Orlando Busarello**, brasileiros, arquitetos, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 25.09.1971, ela portadora da CI.RG. nº 561.586-PR, inscrita no CPF/MF nº 257.474.959-68, ele portador da CI.RG. nº 502.318-1-PR, inscrito no CPF/MF nº 059.202.139-49 residentes e domiciliados na Rua Fagundes Varela, nº 951, Curitiba - PR e **Eda Maria Slomp**, brasileira, solteira, maior e capaz, arquiteta, portadora da CI.RG. nº 584.143-7-PR, inscrita no CPF/MF nº 307.776.749-04, residente e domiciliada na Avenida Capitão Indio Bandeira, nº 1400, Edifício Centro Empresarial Antares, sala 708, Campo Mourão - PR, **da fração de 10% sobre 50% do imóvel, cada um.** Registro Anterior - M.13.530, deste Ofício. Selo Funarpen: segue no verso

DM

MATRÍCULA
13.603

REGISTRO DE IMÓVEL
Sueli Giacometti - Ofício
Catanduvas - Paraná



Republica Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000336
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 13.603	FICHA 01	RUBRICA
---------------------	-------------	---------

1335J.eyJPC.bxrnJ-hE2kN.J4uIb. Emolumentos - isentos nos termos do artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017. Selo - isento. Em 28 de dezembro de 2021. Sueli Giacomel Oficial.

R.1 M.13.603 - Protocolo 39.662 de 20.09.2021

Transferência por Legitimação Fundiária (REURB-S): Nos termos da Listagem constante na Certidão de Regularização Fundiária - CPF, expedida pelo Município de Catanduvas - Paraná, aos 20.08.2021, representado pelo prefeito municipal Moisés Aparecido de Souza, inscrito no CPF/MF nº 842.080.829-68, na modalidade REURB de Interesse Social - REURB-S (Artigo 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017), destinada à titulação dos ocupantes das unidades imobiliárias do Núcleo Urbano denominado **Loteamento Área Verde Catanduvas**, situado no Município de Catanduvas - PR, conforme processo Administrativo Autuado sob nº 59/2021, aos 20.09.2021, **fica registrada a transferência do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor de: Cheyla Aparecida Curtis**, brasileira, solteira, nascida em 05.11.1978, filha de Jurandir Curtis e Maria Nelci Curtis, do lar, portadora da CI.RG. nº 8.674.056-7-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 050.513.969-33, residente e domiciliada na Rua Juvelina Rodrigues do Carmo, nº 516, Catanduvas - Paraná. ITBI isento por se tratar de aquisição originária (Artigo 11, inciso VII, da Lei Federal 13.465/2017). Funrejus isento. Emitida DOI por esta Serventia Registral. Selo Funarpen: 1335J.eyJPC.bxMnJ-hEJVL.J4uIt. Emolumentos - isentos nos termos do artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017. Selo - isento. Em 28 de dezembro de 2021. Sueli Giacomel Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE OXX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 13.603, com 2 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 05 de janeiro de 2022.

Sueli Giacomel
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEL
Sueli Giacomel - Ofício
Catanduvas - Paraná

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1335J.eyJPC.bxrn
J-hE9jN.J4uIb
<https://selo.funarpen.com.br>

000337

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 99.337

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - **IMÓVEL URBANO**
Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0182 (Lt. 10 da Qd. B), do Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI, no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1, RUA D e MAT. 4.916, distante 64,04 m da esquina da RUA E com a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1 (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 368,13 m² (trezentos e sessenta e oito metros quadrados e treze decímetros quadrados) e um perímetro de 83,05 m. Confrontando:- ROTEIRO: Para quem da RUA E olha para o lote 10 inicia-se a descrição no ponto P38 na coordenada (EX: 748.941,2904 NY: 7.180.235,3609), no azimute de 184°47'09" com uma distância de 12,97 m de frente até o ponto P39 de coordenada (EX: 748.940,2080 NY: 7.180.222,4326), confrontando com RUA E, daí deflete à direita no azimute de 268°19'04" com uma distância de 28,25 m do lado esquerdo até o ponto P40 de coordenada (EX: 748.911,9694 NY: 7.180.221,6033), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 1°43'08" com uma distância de 12,88 m ao fundo até o ponto P41 de coordenada (EX: 748.912,3556 NY: 7.180.234,4739), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 88°14'39" com uma distância de 28,95 m do lado direito até o ponto P38 de coordenada (EX: 748.941,2904 NY: 7.180.235,3609), confrontando com Lote 09. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02 deste Ofício. **Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial Descritivo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S**, com base na Lei Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo Funarpen: F474J.CWqPE.Vrna2-tXzZZ.azc2s. Custas- R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.-.-.-SMB/

PROPRIETÁRIOS: JESULINA DA SILVA WOGEL, aposentada, com inscrição no CPF/MF sob nº 333.783.809-00 e Documento de Identificação sob nº 2.252.948-0-SESP-PR, casada em 11/12/1986, sob o regime de comunhão parcial de bens, com LAUTERIO ANTONIO WOGEL, vigia, com inscrição no CPF/MF sob nº 408.191.919-49 e Documento de Identificação sob nº 8.730.959-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua E, nº 500, Gleba Guarani, nesta cidade.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F474J.ukqPy.aN4a2-
DRAH3.az2Kd
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada neste Serventia, extraída através de cópia reprográfica (inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 16/08/2022

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
<input type="checkbox"/> Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	<input checked="" type="checkbox"/> José Teixeira
	<input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi
	<input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki

Deibity do Nascimento Vieira
Escrevente

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
99.337

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº **99.338**

FICHA
001 **LIVRO 02**
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000338

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - IMÓVEL URBANO
Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0185 (Lt. 11 da Qd. B), do Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI, no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1, RUA D e MAT. 4.916, distante 64,04 m da esquina da RUA E com a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1 (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 243,85 m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 82,22 m. Confrontando:- ROTEIRO: Para quem da RUA E olha para o lote 11 inicia-se a descrição no ponto P42 na coordenada (EX: 748.940,2080 NY: 7.180.222,4326), no azimute de 183°27'54" com uma distância de 3,01 m de frente até o ponto P43 de coordenada (EX: 748.940,0260 NY: 7.180.219,4259), confrontando com RUA E, daí deflete à direita no azimute de 268°19'04" com uma distância de 12,10 m do lado esquerdo até o ponto P44 de coordenada (EX: 748.927,9332 NY: 7.180.219,0708), confrontando com Lote 12, daí deflete à esquerda no azimute de 183°27'54" com uma distância de 9,90 m do lado esquerdo até o ponto P45 de coordenada (EX: 748.927,3350 NY: 7.180.209,1906), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no azimute de 267°12'59" com uma distância de 15,78 m do lado esquerdo até o ponto P46 de coordenada (EX: 748.911,5738 NY: 7.180.208,4243), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 1°43'08" com uma distância de 13,18 m ao fundo até o ponto P47 de coordenada (EX: 748.911,9694 NY: 7.180.221,6033), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 88°19'04" com uma distância de 28,25 m do lado direito até o ponto P42 de coordenada (EX: 748.940,2080 NY: 7.180.222,4326), confrontando com Lote 10. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02 deste Ofício. **Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial Descritivo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S, com base na Lei Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo Funarpen: F474J.CWqPE.Vrra2-tXOo5.azc2e. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.-.-.-SMB/**

PROPRIETÁRIO: ANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, com inscrição no CPF/MF sob nº 069.986.619-75 e Documento de Identificação sob nº 9.370.716-9-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua E, nº 16, Gleba Guarani, nesta cidade.

F U N A R P E N

SELO DIGITAL
F474J.ukqPy.aNTa2-
DRKTA.az2KP
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 16/08/2022

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
<input type="checkbox"/> Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	<input type="checkbox"/> José Teixeira
	<input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi
	<input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki

Deibity
Deibity do Nascimento Vieira
Escrivente

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
99.338

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 1º OFÍCIO
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA ANTONIO RAPOSO, 368
 CENTRO
 DR. ATALISA AYRES DE AGUIRRA
 Agente Delegado
 CPF 004.147.519-40

REGISTRO GERAL

FICHA
 001 **LIVRO 02**

MATRÍCULA Nº **99.339**

RUBRICA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 000339
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - IMOVEL URBANO
 Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0195 (Lt. 12)
 Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI,
 no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA
 E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1, RUA D e MAT. 4.916,
 distante 48,06 m da esquina da RUA E com a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
 1 PARTE 1 (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 120,07 m² (cento
 e vinte metros quadrados e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 44,12 m.
 Confrontando:- ROTEIRO: Para quem da RUA E olha para o lote 12 inicia-se a
 descrição no ponto P48 na coordenada (EX: 748.940,0260 NY: 7.180.219,4259), no
 azimute de 183°27'54" com uma distância de 10,03 m de frente até o ponto P49 de
 coordenada (EX: 748.939,4196 NY: 7.180.209,4121), confrontando com RUA E, daí
 deflete à direita no azimute de 268°57'00" com uma distância de 12,09 m do lado
 esquerdo até o ponto P50 de coordenada (EX: 748.927,3350 NY: 7.180.209,1906),
 confrontando com PARTE DO Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 3°27'54"
 com uma distância de 9,90 m ao fundo até o ponto P51 de coordenada (EX:
 748.927,9332 NY: 7.180.219,0708); confrontando com PARTE DO Lote 11, daí
 deflete à direita no azimute de 88°19'04" com uma distância de 12,10 m do lado
 direito até o ponto P48 de coordenada (EX: 748.940,0260 NY: 7.180.219,4259),
 confrontando com PARTE DO Lote 11. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02
 deste Ofício. Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial
 Descritivo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S**, com base na Lei
 Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo
 Funarpen: F474J.CWqPE.Vrha2-tXQCe.azc2A. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$
 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de
 agosto de 2022.-.-.SMB/

PROPRIETÁRIOS: SOELI PAGLIOSA DA SILVA, do lar, com inscrição no CPF/MF
 sob nº 010.163.679-29 e Documento de Identificação sob nº 762.332-1-SESP-SC, casada
 em 22/01/1977, sob o regime de comunhão universal de bens, com VALDOMIRO DA
 SILVA, aposentado, com inscrição no CPF/MF sob nº 220.256.779-87 e Documento de
 Identificação sob nº 441.894-SESP-SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à
 Rua E, nº 16, Gleba Guarani, nesta cidade.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
 F474J.ukqPy.aNCa2-
 DRe2d.az2Ku
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se
 encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica
 (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 8.015/73 (Lei de
 Registros Públicos).
 O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 16/08/2022

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
<input type="checkbox"/> Dr. Ataliba Ayres de Aguiar	<input type="checkbox"/> José Teixeira
	<input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi
	<input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguiar
	<input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguiar
	<input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki

Deibity do Nascimento Vieira
 Escrevente

MATRÍCULA Nº 99.339

SEQUE NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO

OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 14.982, conforme imagem abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE FRAIBURGO



RUBRICA
 [assinatura]

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N° 14.982 FICHA N° 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural, sem benfeitoria, com a área de 8,9669ha, (oito hectares, e nove mil seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda Imasa, Parte 2, município de Monte Carlo/SC, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice CH6-M-3491 de coordenadas (Longitude: -50°58'40,268", Latitude: -27°10'25,855" e Altitude: 984,39m); deste, segue confrontando com CNS: 10.544-5 - MAT. 14695 - IMARIBO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO com o azimute de 100°09' e distância 220,33m até o vértice CH6-M-3492 de coordenadas (Longitude: -50°58'32,391", Latitude: -27°10'27,116" e Altitude: 980,02m); deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL- SC 452/IRAQUITAN com os seguintes azimutes e distâncias: 179°25' e 67,54m, até o vértice CH6-V-4161 de coordenadas (Longitude: -50°58'32,366", Latitude: -27°10'29,310" e Altitude: 987,28m); 191°02' e 265,06m, até o vértice CH6-V-4162 de coordenadas (Longitude: -50°58'34,211", Latitude: -27°10'37,761" e Altitude: 987,23m); 172°32' e 165,7m, até o vértice CH6-V-4163 de coordenadas (Longitude: -50°58'33,429", Latitude: -27°10'43,098" e Altitude: 989,03m); 304°40' e 57,33m, até o vértice CH6-V-1004164 de coordenadas (Longitude: -50°58'35,142", Latitude: -27°10'42,038" e Altitude: 990,83m); 284°22' e 113,56m, até o vértice CH6-V-1004165 de coordenadas (Longitude: -50°58'39,137", Latitude: -27°10'41,123" e Altitude: 992,63m); 263°04' e 28,68m, até o vértice CH6-M-3490 de coordenadas (Longitude: -50°58'40,171", Latitude: -27°10'41,235" e Altitude: 985,31m); deste, segue confrontando com CNS: 10.544-5 - MAT. 14695 - IMARIBO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO com o azimute de 359°40' e distância 473,48m até o vértice CH6-M-3491 de coordenadas (Longitude: -50°58'40,268", Latitude: -27°10'25,855" e Altitude: 984,39m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. = = = = =
INCRA: nº 813.036.015.580-3. Área Total: 2.024,6616ha. Declarante: Imaribo S.A Indústria e Comércio. Denominação do Imóvel: Fazenda Imasa. Indicação para localização do Imóvel Rural: Rodovia SC 452 a Fraiburgo. ITR: nº 1.635.466-4. Cadastro Ambiental Rural CAR: SC-4211058 D05C B045 74A5 488E BE23 0282 14BB EB70. = = = = =
PROPRIETÁRIO: IMARIBO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 76 486 463/0001-77, com sede em Curitiba/PR, Rua Albert Nobel, nº 635. = = = = =
TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 14.695, deste ofício. Prot. 51.813 de 09/03/2020. Eml.: R\$ 12,00 + ISS: R\$ 0,36 Fraiburgo, 06 de julho de 2020. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/AG. Escrevente Substituta:

===== **VERBAÇÃO** 1/14.982 - **CERTIFICAÇÃO/INCRA:** Conforme Certificação nº 66200422-b65a-48a1-a470-3ea9fa3eb835, datada de 22/01/2020, em atendimento ao §5º do art. 176 da Lei 6.015/73, a poligonal objeto do memorial descritivo caracterizado na averbação nº 40/5146, transferida para a matrícula 14.695, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. **Proprietária:** IMARIBO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 76 486 463/0001-77. **Matrícula:** 14.695. **Cartório (CNS):** 10.544-5: Fraiburgo/SC. **Código INCRA:** 8130360155803. Área (ha): 8,9669. **Responsável Técnico:** Vilson Euzébio Filho, CREA: 114 TD/SC. **Código do Credenciamento:** CH6. ART nº BR20190431564. Prot. 51.813 de 09/03/2020. Eml.: R\$ 90,00 + Selo: R\$ 2,80 + ISS: R\$ 2,70. Fraiburgo, 06 de julho de 2020. Selo de fiscalização: FVU32287-5MPS. Dou fé. (a)

MATRÍCULA Nº 14.982

Continua no verso

Endereço: Rua Nereu Ramos, 811 - Sala 03 - Centro - Fraiburgo-SC
 Fone: (49) 3246-2034 - CEP 89580-000

Página 1/5



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO

OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

000341
RICSON DO IGUAÇU-PR

Robson Marcelo Pereira
Oficial Interino

FRAIBURGO - SC

FICHA N.º

2-14.982-RG

RUBRICA

R

CONTINUAÇÃO

lote 05 - 1.041,89m² - matrícula n.º 16.472-RG
lote 06 - 457,86m² - matrícula n.º 16.473-RG
lote 07 - 486,39m² - matrícula n.º 16.474-RG
lote 08 - 459,61m² - matrícula n.º 16.475-RG
lote 09 - 361,08m² - matrícula n.º 16.476-RG
lote 10 - 291,84m² - matrícula n.º 16.477-RG
lote 11 - 365,04m² - matrícula n.º 16.478-RG
lote 12 - 331,81m² - matrícula n.º 16.479-RG
lote 13 - 463,66m² - matrícula n.º 16.480-RG
lote 14 - 319,21m² - matrícula n.º 16.481-RG
lote 15 - 242,51m² - matrícula n.º 16.482-RG

QUADRA 06 - 08 (oito) lotes

lote 01 - 518,90m² - matrícula n.º 16.483-RG
lote 02 - 206,80m² - matrícula n.º 16.484-RG
lote 03 - 270,78m² - matrícula n.º 16.485-RG
lote 04 - 417,80m² - matrícula n.º 16.486-RG
lote 05 - 323,82m² - matrícula n.º 16.487-RG
lote 06 - 382,76m² - matrícula n.º 16.488-RG
lote 07 - 425,02m² - matrícula n.º 16.489-RG
lote 08 - 320,02m² - matrícula n.º 16.490-RG

QUADRA 07 - 16 (dezesesseis) lotes

lote 01 - 636,09m² - matrícula n.º 16.491-RG
lote 02 - 290,81m² - matrícula n.º 16.492-RG
lote 03 - 353,74m² - matrícula n.º 16.493-RG
lote 04 - 316,82m² - matrícula n.º 16.494-RG
lote 05 - 201,07m² - matrícula n.º 16.495-RG
lote 06 - 178,24m² - matrícula n.º 16.496-RG
lote 07 - 398,99m² - matrícula n.º 16.497-RG
lote 08 - 243,31m² - matrícula n.º 16.498-RG
lote 09 - 210,39m² - matrícula n.º 16.499-RG
lote 10 - 203,27m² - matrícula n.º 16.500-RG
lote 11 - 432,98m² - matrícula n.º 16.501-RG
lote 12 - 390,63m² - matrícula n.º 16.502-RG
lote 13 - 366,42m² - matrícula n.º 16.503-RG
lote 14 - 514,00m² - matrícula n.º 16.504-RG
lote 15 - 436,52m² - matrícula n.º 16.505-RG
lote 16 - 558,54m² - matrícula n.º 16.506-RG

QUADRA 08 - 20 (vinte) lotes

lote 01 - 1.908,07m² - matrícula n.º 16.507-RG
lote 02 - 289,74m² - matrícula n.º 16.508-RG
lote 03 - 1.173,91m² - matrícula n.º 16.509-RG
lote 04 - 1.952,02m² - matrícula n.º 16.510-RG
lote 05 - 3.054,22m² - matrícula n.º 16.511-RG
lote 06 - 801,23m² - matrícula n.º 16.512-RG
lote 07 - 471,13m² - matrícula n.º 16.513-RG
lote 08 - 1.251,59m² - matrícula n.º 16.514-RG
lote 09 - 1.180,91m² - matrícula n.º 16.515-RG
lote 10 - 337,23m² - matrícula n.º 16.516-RG
lote 11 - 320,54m² - matrícula n.º 16.517-RG
lote 12 - 686,91m² - matrícula n.º 16.518-RG
lote 13 - 380,35m² - matrícula n.º 16.519-RG
lote 14 - 676,05m² - matrícula n.º 16.520-RG
lote 15 - 315,81m² - matrícula n.º 16.521-RG
lote 16 - 344,95m² - matrícula n.º 16.522-RG
lote 17 - 430,84m² - matrícula n.º 16.523-RG

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO
OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
000342
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONTINUAÇÃO

lote 18 - 165,53m² - matrícula n° 16.524-RG
lote 19 - 565,93m² - matrícula n° 16.525-RG
lote 20 - 1.234,57m² - matrícula n° 16.526-RG

QUADRA 09 - 01 (um) lote

lote 01 - 695,18m² - matrícula n° 16.527-RG

QUADRA 10 - 01 (um) lote

lote 01 - 290,95m² - matrícula n° 16.528-RG

Prot. 56.221 de 19/01/2022. Eml.: (Isento - nos termos do artigo 13, §1° da Lei n° 13.465/17). Fraiburgo, 22 de Março de 2022. Selo de fiscalização: FRO27046-Z3VM. Dou-56. (a) Robson Marcelo Pereira/AG. Oficial Interino:

EM BRANCO

EM BRANCO

EXISTÊNCIA DA MATRÍCULA

02 Anos 9 Meses 16 Dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO
OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 14.982

ÚLTIMO ATO DA MATRÍCULA RG/AV: 2/14.982.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Fraiburgo-SC, 17 de Maio de 2022.



Sônia Dalagnol

- Robson Marcelo Pereira
- Leni Ap. Kroetz Fernandes Machado
- Lucia H. Kroetz Fernandes Suzin
- Adriano Gatti
- Gilmara Valer
- Sônia Aparecida Dalagnol

Emolumentos:

01 Certidão sem valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 3,11

Iss: R\$ 0,00

Total: R\$ 3,11

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
17/05/2022-14:41:35hs.





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO

OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA



CONTINUAÇÃO

Leni A. K. Fernandes Machado/AG. Escrevente Substituta:

REGISTRO 3/14.982 - PARCELAMENTO DO SOLO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL. Conforme requerimento prenotado através do Ofício sob o nº 047/2021, firmado pelo Município de Monte Carlo/SC, instruído com os respectivos, Projeto de Regularização Fundiária e Certidão de Regularização Fundiária (CRF), bem como os demais documentos dos artigos 35 e seguintes da Lei nº 13.465/17, fica registrado que o imóvel desta matrícula foi parcelado no âmbito de Regularização Fundiária de Interesse Social, da seguinte forma: ÁREA TOTAL DOS 93 (noventa e três) LOTES: 64.276,97m²; ÁREA DE VIA DE CIRCULAÇÃO: 13.352,25m². As demais especificações constam do respectivo processo. Integram o projeto a decisão administrativa de deferimento da REURB-S, o projeto urbanístico, a planta e memoriais descritivos, as anotações de responsabilidade técnica dos projetos, a cientificação/notificação dos confrontantes externos do imóvel objeto da regularização fundiária, a declaração de reconhecimento das divisas internas das unidades criadas, o termo de compromisso e o cronograma de execução das obras de infraestrutura projetadas. Área da matrícula 14.980 que faz parte do REURB: 61.280,19m², remanescendo na matrícula a área de: 24.773,70m²; Área da matrícula 14.982 que faz parte do REURB: 15.039,09m²; remanescendo na matrícula a área de: 74.525,44m². PLANO DE PARCELAMENTO: Ruas abertas: RUA PROJETADA A, com 6.086,16m²; RUA PROJETADA B, 1.613,50m²; RUA PROJETADA C, com 1.829,86m²; RUA PROJETADA D, com 854,33m²; RUA PROJETADA E, com 854,33m²; RUA PROJETADA F, 1.317,34m²; RUA PROJETADA G, com 528,29m²; e, RUA PROJETADA H, com 227,93m²; Área dos lotes, assim dispostos: QUADRA 1: lotes 01 à 16; QUADRA 2: lotes 01 à 05.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

QUADRA 03 - 08 (oito) lotes

lote 01 -	557,41m ²	- matrícula nº	16.451-RG
lote 02 -	674,52m ²	- matrícula nº	16.452-RG
lote 03 -	750,85m ²	- matrícula nº	16.453-RG
lote 04 -	1.061,56m ²	- matrícula nº	16.454-RG
lote 05 -	12.136,86m ²	- matrícula nº	16.455-RG
lote 06 -	341,15m ²	- matrícula nº	16.456-RG
lote 07 -	368,25m ²	- matrícula nº	16.457-RG
lote 08 -	508,83m ²	- matrícula nº	16.458-RG
lote 09 -	1.385,58m ²	- matrícula nº	16.459-RG

QUADRA 04 - 08 (oito) lotes

lote 01 -	317,33m ²	- matrícula nº	16.460-RG
lote 02 -	437,21m ²	- matrícula nº	16.461-RG
lote 03 -	393,19m ²	- matrícula nº	16.462-RG
lote 04 -	688,12m ²	- matrícula nº	16.463-RG
lote 05 -	268,40m ²	- matrícula nº	16.464-RG
lote 06 -	382,99m ²	- matrícula nº	16.465-RG
lote 07 -	322,70m ²	- matrícula nº	16.466-RG
lote 08 -	272,11m ²	- matrícula nº	16.467-RG

QUADRA 05 - 15 (quinze) lotes

lote 01 -	374,05m ²	- matrícula nº	16.468-RG
lote 02 -	396,05m ²	- matrícula nº	16.469-RG
lote 03 -	351,19m ²	- matrícula nº	16.470-RG
lote 04 -	361,65m ²	- matrícula nº	16.471-RG

SEGUE NA FICHA 2-14.982

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 99.329

FICHA
001 LIVRO 02
PREFEITURA MUNICIPAL
000345
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - IMÓVEL URBANO
Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0269 (Lt. 02 da Qd. B), do Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI, no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1, RUA D e MAT. 4.916, distante 26,08 m da esquina da RUA E com a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1 (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 181,32 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 55,89 m. Confrontando:- ROTEIRO: Para quem da RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1 olha para o lote 02 inicia-se a descrição no ponto P5 na coordenada (EX: 748.910,0989 NY: 7.180.169,7595), no azimute de 265°13'50" com uma distância de 10,44 m de frente até o ponto P6 de coordenada (EX: 748.899,6998 NY: 7.180.168,8918), confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1, daí deflete à direita no azimute de 2°03'15" com uma distância de 17,41 m do lado esquerdo até o ponto P7 de coordenada (EX: 748.900,3238 NY: 7.180.186,2901), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 84°15'06" com uma distância de 10,46 m ao fundo até o ponto P8 de coordenada (EX: 748.910,7294 NY: 7.180.187,3376), confrontando com PARTE DO Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 182°03'15" com uma distância de 17,59 m do lado direito até o ponto P5 de coordenada (EX: 748.910,0989 NY: 7.180.169,7595), confrontando com Lote 01. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02 deste Ofício. **Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial Descritivo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S, com base na Lei Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo Funarpen: F474J.CWqPE.Vr4a2-tXHRb.azc2d. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.-.-.-SMB/.**

PROPRIETÁRIA: JAQUELINE FORMENTIN, brasileira, solteira, manicure, com inscrição no CPF/MF sob nº 050.397.069-79 e Documento de Identificação sob nº 9.399.614-3-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua D, nº 12, Gleba Guarani, nesta cidade.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F474J.ukqPy.aNHa2-
DRRDr.az2Kr
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula e restrição foi do original, que se encontra arquivado neste Serviço, através através de cópia fotográfica (selo Selo) de conformidade com o Artigo 12, § 1º da Lei nº 8.015/73 - Lei de Registros Públicos.

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 16/08/2022

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
<input checked="" type="checkbox"/> Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	<input type="checkbox"/> José Teixeira
	<input type="checkbox"/> Marcos Luiz Geronzi
	<input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguiar
	<input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguiar
	<input type="checkbox"/> Sandro Márcio Alves Brancato

Deiby do Nascimento Vieira
ESCREVENTE

99.329

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 99.330

REGISTRO
PREFEITURA MUNICIPAL
99.330
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - IMÓVEL URBANO
Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0035 (Lt. 03 da Qd. B), do Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI, no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1, RUA D e MAT. 4.916, localizado na esquina da RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1 com a RUA D, de formato irregular, abrangendo uma área de 307,50 m² (trezentos e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 70,45 m. Confrontando:- ROTEIRO: Para quem da RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 01 olha para o lote 03 inicia-se a descrição no ponto P9 na coordenada (EX: 748.899,6998 NY: 7.180.168,8918), no azimute de 264°59'09" com uma distância de 17,92 m de frente até o ponto P10 de coordenada (EX: 748.881,8479 NY: 7.180.167,3256), confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 01, daí deflete à direita no azimute de 2°04'27" com uma distância de 17,18 m do lado esquerdo até o ponto P11 de coordenada (EX: 748.882,4696 NY: 7.180.184,4928), confrontando com RUA D, daí deflete à direita no azimute de 84°15'06" com uma distância de 17,94 m ao fundo até o ponto P12 de coordenada (EX: 748.900,3238 NY: 7.180.186,2901), confrontando com PARTE DO Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 182°03'15" com uma distância de 17,41 m do lado direito até o ponto P9 de coordenada (EX: 748.899,6998 NY: 7.180.168,8918), confrontando com Lote 02. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02 deste Ofício. **Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial Descritivo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S, com base na Lei Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo Funarpen: F474J.CWqPE.VrTa2-tX6YL.azc2P. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fê. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.-.-.-SMB/.**

PROPRIETÁRIA: TATIANE FORMENTIN, brasileira, solteira, repositora, com inscrição no CPF/MF sob nº 074.903.129-81 e Documento de Identificação sob nº 10.063.965-3-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Gleba Guarani, nº 12, nesta cidade.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F474J.ukqPy.aNCa2-
DRdU3.az2Ku
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico a div. 14, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inscrição Tercia) de conformidade com o Artigo 14, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registro Público).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu, Paraná, 14/08/2022

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
<input checked="" type="checkbox"/> Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	<input type="checkbox"/> Gabriel Teixeira
	<input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi
	<input type="checkbox"/> Edilberto Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brunick

Deibity do Nascimento Vieira
Escrevente

MATRÍCULA Nº 99.330

SEGUIR NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº

99.331

RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL

000347

RIO DE JANEIRO, 11 DE AGOSTO DE 2022

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - IMÓVEL URBANO

Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0047 (Lt. 04 da Qd. B), do Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI, no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1PARTE 1, RUA D e MAT. 4.916, distante 17,18 m da esquina da RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 Parte 1 com a RUA D (Lote 03), de formato irregular, abrangendo uma área de 324,14 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) e um perímetro de 79,83 m. Confrontando:- ROTEIRO: Para quem da RUA D olha para o lote 04 inicia-se a descrição no ponto P13 na coordenada (EX: 748.882,4696 NY: 7.180.184,4928), no azimute de 1°21'18" com uma distância de 11,84 m de frente até o ponto P14 de coordenada (EX: 748.882,7496 NY: 7.180.196,3260), confrontando com RUA D, daí deflete à direita no azimute de 85°42'46" com uma distância de 28,46 m do lado esquerdo até o ponto P15 de coordenada (EX: 748.911,1335 NY: 7.180.198,4539), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 182°04'55" com uma distância de 11,12 m ao fundo até o ponto P16 de coordenada (EX: 748.910,7294 NY: 7.180.187,3376), confrontando com PARTE DO Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 264°15'06" com uma distância de 10,46 m do lado direito até o ponto P17 de coordenada (EX: 748.900,3238 NY: 7.180.186,2901), confrontando com Lote 02, daí deflete à esquerda no azimute de 264°15'06" com uma distância de 17,94 m do lado direito até o ponto P13 de coordenada (EX: 748.882,4696 NY: 7.180.184,4928), confrontando com Lote 03. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02 deste Ofício. Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial Descritivo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S, com base na Lei Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo Funarpen: F474J.CWqPE.VrCa2-tXyXY.azc2u. Custas-RS 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.--SMB/

PROPRIETÁRIA: SANTA LUZIA MONTEIRO MENEGAN, paraguaia, solteira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 011.668.899-80 e Documento de Identificação sob nº 12.883.255-6-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua D, nº 11, Gleba Guarani, nesta cidade.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F474J.ukqPy.aNha2-
DRwvp.az2Kv
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivado nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Imagem Telex) de conformidade com o Artigo 13 § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 11/08/2022.

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguiarra

ESCREVENTES

- Jussé Texeira
- Marcos Luiz Góes
- Eduardo Vieira de Aguiarra
- Daniela Vieira de Aguiarra
- Sandro Marcos Alves Brunsick

Deiby do Nascimento Vieira
Escrevente

SEGUIR NO VERSO

99.331

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 99.333

PREFEITURA MUNICIPAL

000348

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - IMÓVEL URBANO
Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0072 (Lt. 06 da Qd. B), do Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI, no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1, RUA D e MAT. 4.916, distante 36,66 m da esquina da RUA D com a MAT. 4.916 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 353,54 m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 80,42 m. Confrontando:- ROTEIRO: Para quem da RUA D olha para o lote 06 inicia-se a descrição no ponto P22 na coordenada (EX: 748.884,3244 NY: 7.180.208,0907), no azimute de 2°21'05" com uma distância de 12,86 m de frente até o ponto P23 de coordenada (EX: 748.884,8520 NY: 7.180.220,9402), confrontando com RUA D, daí deflete à direita no azimute de 88°35'57" com uma distância de 27,13 m do lado esquerdo até o ponto P24 de coordenada (EX: 748.911,9694 NY: 7.180.221,6033), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 181°43'08" com uma distância de 13,18 m ao fundo até o ponto P25 de coordenada (EX: 748.911,5738 NY: 7.180.208,4243), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 269°17'55" com uma distância de 27,25 m do lado direito até o ponto P22 de coordenada (EX: 748.884,3244 NY: 7.180.208,0907), confrontando com Lote 05. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02 deste Ofício. Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial Descritivo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S, com base na Lei Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo Funarpen: F474J.CWqPE.VrJa2-tXtKW.aze2v. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.-.-.-SMB/.

PROPRIETÁRIO: CELSO NOVAES DE QUADRO, brasileiro, solteiro, autônomo, com inscrição no CPF/MF sob nº 047.691.529-57 e Documento de Identificação sob nº 9.180.456-5-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua D, nº 42, Gleba Guarani, nesta cidade.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F474J.ukqPy.aNTa2-
DRGDj.az2Kk
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico a dou fa, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 8.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 16/08/2022

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

José Teixeira

Marcos Luiz Galeazzi

Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra

Sandro Marcos Alves Brusnick

Deibity do Nascimento Vieira
Estrevente

SEQUE NO VERSO

99.333

Digitizado com

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-40

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº

99.334

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL

000349

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - IMÓVEL URBANO
Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0085 (Lt. 07 da Qd. B), do Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI, no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1, RUA D e MAT. 4.916, distante 23,80 m da esquina da RUA D com a MAT. 4.916 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 347,44 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 79,81 m. Confrontando:- ROTEIRO: Para quem da RUA D olha para o lote 07 inicia-se a descrição no ponto P26 na coordenada (EX: 748.884,8520 NY: 7.180.220,9402), no azimute de 2°38'22" com uma distância de 12,89 m de frente até o ponto P27 de coordenada (EX: 748.885,4457 NY: 7.180.233,8169), confrontando com RUA D, daí deflete à direita no azimute de 88°36'05" com uma distância de 26,92 m do lado esquerdo até o ponto P28 de coordenada (EX: 748.912,3556 NY: 7.180.234,4739), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 181°43'08" com uma distância de 12,88 m ao fundo até o ponto P29 de coordenada (EX: 748.911,9694 NY: 7.180.221,6033), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 268°35'57" com uma distância de 27,13 m do lado direito até o ponto P26 de coordenada (EX: 748.884,8520 NY: 7.180.220,9402), confrontando com Lote 06. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02 deste Ofício. **Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial Descritivo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S, com base na Lei Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo Funarpen: F474J.CWqPE.VrTa2-tXkyc.azc2k. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.-.-.-SMB/.**

PROPRIETÁRIA: KERLI CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, com inscrição no CPF/MF sob nº 053.561.299-04 e Documento de Identificação sob nº 9.578.442-9-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua D, nº 376, Gleba Guarani, nesta cidade.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F474J.ukqPy.aNba2-
DRMhA.az2KT
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 16/08/2022

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

- José Teixeira
 Marcos Luiz Galeazzi
 Eduardo Vieira de Aguirra
 Daniela Vieira de Aguirra
 Sandro Marcos Alves Brusnicki

Deibity do Nascimento Vieira
Escrevente

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
99.334

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **99.335**

RUBRICA
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR
000350

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - IMÓVEL URBANO
Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0123 (Lt. 08 da Qd. B), do Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI, no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1, RUA D e MAT. 4.916, distante 10,91 m da esquina da RUA D com a MAT. 4.916 (ÁREA REMANESCENTE), de formato irregular, abrangendo uma área de 313,93 m² (trezentos e treze metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados) e um perímetro de 77,21 m. Confrontando:-
ROTEIRO: Para quem da RUA D olha para o lote 08 inicia-se a descrição no ponto P30 na coordenada (EX: 748.885,4457 NY: 7.180.233,8169), no azimute de 4°27'04" com uma distância de 10,91 m de frente até o ponto P31 de coordenada (EX: 748.886,2925 NY: 7.180.244,6965), confrontando com RUA D, daí deflete à direita no azimute de 84°43'46" com uma distância de 26,69 m do lado esquerdo até o ponto P32 de coordenada (EX: 748.912,8746 NY: 7.180.247,1487), confrontando com ÁREA REMANESCENTE, daí deflete à direita no azimute de 182°20'41" com uma distância de 12,69 m ao fundo até o ponto P33 de coordenada (EX: 748.912,3556 NY: 7.180.234,4739), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 268°36'05" com uma distância de 26,92 m do lado direito até o ponto P30 de coordenada (EX: 748.885,4457 NY: 7.180.233,8169), confrontando com Lote 07. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02 deste Ofício. **Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial Descritivo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S**, com base na Lei Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo Funarpen: F474J.CWqPE.VrLa2-tXLuZ.azc2U. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.--SMB/.

PROPRIETÁRIA: CLEUSA FREIRE DE AGUIAR, brasileira, solteira, zeladora, com inscrição no CPF/MF sob nº 732.153.099-04 e Documento de Identificação sob nº 4.896.297-1-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua D, nº 6, Gleba Guarani, nesta cidade.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F474J.ukqPy.aNJa2-
DRJmp.az2Kj
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 8.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná 16/08/2022

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
<input checked="" type="checkbox"/> Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	<input type="checkbox"/> José Teixeira
	<input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi
	<input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki

Deibity do Nascimento Vieira
Escrevente

MATRÍCULA Nº
99.335

SEGUIE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
001

000351
LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 99.336

Protocolo nº187669 em 11/08/2022 - IMOVEL URBANO
Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 05, Quadra 56, Lote nº 0169 (Lt. 09 da Qd. B), do Loteamento denominado "GLEBA GUARANI" localizado no BAIRRO GUARANI, no Município e Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, na quadra formada pelas, RUA E, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1, RUA D e MAT. 4.916, distante 79,22 m da esquina da RUA E com a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 1 PARTE 1 (Lote 01) de formato irregular, abrangendo uma área de 409,51 m² (quatrocentos e nove metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 87,60 m. Confrontando:- ROTEIRO: Para quem da RUA E olha para o lote 09 inicia-se a descrição no ponto P34 na coordenada (EX: 748.943,4907 NY: 7.180.250,3811), no azimute de 188°20'02" com uma distância de 15,18 m de frente até o ponto P35 de coordenada (EX: 748.941,2904 NY: 7.180.235,3609), confrontando com RUA E, daí deflete à direita no azimute de 268°14'39" com uma distância de 28,95 m do lado esquerdo até o ponto P36 de coordenada (EX: 748.912,3556 NY: 7.180.234,4739), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no azimute de 2°20'41" com uma distância de 12,69 m ao fundo até o ponto P37 de coordenada (EX: 748.912,8746 NY: 7.180.247,1487), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no azimute de 83°58'23" com uma distância de 30,79 m do lado direito até o ponto P34 de coordenada (EX: 748.943,4907 NY: 7.180.250,3811), confrontando com ÁREA REMANESCENTE. Havido pela matrícula 99308, Livro nº02 deste Ofício. Tudo de conformidade com o Requerimento, Planta e Memorial Descritivo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S, com base na Lei Federal nº13.465/2017, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2022/187669. Selo Funarpen: F474J.CWqPE.VrJa2-tXqFz.azc2j. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fê. Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2022.--.-.SMB/.

PROPRIETÁRIA: ANGELA BRACH CASTRO, brasileira, solteira, desempregada, com inscrição no CPF/MF sob nº 045.421.879-69 e Documento de Identificação sob nº 12.913.476-3-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua E, nº 30, Gleba Guarani, nesta cidade.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F474J.ukqPy.aNna2-
DRIGr.az2Ks
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográficas (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 16/08/2022

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
<input checked="" type="checkbox"/> Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	<input type="checkbox"/> José Teixeira
	<input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi
	<input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra
	<input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki

Deibity
Deibity do Nascimento Vieira
Escrevente

MATRÍCULA Nº 99.336

SEGUIE NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Rua Professor Iank, 1477, Bairro dos Estados
CEP: 85035-020 - Guarapuava/PR - Fone: (42) 3304-3555

Patrícia De Battisti Almeida - Oficial de Registro de Imóveis
Rafael Aparecido Tigre Custodio - Substituto Legal

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM-087288.2.0031318-75
CNM: 087288.2.0031318-75

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Serviço de Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Patrícia De Battisti Almeida
Oficial de Registro de Imóveis

Matrícula N.º 31.318 Ficha N.º 01

Data 23 / 07 / 2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL – Lote de terreno sob nº 21 da Quadra 30, do Loteamento denominado “NÚCLEO URBANO INFORMAL VILA VIEIRA III”, abrangendo uma área de 419,29 m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados) e um perímetro de 84,76 m, com a seguinte descrição: Para quem de dentro do Lote 21 olha para a RUA PROJETADA B inicia-se a descrição no vértice P153 na coordenada X: 418.423,964 Y: 7.222.284,460, no azimute de 64°04'07" com uma distância de 16,17 m de frente até o vértice P154 de coordenada X: 418.438,504 Y: 7.222.291,530, confrontando com RUA PROJETADA B, daí deflete à direita no azimute de 154°15'15" com uma distância de 26,43 m do lado direito até o vértice P139 de coordenada X: 418.449,986 Y: 7.222.267,721, confrontando com Quadra 30 Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 242°35'58" com uma distância de 15,32 m ao fundo até o vértice P138 de coordenada X: 418.436,383 Y: 7.222.260,669, confrontando com Quadra 30 Lote 14, daí deflete à direita no azimute de 332°26'05" com uma distância de 26,84 m do lado esquerdo até o vértice P153 de coordenada X: 418.423,964 Y: 7.222.284,460, confrontando com Quadra 30 Lote 19.

PROPRIETÁRIOS – 1- PEDRO BARBOSA SOBRINHO, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. 2-JOÃO MARIA VIEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. 3- IRONDINA SOARES FERREIRA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.226.959-8 e CPF 724.625.829-91 casada com ALCINDO DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 11427.976 e CPF 091.633.909-97, residente e domiciliado nesta cidade. 4-FRANCISCO DE ASSIS MACIEL, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 3.225.040-8 e CPF 523.010.449-4 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com NELZI SEBASTIANA LOURENÇO MACIEL, brasileira, do lar. 5-HENRIQUE MACIEL CAMILO, brasileiro, CPF 412.115.969-15 casado sob regime da comunhão universal de bens com MARLENA BARBOSA CAMILO. 6-VICENTE WOGNEI, brasileiro, portador do RG nº 1.810.674 e CPF 287.609.729-04 casado sob regime da comunhão parcial de bens com ISAURA WOGNEI, brasileira. 7- LEONARDO ONISKO, brasileiro, CPF 412.078.829-68 casado sob regime da comunhão universal de bens com LINDAMIR ONISKO. 8- BONFILHO MARIANI CAPELARI, brasileiro, agricultor, portador do RG 869.160 e CPF 285.398.859-72, casado sob regime de comunhão de bens, com OLINDA ANTONIA CAPELARI, brasileira, residente na Avenida Dr. João Ferreira Neves s/nº Campina

continua no verso

146



do Simão - PR. 9- MARIO DE ALMEIDA FARIAS, brasileiro, portador do RG nº 4.522.963-7 e CPF 025.859.879-49 casado sob regime da comunhão de bens com MARIA JOSÉ FARIAS. 10- JAIR JOSÉ CRUZ RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº 5.376.201-8 e CPF 448.903.039-87. 11- VALDOMIRA SOARES RUDNIK, brasileira, do lar, CPF 881.681.699-49 casado sob regime da comunhão de bens com ARI RUDNIK, brasileiro, lavrador CPF 508.852.789-68. 12- RICARDO CEZAR KASCZUK, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, portador do RG nº 5.814.103-8 e CPF 804.116.909-06, residente a Rua das Palmeiras s/nº em Campina do Simão-PR. 13- EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI, brasileiro, portador do RG nº 4.120.380-3 e CPF 192.782.339-00 casado sob regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ELIANE ZOLET LAZZARETTI, brasileira, professora, portadora do RG nº 6.790.611-0-SSP-PR e CPF nº 956.719.869-15, residentes e domiciliados na Avenida João Ferreira Neves nº 2475, centro, Campina do Simão - PR. 14- ERACILIO TOMÉ DE FREITAS, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 1.821.217 e CPF 123.621.589-34 casado sob regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DA LUZ FREITAS, brasileira, residente e domiciliado na Rua Norberto Barbosa s/nº Vila Viera em Campina do Simão - PR. 15- CHRISTIANO BREY NETTO, brasileiro, motorista, portador do RG nº 7.115.523-4 e CPF 033.048.399-41 casado sob regime da comunhão parcial de bens com GISELE APARECIDA DE LIMA BREY, brasileira. 16- MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.611.489/0001-09, com sede na Rua José Pedro Seleme, nº 3516, centro, Campina do Simão - PR, neste ato representada por seu prefeito municipal Sr. ANDRE JUNIOR DE PAULA, inscrito no CPF sob nº 047.758.429-27. 17- JOSÉ MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, granjeiro, portador do RG nº 5.664.445-8 e CPF 459.200.449-34 casado sob regime da comunhão de bens com IOSANE NEUMANN MACIEL DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliado na Rua dos Estudantes, nº 74, Distrito de Guará, Guarapuava - PR. 18- MARIA ROSA NAVACOUSKI PRESTES, brasileira, operadora de caixa, portadora do RG nº 6.248.024-6-SSP-PR e CPF 925.663.329-91, filha de Paulo Novacouski e Ilaide Maria Soares Novacouski, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com JOÃO MARIA PRESTES, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 6.187.476-3-SSP-PR e CPF nº 804.775.779-20, filho de Antonio Prestes e Leonor Felex Prestes, residente e domiciliada na Avenida João Ferreira Neves, s/nº Campina do Simão - PR. 19- AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.364.653/0001-85, com sede na Avenida Dr. João Ferreira Neves nº.

continua na ficha 02

CNM: 007200.2.0031318-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Serviço de Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

 Patrícia De Battisti Almeida
 Oficial de Registro de Imóveis

Matrícula Nº 31.318 Ficha Nº 02

Data 23 / 07 / 2024

2693 em Campina do Simão-Pr, neste ato representado por seus sócios: RICARDO CEZAR KASCZUK-CPF nº. 804.116.909-06 e VALDIR LAZZARETTI- CPF nº. 244.572.059-15 e por seu administrador GEFERSON JUNIOR WOGNEI- CPF nº. 041.420.949-75. 20- LUIZ EXPEDITO FRIGO, portador do RG nº. 3.181.988-1-Pr e CPF nº/372.180.269-15, brasileiro, agricultor, residente na localidade de Serro Verde, Campina do Simão-Pr, casado com ROSALIA FRIGO, sob regime de Comunhão de Bens, conforme certidão de casamento nº. 94 do Lº B-01 fls. 108 do CRC do Distrito de São Luiz do Oeste-Município de Chopinzinho-Pr, portadora do RG nº6.795.867-5-Pr e CPF nº. 956.785.229-49. 21- KARINA WEINERT BOSAK, brasileira, gerente, portador do RG nº. 9.687.750-PR e CPF nº 045.164.629-07, e seu esposo FRANCISCO EDUARDO BOSAK, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 8.556.978-6_PR e CPF nº 052.103.099-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Padre Casemiro nº145, Vila Rio Branco, Castro - PR. 22- ADALTO BORTOLANZA, portador do RG nº. 6.623.463-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.752.079-03, brasileiro, conselheiro tutelar, casado com NEUZA APARECIDA DO NASCIMENTO BORTOLANZA, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora do RG nº. 12.409.776-2/SSP-PR, expedida em 20-03-2008, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.038.399- 89, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, área rural de Campina do Simão-PR. 23- MARIA APARECIDA TEIXEIRA ALVES SANTANA, brasileira, do lar, viúva, portadora do RG nº 7.226.218-2-SSP-PR e CPF 716.437.299-34, residente e domiciliada na Avenida João Ferreira Neves, nº 2688, centro, Campina do Simão - PR. 24- EDVALDO ALVES SANTANA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 101014096 SESP-PR e CPF sob nº 078.783.619-24, residente e domiciliado na Avenida Joao Ferreira Neves, 2688, Centro, Campina do Simão/PR. 25- MARINALDO ALVES SANTANA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 130377874 SESP-PR e CPF sob nº 100.028.469-77, residente e domiciliado na Avenida Joao Ferreira Neves, 2688, Centro, Campina do Simão/PR. 26- TANCREDO ADARLAN DE LARA SANTANA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 96924488 SESP-PR e CPF sob nº 077.517.519-67, residente e domiciliado na Rua João Tomem, Centro, Campina do Simão/PR.

REGISTRO ANTERIOR - Matrículas 31.297, Lº 02, desta Serventia. (Protocolo nº.111.763 de 25/06/2024). Em 23/07/2024. Selo Funarpen: SFRIL.FJIdP.FvrO4-

continua no verso

9qLOc.F528q. Dou fê, Em *Rafael* (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal). D.Z.

AV-1MAT.31.318 - Prot.111.763 - 25/06/2024

ABERTURA DE MATRÍCULA:

Conforme requerimento contido na CRF - Certidão de Regularização Fundiária Urbana, datada de 29/05/2024, o Município de Campina do Simão - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº.01.611.489/0001-09, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, Campina do Simão - PR, através de seu prefeito municipal Sr. André Junior de Paula, inscrito no CPF sob nº 047.758.429-27, solicita abertura desta matrícula, em razão do registro de procedimento de Regularização Fundiária, nos termos do art. 44, §1º, II da Lei nº 13.465/17. Em 23/07/2024, Selo Funarpen: SFRII.FJ5dP.FvrO4-9qhOc.F528q. Dou fê, Em *Rafael* (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal). D.Z.

R-2-Mat.31.318-Prot.111.763-25/06/2024.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.


Nos termos do Título de Legitimação Fundiária CRF - Certidão de Regularização Fundiária expedido de acordo com o parágrafo único do artigo 38 do Decreto nº 9.310/18, datado de 29 de maio de 2024 e expedido pelo MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR, representado por seu prefeito municipal Sr. André Junior de Paula, inscrito no CPF/MF nº.047.758.429-27, no Procedimento de Regularização Fundiária Social do bairro Núcleo Urbano Vila Vieira III, publicado no Diário Oficial do Município e nos termos do parágrafo único do artigo 38 do Decreto nº 9.310/18, a PROPRIEDADE PLENA sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuída ao BENEFICIÁRIO: ALEXANDRO SOTT, brasileiro, solteiro, eletricitista agrícola, nascido no dia 08/11/2001, filho de Nerci Jose Sott e Elenir Bayerle Sott, portador da carteira de identidade nº 136195425 SESP/PR e inscrito no CPF nº 117.869.169-16, residente e domiciliado na Avenida João Negrelli, SN, no município de Campina do Simão/PR, CEP: 85148-000. Nos termos dos artigos 11, V e VII, 23 e 41 da Lei Federal nº 13.465/17. Classificação: Reurb-S, aquisição originária. Registro efetuado independentemente de comprovação de pagamento do ITBI, nos termos do artigo 13, §2º da Lei 13.465/2017 e artigo 5º, §2º do Decreto 9.310/2018. Funrejus isento nos termos da Lei Estadual 12.216/1998. O referido é verdade e dou fê. Em 23/07/2024. Selo Funarpen: SFRII.FJQdP.FvrO4-ZqmOc.F528q. Dou fê, Em *Rafael* (Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal). D.Z.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII. FJddP. FvrO
4-cqxOc. F528q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº
SFRII. FJddP. FvrO4-cqxOc. F528q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
A PRESENTE, É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO AQUI ARQUIVADO, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 19 DA LEI 6015/73
GUARAPUAVA, 25 de julho de 2024

Patricia
() Patricia De Bhattesi Almeida - Agente Delegada
() Rafael Aparecido Tigre Custódio - Substituto Legal

CUSTAS
Emolumentos: 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
FUNDEP: R\$ 0,00.
Buscas: 0,00.
Total: 0,00.

Rafael



PREFEITURA MUNICIPAL
000356
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

programa
**ESCRITURA
NA MÃO**



Mão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

**GESTÃO 2021-2024
ADEHASC - REURB**

Alcides Brito

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula

Folha

17.447

01



Comarca de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Dionísio Cerqueira, 13 julho 2018



IMÓVEL: Lote Urbano nº 01 (um), da Quadra nº 01 (um), sito no lado direito/par da Rua Porsch esquina com a Rua Osvaldo Kunsler, do Loteamento Porsch, Bairro Três Fronteiras, nesta Cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com área 255 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), com uma construção mista residencial medindo 56m², com as seguintes confrontações: inicia-se a descrição no vértice de coordenadas N 7.092.542,03 m e E 238.324,86 m, deste, segue confrontando com a Rua Porsch; com os seguintes azimutes e distâncias: 94°20'49" e 20,40 m até o vértice de coordenadas N 7.092.540,49 m e E 238.345,20 m deste, segue confrontando com o Lote 03 de propriedade de José Martinelli e Silvana Emilia Lemes; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°20'49" e 12,50 m até o vértice de coordenadas N 7.092.528,02 m e E 238.344,25 m deste, segue confrontando com o Lote 02 de propriedade de Paulo Roberto Porsch, e Cleunice de Oliveira Porsch; com os seguintes azimutes e distâncias: 274°20'49" e 20,40 m até o vértice de coordenadas N 7.092.529,57 m e E 238.323,91 m deste, segue confrontando com a Rua Osvaldo Kunsler, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°20'49" e 12,50 m até o vértice de coordenadas N 7.092.542,03 m e E 238.324,86 m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inscrição imobiliária cadastrada no município sob nº 01.06.001.01.650.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, nº 413, centro, nesta Cidade de Dionísio Cerqueira-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula aberta em virtude de Parcelamento do Solo, resultante da execução de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social, originada da matrícula nº 11.333, nos termos da Lei nº 13.465 de 11 de Julho de 2017, e do Decreto nº 9.310 de 15/03/2018, promovido pelo Poder Público Municipal de Dionísio Cerqueira/SC.

Protocolo: nº 45.585, Livro nº 1-P, de 18/05/2018.

Gilmar Schreiner Pereira - Registrador

Emolumentos: NIHIL + SF= NIHIL = NIHIL.

R-01/17.447

DATA: 13 de julho de 2018.

Protocolo nº 45.585, de 18/05/2018, no Livro nº 1-P. **TÍTULO:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos da Certidão de Regularização

continua na folha 1v

GILMAR SCHREINER PEREIRA
Oficial do Registro de Imóveis

ORAIDES DO PRADO PEREIRA
Oficial Maior

Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. (art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e confere com o original arquivado neste cartório.

O referido é verdade e dou fe

DIONÍSIO CERQUEIRA, 16 de julho de 2018

[x] Gilmar Schreiner Pereira - Registrador

[x] Oraides do Prado Pereira - Registradora Substituta

[x] Rosemara dos Santos - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Comarca de Dionísio Cerqueira

Gilmar Schreiner Pereira - Registrador

Rua Sete de Setembro, nº 344 - Dionísio Cerqueira/SC
CEP: 89.950-000 - Fone/fax: (49) 3644-1390



IMÓVEL: Lote Urbano nº 01 (um), da Quadra nº 01 (um), sito no lado direito/par da Rua Porsch esquina com a Rua Osvaldo Kunsler, do Loteamento Porsch, Bairro Três Fronteiras, nesta Cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com área 255 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), com uma construção mista residencial medindo 56m², com as seguintes confrontações: inicia-se a descrição no vértice de coordenadas N 7.092.542,03 m e E 238.324,86 m, deste, segue confrontando com a Rua Porsch; com os seguintes azimutes e distâncias: 94°20'49" e 20,40 m até o vértice de coordenadas N 7.092.540,49 m e E 238.345,20 m deste, segue confrontando com o Lote 03 de propriedade de José Martinelli e Silvana Emilia Lemes, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°20'49" e 12,50 m até o vértice de coordenadas N 7.092.528,02 m e E 238.344,25 m deste, segue confrontando com o Lote 02 de propriedade de Paulo Roberto Porsch, e Cleunice de Oliveira Porsch, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°20'49" e 20,40 m até o vértice de coordenadas N 7.092.529,57 m e E 238.323,91 m deste, segue confrontando com a Rua Osvaldo Kunsler, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°20'49" e 12,50 m até o vértice de coordenadas N 7.092.542,03 m e E 238.324,86 m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inscrição imobiliária cadastrada no município sob nº 01.06.001.01.650.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, nº 413, centro, nesta Cidade de Dionísio Cerqueira-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula aberta em virtude de Parcelamento do Solo, resultante da execução de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social, originada da matrícula nº 11.333, nos termos da Lei nº 13.465 de 11 de Julho de 2017, e do Decreto nº 9.310 de 15/03/2018, promovido pelo Poder Público Municipal de Dionísio Cerqueira/SC.

Protocolo: nº 45.585, Livro nº 1-P, de 18/05/2018.

Gilmar Schreiner Pereira - Registrador

Emolumentos: NIHIL + SF= NIHIL = NIHIL.

R-01/17.447

DATA: 13 de julho de 2018.

Protocolo nº 45.585, de 18/05/2018, no Livro nº 1-P. **TÍTULO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:** Nos termos da Certidão de Regularização

continua na folha 1v

GILMAR SCHREINER PEREIRA
Oficial do Registro de Imóveis

ORAIDES DO PRADO PEREIRA
Oficial Maior

Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. (art. 19 §1º Lei nº 6.015/73), e confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 16 de julho de 2018

[x] Gilmar Schreiner Pereira - Registrador
[x] Oraides do Prado Pereira - Registradora Substituta
[x] Rosemara dos Santos - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Comarca de Dionísio Cerqueira

Gilmar Schreiner Pereira - Registrador

Rua Sete de Setembro, nº 344 - Dionísio Cerqueira/SC
CEP: 89.950-000 - Fone/fax: (49) 3644-1390



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d) Comprovação que possui no mínimo 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, conforme certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, disponível em: www.receita.fazenda.gov.br;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.486.875/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOC. DE HABITACAO POPULAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 559	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC	TELEFONE (49) 9118-4713	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMADEHASC@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2025** às **11:33:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ADEHASC


Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Av. Salgado Filho, 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.6.1 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; (conforme modelo ANEXO IV); 



ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA
Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494 e 3622.3137



ANEXO

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL

Declaro para os devidos fins, que a entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DJALMA MORELL**, Brasileiro, filho de Félix Morell Junior e de Iris Morell nascido (a) em Rio dos Cedros-SC, no dia 03/04/1973, Solteiro, portador (a) da Carteira de Identidade Nº.2.485.858-SSP/SC e inscrito no CPF nº 02.633.459-04, endereço residencial Almirante Tamandaré, nº 1059, complemento Ap 202, no bairro Centro, CEP: 89.900,00, Telefone nº 49 3622-3137 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, **estou ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos**, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL
SU:78486875000132

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL
SU:78486875000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC

Presidente: **DJALMA MORELL**

Contato (49) 3622.3137

e-mail: outromundo1111@gmail.com



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
Av. Salgado Filho, 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.3137



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.6.2 - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos Inciso IV, do Artigo 63, da Lei n. 14.133/2021; (conforme modelo ANEXO IV);



ADEHASC
Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA
Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494 e 3622.3137



ANEXO

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná


ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaro para os devidos fins, que a entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DJALMA MORELL**, Brasileiro, filho de Félix Morell Junior e de Iris Morell nascido (a) em Rio dos Cedros-SC, no dia 03/04/1973, Solteiro, portador (a) da Carteira de Identidade Nº.2.485.858-SSP/SC e inscrito no CPF nº 02.633.459-04, endereço residencial Almirante Tamandaré, nº 1059, complemento Ap 202, no bairro Centro, CEP: 89.900,00, Telefone nº 49 3622-3137 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, **que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos **Inciso IV, do Artigo 63, da Lei n. 14.133/2021;**


São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO PARA O Assinado de forma digital
DESENVOLVIMENTO por ASSOCIACAO PARA O
HABITACIONAL DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL HABITACIONAL
SU:78486875000132 SU:78486875000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**
Contato (49) 3622.3137
e-mail: outromundo1111@gmail.com



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.6.3 - **Declaração de que as propostas econômicas compreendem a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021; (conforme modelo ANEXO IV);**



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA
Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494 e 3622.3137



ANEXO

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS
TRABALHISTAS**

Declaro para os devidos fins, que a entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DJALMA MORELL**, Brasileiro, filho de Félix Morell Junior e de Iris Morell nascido (a) em Rio dos Cedros-SC, no dia 03/04/1973, Solteiro, portador (a) da Carteira de Identidade Nº.2.485.858-SSP/SC e inscrito no CPF nº 02.633.459-04, endereço residencial Almirante Tamandaré, nº 1059, complemento Ap 202, no bairro Centro, CEP: 89.900,00, Telefone nº 49 3622-3137 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, que as propostas econômicas compreendem a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021;

São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO PARA O Assinado de forma digital
DESENVOLVIMENTO por ASSOCIACAO PARA O
HABITACIONAL DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL HABITACIONAL
SU:78486875000132 SU:78486875000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional

Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC

Presidente: **DJALMA MORELL**

Contato (49) 3622.3137

e-mail: outomundo1111@gmail.com



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.6.4 - Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, conforme Artigo 1º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

n/a



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.4494 e 3622.3137



ANEXO

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Declaro para os devidos fins, que a entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DJALMA MORELL**, Brasileiro, filho de Félix Morell Junior e de Iris Morell nascido (a) em Rio dos Cedros-SC, no dia 03/04/1973, Solteiro, portador (a) da Carteira de Identidade N°.2.485.858-SSP/SC e inscrito no CPF nº 02.633.459-04, endereço residencial Almirante Tamandaré, nº 1059, complemento Ap 202, no bairro Centro, CEP: 89.900,00, Telefone nº 49 3622-3137 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, **de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal** exercendo funções de gerência ou administração, conforme **Artigo 1º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990**, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do **Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU:78486875000132

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU:78486875000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC

Presidente: **DJALMA MORELL**

Contato (49) 3622.3137

e-mail: outromundo1111@gmail.com



ANEXO 4

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A


Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Pelo presente instrumento, a entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, de seu representante legal subscrito:

- 1) Declaro para os devidos fins, que a empresa e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014;
- 2) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- 3) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada 
- 4) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Chamamento Público nº 02/2025;
- 5) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 6) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 8) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 9) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.

CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622.4494 e 3622.3137

000370
RIO BONITO - IGUAÇU-PR

- 10) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- 11) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.
- 12) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- 13) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 14) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr **DJALMA MORELL**, Brasileiro, filho de Félix Morell Junior e de Iris Morell nascido (a) em Rio dos Cedros-SC, no dia 03/04/1973, Solteiro, portador (a) da Carteira de Identidade Nº.2.485.858-SSP/SC e inscrito no CPF nº 02.633.459-04, endereço residencial Almirante Tamandaré, nº 1059, complemento Ap 202, no bairro Centro, CEP: 89.900,00, Telefone nº 49 3622-3137 na cidade de São Miguel do Oeste – SC telefone 49 3622 3137 ocupante do cargo de presidente da entidade nesta empresa.
- 15) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail admadehasc@gmail.com produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL
SU:78486875000132

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL
SU:78486875000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional

Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC

Presidente: **DJALMA MORELL**

Contato (49) 3622.3137

e-mail: outromundo1111@gmail.com

6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



6.6.5 - Declaração para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal

ma

ANEXO



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

A entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr **DJALMA MORELL**, Brasileiro, filho de Félix Morell Junior e de Iris Morell nascido (a) em Rio dos Cedros-SC, no dia 03/04/1973, Solteiro, portador (a) da Carteira de Identidade Nº.2.485.858-SSP/SC e inscrito no CPF nº 02.633.459-04, endereço residencial Almirante Tamandaré, nº 1059, complemento Ap 202, no bairro Centro, CEP: 89.900,00, Telefone nº 49 3622-3137 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, **DECLARA**, para fins que em atendimento ao Inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

A presente Declaração é válida até o final de todo o processo de Chamamento Público nº 5/2021-PMRBI, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total do contrato.

São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU:78486875000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**
Contato (49) 3622.3137
e-mail: outromundo1111@gmail.com



6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.6.6 - Declaração quanto as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, (conforme modelo ANEXO VI).





ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento
Habitacional Sustentável de Santa Catarina

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA

Av. Salgado Filho, nº 559 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC.

CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622. 4494-3622.3137



ANEXO 5

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À
CORRUPÇÃO**

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná

ATT: COMISSÃO DE ANÁLISE

REF: Chamamento Público nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

M.D.

Pelo presente instrumento, a entidade ADEHASC- Associação Para O Desenvolvimento Habitacional Sustentável De Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.486.875/0001-32, com sede Avenida Salgado Filho, 559– 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO PARA O Assinado de forma digital
DESENVOLVIMENTO por ASSOCIACAO PARA O
HABITACIONAL DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL HABITACIONAL
SU:78486875000132 SU:78486875000132

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional

Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC

Presidente: **DJALMA MORELL**

Contato (49) 3622.3137

e-mail: outromundo1111@gmail.com



6.6.7 - Certidão de comprovação de Idoneidade, que deverão ser apresentados juntamente no envelope:



- a) **Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (www.cnj.jus.br), por meio do link http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form; b) como condição para habilitação, será verificada a existência de registros **impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU**, disponível no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> em atendimento ao disposto no **Acórdão n. 1793/2011**, do Plenário do Tribunal de Contas da União;
- c) as documentações indicadas nas alíneas "a" e "b" poderão ser substituídas pela **Certidão/Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, do Tribunal de Contas da União (TCU)**, disponível no link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

m/a



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2025 16:19:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 78.486.875/0001-32

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

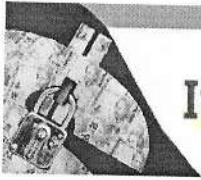
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2025 às 10:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 78.486.875/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

MQ

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67C9.A176.C746.7318 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA

CPF/CNPJ: 78.486.875/0001-32

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

mo

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:05 do dia 06/03/2025 , com validade até o dia 05/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lj6kvPlh79X8m9aRZWmi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.